



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER/UNB
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

ALLANA LOUISE FÉLIX DA SILVA

**Contrarreformas trabalhista e previdenciária e a
expansão do trabalho sem direitos no Brasil no contexto da crise do capital entre 2016 e
2021.**

**Brasília, DF
2022**

ALLANA LOUISE FÉLIX DA SILVA

Contrarreformas trabalhista e previdenciária e a expansão do trabalho sem direitos no Brasil no contexto da crise do capital entre 2016 e 2021.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: prof.^a. Dr.^a. Maria Lucia Lopes da Silva.

Brasília - DF

2022

ALLANA LOUISE FÉLIX DA SILVA

Contrarreformas trabalhista e previdenciária e a expansão do trabalho sem direitos no Brasil no contexto da crise do capital entre 2016 e 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Maria Lucia Lopes da Silva
Departamento de Serviço Social (SER) - UnB
(Orientadora)

Prof.^a Dra. Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros
Departamento de Serviço Social (SER) - UnB
(Examinadora Interna)

Dr. Júlio César Lopes de Jesus
Assistente Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – Sergipe
(Examinador Externo)

À minha maior incentivadora Diana,
Aos trabalhadores de todo o mundo, que nada tem a perder a não ser seus grilhões.¹

¹ MARX, K., Manifesto do Partido Comunista.

AGRADECIMENTOS

Zeca pagodinho coloca com maestria na letra de *Quando a gira, girou*, sobre os desalentos, as adversidades e os infortúnios que fazem parte de nossos rumos. Como bem intitulado por Zeca, quando a gira, gira, árduo é suportar. No entanto, há quando o vento pare e a água baixe. E, para além das condições que nos é externa e alheia, mas nos permeia e nos toca. Mesmo quando muito se perde e a sorte desaparece, há quem fique. Há quem fique e amenize as durezas da nossa caminhada.

O sambista é certo em sua música e muito traduz, mesmo que não em consonância, sobre os recentes capítulos da minha história. Realmente, muito se labutou, custou, mas veio depois a bonança, e agora é a hora de agradecer. A gratidão é um dos sentimentos mais bonitos e apesar de o cultivar e tentar o materializar no meu cotidiano, muito se faz caro seu registro aqui. Afinal, esta dissertação nada mais é do que uma unidade que reúne infinitas expressões de contribuições, esforços e solidariedades.

Dessa forma, aqui disponho o meu mais singelo agradecimento a quem tanto me auxiliou e favoreceu a construção deste trabalho. E sobretudo, não me deu brechas para sucumbir.

À Diana Santana, meu mais profundo obrigada. Como pressuposto, pela vida. Como meio, por torná-la, mesmo sendo uma nordestina arretada e com toda sua bravura, muito doce e cheia de confortos e belezas. À Alexandre Félix, o meu mais sincero obrigada. Pela vida e por repassar hereditariamente, como enfrentá-la com sorrisos e bom humor e tendo como nosso protetor o guerreiro valente, aquele que dá confiança para uma criança virar um leão. Agradeço a vocês por confiarem na minha capacidade e pessoa. Sempre farei valer todas as fichas, investimentos e esforços que depositaram em mim.

Aos meus avós, Koka e Gê, por toda dedicação, que vai além de horizontes, distâncias ou qualquer outra coisa que imponha como barreira. Vejo muito do senhor e senhora no que eu sou. À dona Cleide (in memoriam) por seu legado e doçura, que se repercute até hoje, e nunca terá fim para mim.

Aos meus irmãos, Maria Eduarda e João Antônio, por dividirem comigo não só o parentesco e traços, mas angústias, choros, dores, e acima de tudo, alegrias. Duda, meu mais terno obrigada por escutar minhas confidências e ser quem me remete a mais bonita união. João, meu mais carinhoso agradecimento, por escutar as temáticas que desenvolvi aqui e você se apresentou com toda atenção, escuta e disposição. Você é a personificação mais verdadeira da esperança que sinto. À minha querida Amanda, com quem divido os dias e as projeções de futuro e me presenteou com seu pequeno Davi, que tanto nos diverte com sua espontaneidade.

À querida e grande referência, prof.^a dra. Maria Lúcia Lopes da Silva, que foi além de orientadora, mas aquela que tanto contribuiu com minha trajetória acadêmica, da sala de aula aos encontros de pesquisa, de estudos, monitoria aos atos em defesa daquilo que defendemos e acreditamos. Querida, sua orientação foi em trabalhos acadêmicos, mas sobretudo me orientou, mesmo que de forma indireta, em construir a profissional que almejo ser e a visão de mundo que se consolida e pretendo reverberar em minhas ações. A minha experiência na universidade não teria sido tão rica, proveitosa e tão fundamental na estudante e assistente social que serei sem sua participação. Minha mais honesta gratidão.

Ao PET SER UnB e ao GEMPP, por complementarem com riqueza e singularidade minha vivência universitária. Assim como amigos e amigas que a UnB me presenteou e tornou a formação permeada de diversas experiências incríveis para além da esfera acadêmica.

Às minhas queridas e amadas amigas. Especialmente, Maria Eduarda, que tanto se faz presente na minha vida, dos meus melhores aos meus piores momentos. Você encarou as minhas diversas facetas, e fez isso de forma dedicada e calorosa. À Isabella e Júlia, minhas companheiras de viagens, angústias, dores, carnavais e vida. Vocês tornam os meus momentos exultantes, até mesmo na adversidade. À Paula, que tanto me amplia os horizontes nas mais sutis esferas dessa vida. À Anna Luiza por se apresentar em parentesco, amizade e divisão de escritos. Às minhas amigas que marcam minha história e dividiram comigo um dos mais amedrontadores episódios, apesar de recente, nossa amizade se coloca como uma regra hoje. Ainda me remetendo à música de Zeca, o trecho que diz que quando tudo parece estar perdido e que é nessa hora que você vê quem é parceiro, quem é bom amigo, quem tá contigo, quem é de correr e que tais o ensinaram sobre companheirismo, não visualizo outras pessoas além de vocês.

Aos meus queridos Yuri, Beto e Alexandre. Yuri, por toda dedicação e esforço em me arrancar sorrisos tão sinceros. Beto, por reunir em um só, vínculo paterno, de cuidado e amigável, a maneira como se dedicou a cuidar de mim em momento tão delicado, jamais será esquecido. Alexandre, por fazer parte da minha história, pelo vínculo tão sólido e por acreditar e me incentivar tanto.

À banca de meu Trabalho de Conclusão de Curso, a prof.^a Dra. Taise Cristina e o Dr. Júlio César Lopes de Jesus, pelo aceite do convite, pela disposição de leitura e grandes contribuições teóricas.

À Universidade de Brasília, que tanto me proporcionou em vivência acadêmica, em militância e em formação de perspectivas, visões e horizontes. À UJC e ao PCB, que me formaram e lapidaram minha consciência de classe.

À todas e a todos trabalhadores, que mesmo sem proteção social e que muito labutam pelo mínimo, todo o meu empenho e esforço para a luta coletiva, que alimenta minha esperança e certeza de que nossa mobilização e debruçamento por uma vida mais digna vale a pena. E por ora, enquanto ainda não é, me agarro e me fortaleço em pessoas como as citadas e não citadas aqui. Como Zeca disse, mesmo a gira girando, no fim do túnel, há uma luz, ela se traduz em emancipação humana e solidariedade de classe.

“Nada que é humano me é alheio”. Karl Marx²

² (Terêncio, citando certa feita por Karl Marx brincando com suas filhas)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) resulta de pesquisa de natureza documental e dá ênfase às contrarreformas trabalhista e previdenciária e à expansão do trabalho sem direitos, sobretudo nos últimos anos, como reflexos da crise estrutural do capital e projeto neoliberal. O cenário de aprofundamento das contradições do capital em meio às direções impostas pelo neoliberalismo trouxe mudanças relevantes nos mais diversos aspectos da totalidade, desde as funções do Estado, que tornou-se central no movimento de desmonte de direitos e ataques à classe trabalhadora, até as mutações substanciais no mundo do trabalho. Destaca-se o movimento de contrarreforma trabalhista e previdenciária, sobretudo, nos governos Temer e Bolsonaro, mostrando-se como isto contribuiu para a expansão do trabalho sem direitos entre 2016 e 2021, assim como para a lucratividade do capital, já que a fragilização destes direitos também coopera com a ampliação da saúde e previdência privadas. Desta forma, buscou-se investigar de que modo as contrarreformas trabalhista e previdenciária, especialmente a Lei 13467 de julho de 2017, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287, de 2016, do governo Temer e a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, viabilizada pelo governo Bolsonaro repercutiram no mundo do trabalho, ampliando sua flexibilização e desproteção social, tendo como ponto central a análise da expansão do trabalho sem . Para isto, foi utilizada uma sistematização e organização de dados e de bibliografias acerca da temática, assim como adotou-se como diretriz metodológica norteadora, o materialismo histórico dialético.

Palavras-Chave: trabalho; direitos; contrarreformas e previdência social.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estimativa e proporção de trabalhadores por conta própria, segundo cadastro no CNPJ e contribuição à Previdência Social - Brasil - 2017 (em mil pessoas e %)

Tabela 2 - Rendimento médio do trabalhador por conta própria, segundo sexo e raça/cor (em R\$)
Brasil - 2017

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de desocupação - Brasil - média anual (%) entre 2012 à 2020

LISTA DE SIGLA

ANFIP Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
CF Constituição Federal
CLT Consolidação das Leis de Trabalho
CNPJ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DATAPREV Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DIEESE Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
DRU Desvinculação das Receitas da União
EC Emenda Constitucional
FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC Fernando Henrique Cardoso
FMI Fundo Monetário Internacional
FNPS Fórum Nacional sobre Previdência Social
GEM Global Entrepreneurship Monitor
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS Instituto Nacional de Previdência Social
INSS Instituto Nacional do Seguro Social IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA Legião Brasileira de Assistência Social
LOPS Lei Orgânica da Previdência Social
MP Medida Provisória
MPAS Ministério da Previdência e Assistência Social
MPS Ministério da Previdência Social
PEA População Economicamente Ativa
PEC Proposta de Emenda Complementar
PLC Projeto de Lei Complementar
PNAD Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios
PNADC Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
RFB Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS Regime Geral da Previdência Social
RPPS Regimes Próprios de Previdência Social
RPS Regulamento de Previdência Social
TCC Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1- A RELAÇÃO ENTRE CAPITAL E TRABALHO.....	21
1.1 O papel do Estado na relação entre capital e trabalho.....	26
1.2 Políticas sociais e fundo público no Brasil recente.....	32
CAPÍTULO 2- CRISE DO CAPITAL E EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS PELA CONTRARREFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL DE 2016 a 2021.....	40
2.1. Caracterização da crise do capital segundo Mandel.....	40
2.2. A crise do capital dos anos 1920 a 1945 e a generalização das políticas sociais.....	44
2.3. A crise estrutural do capital e a expansão do neoliberalismo no mundo e no Brasil.....	48
2.4. Contrarreformas trabalhista e previdenciária no Brasil de 2016 a 2021.....	53
CAPITULO 3 - EXPANSÃO DO TRABALHO SEM DIREITOS NO BRASIL E OS LIMITES DE ACESSO Á PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE 2016 E 2021.....	63
3.1. A reorganização do capital e seus reflexos no trabalho.....	63
3.2. O trabalho como sinônimo de desproteção social e a ascensão do discurso do empreendedorismo.....	72
3.3. Múltiplas dimensões da crise do capital no contexto da pandemia.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	86

INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) visa atender às condições obrigatórias para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, pela Universidade de Brasília (UnB). Seu conteúdo versa sobre o aprofundamento da crise do capital, as contrarreformas trabalhista e previdenciária e a expansão do trabalho sem direitos no Brasil entre os anos de 2016 e 2020.

O trabalho é central na sociabilidade e as políticas sociais como a previdência social também assumem grande importância social. Ambos em contexto de crise são afetados.

As crises são fenômenos constitutivos do modo de produção capitalista. As formas como se apresentam são permeadas de processos específicos condizentes com suas causas e motivações mediatas e imediatas, apesar de terem como regra o mesmo precursor: o modo de produção capitalista. Este modo de produção tem como principal característica a dominação de uma classe sobre outra, fator que irá caracterizar a relação entre capital e trabalho, visto que uma classe é detentora dos meios de produção e visa a acumulação enquanto a outra dispõe unicamente da sua força de trabalho e visa a sobrevivência. As crises sendo inerentes ao sistema capitalista vão exigir dos capitalistas, alternativas e mecanismos que não coloquem em risco os interesses da classe burguesa, assim como não intervenham na manutenção e reprodução do sistema.

O capital já passou por sucessivas crises durante seu desenvolvimento, mas ao final dos anos 1960 e início dos anos 1970, uma crise estremeceu o padrão de acumulação capitalista e se prolonga até os dias atuais, impondo novas estratégias e ferramentas para manter a acumulação em níveis satisfatórios aos capitalistas. Esta crise foi designada por Mészáros (2009) como uma crise estrutural do capital, que se desdobra no limite das contradições do próprio sistema. Suas características de longa duração, abrangência planetária em diversas dimensões (econômica, política, ambiental etc.) exigiram a reconfiguração do padrão de acumulação capitalista sob o fordismo/keynesianismo, com a adoção da chamada “acumulação flexível” (Harvey, 1992) conformada sob o véu do projeto neoliberal. Essa mudança estrutural na produção também redefiniu funções do Estado e impôs mudanças substanciais no mundo do trabalho.

Tal cenário tem como uma de suas expressões ataques e um intenso desmonte aos direitos dos(as) trabalhadores(as) brasileiros(a)s, sobretudo no que concerne às áreas do trabalho e da previdência social, visto que as contrarreformas trabalhista e previdenciária surgem como estratégias para a manutenção dos lucros em níveis satisfatórios aos capitalistas, já que o ônus da crise é depositado na conta do trabalhador.

Os amortecedores dos efeitos da lei da queda tendencial da taxa de lucro ajudam a conformar as condições propícias para a extração do mais-valor em proporção suficiente e necessária à manutenção da taxa de lucro em níveis satisfatórios aos capitais. Isso contribui para explicar as expropriações de direitos trabalhistas e previdenciários e a superexploração a que estão submetidos os trabalhadores, no contexto da crise contemporânea. (SILVA, 2017, p.182)

A adesão da agenda neoliberal ocorre nos mais diversos países, materializando-se no cenário brasileiro em meados da década de 1990, a partir do governo de Fernando Collor de Melo, mas que se aprofunda no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), quando começam a se desenvolver as contrarreformas trabalhista e previdenciária no país, com as primeiras iniciativas à privatização, terceirização e redução de direitos sociais. (JESUS; SILVA, 2018)

Nos períodos seguintes são marcados pelo prosseguimento a este movimento de contrarreforma, como nos governos Lula e Dilma. No entanto, é a partir do governo Temer que o movimento de contrarreforma passa a atingir níveis mais profundos, na medida em que este governo escancara a grande subserviência ao capital. É neste governo que se viabiliza uma das maiores ofensivas aos trabalhadores, a Lei nº 13.467, sancionada em 13 de julho de 2017, que materializa a contrarreforma trabalhista, bem como a Emenda Constitucional (EC) nº 95, no ano de 2016, que congelou gastos nas áreas da saúde, assistência social, etc. Inclusive, sendo a sua primeira expressão de continuidade da contrarreforma trabalhista e previdenciária, de maneira mais incisiva, a extinção do Ministério da Previdência Social. (JESUS; SILVA, 2018).

Jair Bolsonaro, ao chegar à Presidência da República, não fez o mínimo esforço em não franquear o caráter ultraneoliberal, neoconservador e neofacista da sua figura e governança. Como Silva (2021) destaca, o movimento de contrarreforma não só se manteve, como se aprofundou, estabelecendo-se “a mais destrutiva Emenda Constitucional sobre a seguridade social aprovada desde sua instituição”. (SILVA, 2021, p. 44). A Emenda Constitucional nº 103/2019, aprovada no governo Bolsonaro, inseriu preocupantes e sérios agravos aos trabalhadores, contribuindo para aprofundar a desigualdade social tão estrutural na sociedade brasileira.

As provocações para o desdobramento acerca da temática desta pesquisa partiram da necessidade de compreensão da crise e seus impactos na classe trabalhadora. Dessa forma, as contrarreformas trabalhista e previdenciária realizadas no Brasil entre 2016 e 2021 foram pontos principais desta pesquisa para explicar as inquietações sobre a condição do trabalho e a proteção previdenciária no Brasil neste período estabelecido.

As medidas de contrarreforma trabalhista e previdenciária realizadas no período entre 2016 e 2021 são uma síntese-extrema de um duradouro e amplo processo de desmonte dos

direitos sociais. Logo, a delimitação do período selecionado se justifica pela correlação entre as contrarreformas, evidenciadas em relação aos direitos associados ao trabalho e à previdência social, assim como à expansão do trabalho sem direitos, visto que possuem relação direta.

Apesar de o movimento de contrarreforma trabalhista e previdenciária marcar a história recente do país, o período colocado em evidência neste trabalho se justifica pela demasiada expansão do trabalho sem direitos no Brasil nos governos Temer e Bolsonaro, ambos orientados organicamente pelo projeto político neoliberal. Em relação à expansão do trabalho sem direitos, destacam-se dados do ano de 2021 em relação à informalidade, os quais apontam que, apesar do aumento do número de ocupados, que avançou de 54,8%, em junho de 2020, para 58,2%, em junho de 2021, mesmo diante de um aumento da ocupação, a taxa de desocupação recuou apenas 0,04 pontos percentuais. Ainda de acordo com dados da PNAD Contínua, em junho de 2021, a força de trabalho no país era aproximadamente 103 milhões de pessoas, sendo cerca de 3 milhões de pessoas a menos com a contabilizada em fevereiro de 2020 (106 milhões). (IPEA, 2021).

Logo, o momento selecionado se delimita por uma vasta fragilização e flexibilização das formas de proteção à classe trabalhadora, aprofundando os tempos adversos a esta, visto que “mesmo diante de uma expansão da ocupação, esta não deverá ser suficientemente forte para reduzir consideravelmente o volume de desocupados, o que deve manter a taxa de desemprego em patamar elevado, ao menos no curto prazo”. (IPEA, 2021).

Diante do exposto, o debruçamento na pesquisa foi direcionado pelo questionamento norteador: Qual a relação entre a crise do capital, as contrarreformas trabalhista e previdenciária e a expansão do trabalho sem direitos nos anos de 2016 a 2021?

A partir desta questão, outras se sucederam: Quais os principais direitos expropriados pela contrarreforma trabalhista entrelaçados diretamente com a previdência social? Quais as principais expropriações atinentes à previdência social pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019? Como se manifestam as incidências destas contrarreformas nos indicadores do trabalho e no acesso à previdência no período entre 2016 e 2021?

Desta forma, a pesquisa acerca do objeto estabelecido na investigação – a expansão do trabalho sem direitos no Brasil entre 2016 e 2021 – colaborou para trazer respostas às indagações acadêmicas aqui descritas. Pois, o objetivo geral foi compreender como o aprofundamento da crise do capital e as contrarreformas trabalhistas e previdenciárias contribuíram para a expansão do trabalho sem direitos– no Brasil, considerando os anos de 2016 a 2020. Para chegar ao objetivo central, foi necessário aprofundar algumas questões relacionadas, traduzindo-se nos objetivos específicos: aprofundar a reflexão teórica sobre a relação entre o capital e o trabalho no capitalismo; compreender a crise do capital e o aprofundamento do neoliberalismo; resgatar

histórica e socialmente o movimento de contrarreforma da previdência social e do trabalho; identificar as principais expropriações de direitos da contrarreforma trabalhista e suas conexões com a previdência social com ênfase nos anos de 2016 a 2021; investigar as principais expropriações de direitos previdenciários pela emenda constitucional 103/2019 e suas incidências na expansão do trabalho sem direitos no Brasil desde 2016; elucidar a relação entre o aprofundamento da crise do capital e a expropriação de direitos previdenciários e trabalhistas; e identificar possíveis incidências das contrarreformas trabalhista e previdenciária para os trabalhadores.

Com o pressuposto de desvelar este objeto por aproximações sucessivas, partiu-se da hipótese de que as mudanças inseridas no campo do trabalho e da previdência social no período sinalizado repercutem negativamente na vida dos trabalhadores, na medida em que dificultam seu acesso às políticas sociais associadas ao trabalho e à previdência social.

Quanto à relevância da pesquisa, pode-se destacar, primeiramente, que a temática; traz reflexos em relação à sociedade, na medida em que os efeitos das contrarreformas trabalhistas e previdenciária repercutem de forma incisiva e profunda nos direitos da classe trabalhadora, trazendo implicações, inclusive, na sua capacidade de reprodução social. Além disso, a temática é imprescindível para o curso de Serviço Social, na medida em que permite a compreensão acerca da dinâmica da questão social e suas expressões, como objeto primaz da profissão. O entendimento acerca da dinâmica da categoria trabalho e seus desdobramentos assumem centralidade para a compreensão do movimento operado pelo capital na busca pela manutenção dos lucros. Além disso, a previdência social, enquanto um dos espaços de trabalho dos assistentes sociais, se constitui como objeto de estudo e aprofundamento, sobretudo considerando suas atualizações frequentes, sendo a produção e atualização de conhecimento sobre a relação trabalho e previdência social fundamentais para a profissão. Assim, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para fortalecer as lutas das classe trabalhadora, da categoria de assistentes sociais, dos estudantes de serviço social em defesa da previdência pública e do trabalho com direitos.

A diretriz metodológica adotada na pesquisa funda-se nas bases teórico-metodológicas definidas no projeto ético-político profissional do Serviço Social, assentado-se na compreensão da realidade sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético. Tal perspectiva, tem na totalidade, na historicidade, na dialética materialista e na contradição os pontos mais arrojados do método usado na pesquisa. Portanto, a investigação e compreensão do objeto de pesquisa tem relação direta com a dinâmica e estrutura da sociedade, uma vez que:

Para Marx, a sociedade burguesa é uma totalidade concreta. Não é um “todo” constituído por “partes” funcionalmente integradas. Antes, é uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por

totalidades de menor complexidade. (NETTO, 2011, p.27)

Logo, a dinâmica do trabalho e a sua expansão sem direitos, como tem ocorrido no recorte de período determinado (entre 2016 e 2021) é abstraído, analisado e pesquisado concomitantemente em como o modo de produção tem se estruturado, assim como seus reflexos na sociedade capitalista. Sob a perspectiva de totalidade, o objetivo foi se debruçar para além do que é aparente, compreendendo sua relação com a estrutura social.

Uma teoria social da sociedade burguesa, portanto, tem que possuir como fundamento a análise teórica da produção das condições materiais da vida social. Este ponto de partida não expressa um juízo ou uma preferência pessoal do pesquisador: ele é uma exigência que decorre do próprio objeto de pesquisa – sua estrutura e dinâmica só serão reproduzidas com veracidade no plano ideal a partir desse fundamento. (NETTO, 2011, p.18)

A teoria marxista também tem como eixo fundante de análise as categorias da totalidade, contradição e mediação, sendo estas imprescindíveis para uma análise sólida e concreta do real. É tendo como ponto de partida a teoria marxista, que se buscou investigar de forma crítica, a crise do capital e a sua relação com a expansão do trabalho sem direitos no Brasil.

A perspectiva de totalidade possibilita um olhar crítico às diferentes expressões da questão social. Para isso, foram utilizados procedimentos metodológicos que trouxessem aproximação ao objeto por meio da revisão de bibliografias especializadas sobre a relação entre capital e trabalho, crise do capital, contrarreforma trabalhista e previdenciária e trabalho. Foram utilizados artigos publicados em revistas acadêmicas, livros, dissertações e teses, relatório de dados, relatórios públicos de pesquisas, entre outros. Além disso, foi acessado banco de dados como pesquisas disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desdobradas em pesquisas como a Pnad Contínua, trazendo levantamentos sobre a expansão do trabalho sem direitos e a sua relação com o movimento de contrarreforma trabalhista e previdenciária. Além do IBGE, também foram obtidos dados estatísticos realizados e disponibilizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), entidade do movimento sindical brasileiro, desenvolvendo pesquisas, estudos e estatísticas que subsidiam as demandas dos trabalhadores.

Deste modo, a sistematização e organização dos dados e informações das fontes e revisões feitas foram utilizadas como meios para elucidar as questões mobilizadoras. A combinação entre os procedimentos metodológicos dispostos deram sustentação teórica, analítica e concreta para o desdobramento acerca da expansão do trabalho sem direitos no período entre 2016 e 2021, como objetivado neste TCC.

A organização deste Trabalho de Conclusão de Curso possui, além desta introdução, três

capítulos. O **primeiro** capítulo, denominado de “A relação entre capital e trabalho no capitalismo”, conta com o subtópico *O papel do Estado na relação entre capital e trabalho*, tratando sobre a contradição capital versus trabalho e como a instituição estatal atua na mediação entre as duas esferas, e também com o subtópico, *políticas sociais e fundo público no Brasil recente*. O **segundo** capítulo é intitulado “Crise do capital e expropriações de direitos pela contrarreforma trabalhista e previdenciária no Brasil de 2016 a 2021”. Desdobra-se em quatro subtópicos: *Caracterização da crise do capital segundo Mandel*; *A crise do capital dos anos 1920 a 1945 e a generalização das políticas sociais*; *A crise estrutural do capital e a expansão do neoliberalismo no mundo e no Brasil*; e *Contrarreformas trabalhista e previdenciária no Brasil de 2016 a 2021*. Parte-se do pressuposto que para a compreensão das contrarreformas trabalhista e previdenciária, enquanto materializações da expropriação de direitos, é fundamental ter noção das diferentes facetas que a crise do capital assume, assim como os mecanismos utilizados para driblar seus efeitos. O **terceiro** e último capítulo dispõe sobre a “Expansão do trabalho sem direitos no Brasil entre 2016 e 2021 e os limites de acesso à previdência social”, trazendo uma análise acerca do contexto delimitado e suas repercussões no mundo do trabalho e na vida dos trabalhadores.

Por fim, este trabalho de conclusão de curso se encerra nas considerações finais sobre o tema proposto, assim como as reflexões salientadas na sua construção.

CAPÍTULO 1 - A RELAÇÃO ENTRE CAPITAL E TRABALHO NO CAPITALISMO

O trabalho possui centralidade na existência humana, sendo uma condição básica para sua reprodução e para a construção da história da humanidade. É por meio do trabalho que o homem se relaciona com a natureza conscientemente, modificando-a para a satisfação de suas necessidades:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2013, p. 326-327)

Tendo isso em perspectiva, o intercâmbio entre ser humano e natureza, através de sua transformação para a satisfação de necessidades humanas demanda uma organização social. Logo, esta relação é determinada pelo contexto histórico, social e político em que se desenvolve, como afirma Silva (2011) baseada em Marx:

Para produzir os meios de subsistência, os seres humanos estabelecem relações, as quais variam de acordo com o nível de desenvolvimento dos meios de produção e ocorrem em condições históricas determinadas. Dessa forma, a produção é uma atividade social e histórica que gera objetos materiais e relações sociais entre pessoas e classes sociais. A produção social gera também ideias e representações que expressam as relações sociais, pois os seres humanos, ao desenvolverem sua produção material, transformam o seu pensamento a partir da realidade que lhes é própria. (SILVA, 2011, p.47)

É considerando a organização social que o trabalho adquire na sociedade burguesa, que Marx vai se debruçar sobre o modo de produção capitalista em *O capital (livro 1)*, partindo do que possibilita a acumulação de riqueza no capital - a mercadoria, sendo ela “antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer”. (MARX, 2013, p.157). Por meio da noção de mercadoria na sociedade capitalista se pode apreender a configuração do trabalho enquanto:

[...] Uma expressão da relação social baseada na propriedade privada, no dinheiro e no capital. Deixa de ser visto apenas como atividade vital do ser humano e passa a ser trabalho assalariado, alienado, fetichizado, “um meio de criar a riqueza”. (MARX, 2003, p. 253 *apud* SILVA, 2011, p. 47).

Assim, o próprio trabalho, enquanto força de trabalho, na sociedade capitalista assume a forma de mercadoria. Uma mercadoria especial, capaz de gerar outras mercadorias e valorizar o

valor. Para compreender esta configuração, é preciso entender a mercadoria na sociedade capitalista, sendo o ponto de partida é novamente o trabalho. Ou seja, a mercadoria para assumir esta configuração deve incorporar o trabalho em dupla dimensão: como valor de uso e como valor de troca.

Dessa forma, toda mercadoria possui um valor de uso e um valor de troca. Marx (2013) define um valor de uso como a utilidade de uma coisa, sob a satisfação de uma necessidade e, salienta:

O valor de uso se efetiva apenas no uso ou no consumo. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade que iremos analisar, eles constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais [stoffliche Träger] do valor de troca. (MARX, 2013, p.158)

No entanto, para algo ser uma mercadoria não basta sua utilidade, é necessário que sirva como meio de troca, logo, “as coisas só são mercadorias quando possuem a forma natural, como valor-de-uso e a forma de valor. O valor da mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção e torna-se visível como valor-de-troca [...]” (SILVA, 2011, p. 48).

Marx (2013) diz que o valor de troca aparece inicialmente sob a forma quantitativa, em que a quantidade de determinado valor de uso possa ser trocada por uma quantidade específica de outro valor de uso, sendo essa uma relação mutável, no tempo e no espaço. No entanto, o valor de uma mercadoria só pode ser definido enquanto valor de troca quando se considera o tempo de trabalho socialmente necessário para que essa mercadoria seja produzida:

O elemento comum, que se apresenta na relação de troca ou valor de troca das mercadorias, é, portanto, seu valor. A continuação da investigação nos levará de volta ao valor de troca como o modo necessário de expressão ou forma de manifestação do valor, mas este tem de ser, por ora, considerado independentemente dessa forma. Assim, um valor de uso ou bem só possui valor porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato. Mas como medir a grandeza de seu valor? Por meio da quantidade de “substância formadora de valor”, isto é, da quantidade de trabalho nele contida. (MARX, 2013, p. 161)

Uma mercadoria só pode ser considerada sob esse viés de caráter duplo, enquanto objetos úteis e dispositivos de valor, sendo o trabalho socialmente necessário fundamental na definição de uma mercadoria enquanto valor de troca, visto que não é a utilidade de uma mercadoria que determina seu valor de troca. Marx define o trabalho socialmente necessário como “o tempo de trabalho requerido para um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho”. (MARX, 2013 p.162).

Silva (2011) reforça acerca disso:

O valor da mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção e torna-se visível como valor-de-troca, quando as mercadorias se confrontam na troca e o valor-de-troca passa a ter um valor expresso sob a forma de dinheiro. Na circulação, o dinheiro é meio de compra ou pagamento e realiza o preço da mercadoria. Para transformar o dinheiro em capital é preciso, por um lado, na esfera da circulação, converter o dinheiro que exercerá a função de capital em meios de produção e força de trabalho. (SILVA, 2011, p.48)

Assim, a mercadoria incorpora uma dupla dimensão do trabalho, *trabalho concreto* e *trabalho abstrato*. Por trabalho concreto entende-se a realização efetiva do trabalho, ou seja, o trabalho como atividade técnica do processo de trabalho que utilizando ferramentas propícias, modifica a matéria prima em objetos concretos úteis à sociedade. O trabalho concreto é inerente à vida humana, qualquer sociedade necessita da produção de valores de uso, que depende substancialmente do trabalho concreto. No entanto, numa sociedade capitalista, em que a acumulação gira em torno da produção de mercadorias, há também um valor que objetiva a acumulação e o lucro. Dessa forma, o trabalho abstrato é considerado o trabalho igual que se expressa na quantidade de trabalho necessário para a produção de dada mercadoria. O trabalho útil é a substância do valor, enquanto o trabalho abstrato é a grandeza do valor. (MARX, 2015)

Marx (2013) descreve no capítulo 5 d'O Capital, livro 1, *O processo de trabalho*, sobre outro aspecto fundamental para o processo de produção de mercadoria, o processo de formação de valor:

Porque se trata aqui da produção de mercadorias, consideramos, até este momento, apenas um aspecto do processo. Assim como a própria mercadoria é unidade de valor de uso e valor, seu processo de produção tem de ser a unidade de processo de trabalho e o processo de formação de valor (MARX, 2013, p. 338).

Sobre o processo de formação de valor, Silva (2011) fala sobre o dinheiro enquanto forma de valor-de-troca, sendo este um meio de compra ou pagamento. O dinheiro também assume a função de capital, na medida em que é convertido em meios de produção e força de trabalho. Os meios de produção e a força de trabalho são aspectos fundantes das mercadorias, pois:

Assim, as mercadorias produzidas devem conter o valor desembolsado para a aquisição dos meios de produção e da força de trabalho, acrescido de mais-valia. As mercadorias resultantes são vendidas no mercado e seus valores convertidos em dinheiro, o qual é novamente convertido em capital. A repetição periódica desse ciclo constitui a reprodução simples do capital. A reprodução em escala ampliada constitui a acumulação. (SILVA, 2011, p. 49)

Ainda sobre a produção de capital, Marx (2013) discorre:

Ao transformar o dinheiro em mercadorias, que servem de matérias para a criação de novos produtos ou como fatores do processo de trabalho, ao incorporar força viva de trabalho à sua objetividade morta, o capitalista transforma o valor – o trabalho passado, objetivado, morto – em capital, em valor que se auto valoriza, um monstro vivo que se põe a “trabalhar” como se seu corpo estivesse possuído de amor” (MARX, 2013, p. 349).

Para compreender a produção do capital, é importante ressaltar que a força de trabalho vendida como uma mercadoria especial que cria outras mercadorias e valoriza o capital, opera no processo de trabalho tendo como referência a jornada de trabalho que deve ser cumprida. Esta jornada é composta por duas partes, o *tempo necessário à produção e reprodução da força de trabalho*, que é o tempo determinante do valor do salário e, a parte da jornada de trabalho que corresponde ao trabalho gerador de mais-valia, *o trabalho excedente, não pago*:

A mais-valia é a parte do valor total da mercadoria em que se incorpora o trabalho excedente. [...] A mais-valia é a base de sustentação do capitalismo, sem ela não existe acumulação. Como a mais-valia resulta do trabalho humano, a compra da força de trabalho é essencial ao capital. (SILVA, 2011, p.50)

A produção da mais-valia pode ocorrer de duas formas: “pela dilatação da jornada de trabalho (mais-valia absoluta) ou pela contração do tempo de trabalho necessário e extensão do trabalho excedente (mais-valia relativa)”. (MARX, 1988b *apud* SILVA, 2011, p.50)

É levando em consideração o ciclo repetitivo de reprodução do capital, que se pode apreender a centralidade do trabalho assalariado neste processo, sendo o capital dependente direto do trabalho assalariado:

É dessa relação de exploração do capital sobre o trabalho assalariado que se origina a acumulação. Como não há capitalismo sem acumulação, a exploração do capital sobre o trabalho é inerente a este modo de produção. Como o que move o capital é a busca incessante pelo máximo de lucro, o seu alcance pressupõe o máximo de mais-valia e de exploração do trabalho. (SILVA, 2011, p. 49)

Para a sociedade capitalista se estruturar e se desenvolver depende intimamente do trabalho assalariado, como já mencionado. No entanto, nem sempre o trabalho teve as configurações que assume na sociedade burguesa. A estruturação e desenvolvimento do modo de produção capitalista dependia substancialmente que o trabalho respondesse às suas necessidades, sendo indispensável sua adequação aos moldes burgueses, sob a forma de trabalho assalariado. Para o desempenho da reconfiguração das relações de trabalho, foi fundamental o que Marx chama de *acumulação primitiva*.

O surgimento da sociedade burguesa origina-se da decadência da sociedade feudal, em cujo processo, a assim chamada acumulação primitiva foi fundamental, como um processo histórico e social complexo e violento, que teve como elementos fundamentais a expropriação da terra e dos meios de produção dos pequenos produtores feudais. Tendo como referência a Inglaterra, berço da gênese capitalista, Marx descreve no capítulo 24, de O Capital (livro 1), *a acumulação primitiva*, sobre a base social que possibilitou a origem do capitalismo.

No contexto de desagregação do sistema feudal, cabe destacar como elemento central para o favorecimento da gênese do capitalismo o processo de expropriação de terras:

Na época da Reforma, a Igreja católica era a proprietária feudal de grande parte do solo inglês. [...]Os próprios bens eclesiásticos foram, em grande parte, presenteados aos rapazes favoritos do rei ou vendidos por um preço irrisório a especuladores, sejam arrendatários ou habitantes urbanos, que expulsaram em massa os antigos vassalos hereditários e açambarcaram suas propriedades. A propriedade, garantida por lei aos camponeses empobrecidos, de uma parte os dízimos da Igreja foi tacitamente confiscada (MARX, 2013, p.969)

A expulsão violenta dos camponeses de suas terras e a apropriação privada das terras comunais resultou em um cenário de pauperização das massas, que precisaram buscar novas formas de subsistência:

Assim, a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado. (MARX, 2013, p.983)

Este contexto possibilitou o estabelecimento de novas configurações de trabalho, contribuindo para o processo de transição para o trabalho assalariado:

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (MARX, 2013, p.979)

Dessa forma, a acumulação primitiva está intimamente ligada ao desenvolvimento do trabalho assalariado, na medida em que “a relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho” (Marx, 2013, p.961). Esta separação dos trabalhadores de suas condições de realização do trabalho não só possibilitou a origem do trabalhador assalariado, como também contribuiu para a gênese de um mercado interno:

A expropriação e expulsão de uma parte da população rural não só libera trabalhadores para o capital industrial, e com eles seus meios de subsistência e seu material de trabalho, mas cria também o mercado interno. De fato, os acontecimentos que transformam os pequenos camponeses em assalariados, e seus meios de subsistência e de trabalho em elementos materiais do capital, criam para este último, ao mesmo tempo, seu mercado interno. Anteriormente, a família camponesa produzia e processava os meios de subsistência e matérias-primas que ela mesma, em sua maior parte, consumia. Essas matérias primas e meios de subsistência converteram-se agora em mercadorias; o grande arrendatário as vende e encontra seu mercado nas manufaturas. (MARX, 2013, p. 994)

Sendo assim, como pontuado pelo próprio Marx (2013), a acumulação primitiva é o processo histórico de separação do trabalhador dos meios de produzir trabalho, os meios de produção, de modo que a única alternativa de sobrevivência destes trabalhadores passou a ser a venda de sua força de trabalho.

A separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho possibilitou o surgimento do modo de produção capitalista.

Portanto, para o funcionamento da sociedade burguesa se faz imprescindível não apenas a manutenção dessa separação, mas como sua reprodução: “Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior”. (MARX, 2013, p.961).

É tendo clareza desse processo, que se pode compreender ao longo da história do desenvolvimento do capitalismo, caracterizado pela relação entre capital e trabalho, isto é, entre a classe trabalhadora e a classe dos detentores dos meios de produção. Essa relação é marcada pela exploração da classe detentora das condições e meios de produção sobre a classe trabalhadora. Exploração que se traduz em mais-valor, em apropriação de excedente de trabalho não pago, na medida em que a produção de mais-valor valoriza o capital, contribuindo para a multiplicação e acumulação na circulação. Logo, o motor da produção capitalista está concentrado na permanente geração de mais-valor, e conseqüentemente na manutenção da divisão de classes.

1.1. O papel do Estado na relação entre capital e trabalho

O funcionamento do modo de produção capitalista é dependente direto da relação entre capital e trabalho, já que a classe trabalhadora dispõe da força de trabalho e necessita de sua venda para sobrevivência, assim como os detentores do meio de produção necessitam da mão de obra, dessa forma implicando na reprodução e expansão do sistema capitalista.

Partindo desse pressuposto, é possível compreender o papel do Estado neste contexto, na medida em que suas funções básicas podem ser resumidas na proteção e reprodução do modo de produção estipulado: “Do conjunto da discussão de Marx sobre a luta de classes, evidencia-se a possibilidade de avanços parciais na esfera estatal burguesa, mesmo que não representem a superação da exploração/dominação sofrida pela classe trabalhadora”. (SOUZA, 2016, p.12)

Diversos autores analisaram o papel do Estado e a conjuntura de seu tempo, como Gramsci, Mézáros, Mandel, Lênin, sem perder a perspectiva marxiana. Mandel desenvolve sobre o Estado em *O capitalismo Tardio*, o qual aprofundaremos aqui. É tendo isso como alvo, que se pode entender como é um mecanismo essencial para a manutenção do sistema capitalista, sobretudo ao considerar suas principais funções, como classificadas por Mandel (1982):

- 1) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante;
- 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário;
- 3) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas (porque acreditam que isso é inevitável, ou que é ‘dos males o menor’ ou a ‘vontade suprema’, ou porque nem percebem a exploração). (MANDEL, 1982, p. 333-334)

É importante ressaltar que o Estado não é uma instituição exclusiva da sociedade burguesa, mas sua origem coincide com a gênese da propriedade privada, portanto a forma como esta instituição se designa de assegurar a reprodução de modos de produção pré-capitalistas serão divergentes de como isso se dá no capital:

Apenas depois que a acumulação primitiva da usura e do capital mercantil alcançou certo grau de maturidade, alterando de maneira fundamental as relações entre as antigas e as novas classes proprietárias e solapando as formas tradicionais de dominação política por meio da expansão do capital-dinheiro, é que o próprio Estado tornou-se mais explicitamente um instrumento da acumulação progressiva de capital e o parceiro do modo de produção capitalista. (MANDEL, 1982, p.335)

Apesar do Estado ser uma ferramenta imprescindível das classes dominantes a fim de dar prosseguimento a dominação de uma classe sobre outra, o Estado burguês terá uma peculiaridade: “O isolamento das esferas pública e privada da sociedade, que é consequência da generalização sem igual da produção de mercadorias, da propriedade privada e da concorrência de todos contra todos” (MANDEL, 1982, p.336)

Ainda tendo como ponto crucial a utilização do Estado para manter a dominação de classe e não cometer o equívoco analisar o Estado de forma imparcial, sobretudo, tendo como alvo suas funções econômicas para a “preservação da existência social do capital” (1982):

[...] incluem a manutenção de relações legais universalmente válidas, a emissão de moedas fiduciárias, a expansão do mercado local ou regional, e a criação de um instrumento de defesa dos interesses competitivos específicos do capital nativo contra os capitalistas estrangeiros - em outras palavras, o estabelecimento de leis, moeda, mercado, Exército e barreiras alfandegárias a nível nacional. (MANDEL, 1982, p.337)

Como já mencionado, as funções do Estado irão se diversificar de acordo com o modo de produção em vigor, mas isso ocorrerá dentro do próprio sistema. Como Mandel (1982) pontua:

A transição do capitalismo concorrencial para o imperialismo e para o capitalismo monopolista alterou necessariamente tanto a atitude subjetiva da burguesia em relação ao Estado, quanto a função objetiva desempenhada pelo Estado ao realizar suas tarefas centrais. O surgimento dos monopólios gerou uma tendência à superacumulação permanente nas metrópoles e à correspondente propensão a exportar capital e a dividir o mundo em domínios coloniais e esferas de influência sob o controle das potências imperialistas. Isso produziu um aumento substancial nas despesas com armamentos e o desenvolvimento do militarismo, o que, por sua vez, levou a um crescimento ainda maior

do aparato estatal, envolvendo um desvio maior de rendimentos sociais para o Estado. (MANDEL, 1982, p.338)

É considerando o período denominado como capitalismo tardio, em que Mandel vai especificar o papel do Estado na relação entre capital e trabalho no capítulo 15, *O Estado na fase do capitalismo tardio*, em sua obra *O Capitalismo Tardio*. O capitalismo monopolista é marcado pela expansão do processo de acumulação, introduzindo novas características ao sistema, e conseqüentemente remodelando o Estado conforme as contradições do modo de produção burguês se agudizaram.

Além das questões evidenciadas por Mandel no trecho acima, na fase monopolista do capital, é conveniente destacar que nesse período também há um aumento da influência política do movimento trabalhadores, reforçando o caráter contraditório do sistema capitalista. Isso ocorre na medida em que há o surgimento de significativos partidos da classe trabalhadora, na qual vai repercutir no papel do Estado, assim como vai ter desdobramentos no ideário alienante para os trabalhadores relacionado ao seu pertencimento social igualitário, enquanto cidadão ou eleitor. Como o próprio autor coloca: “[...]dissimulando a desigualdade fundamental do acesso ao poder político, que é uma decorrência da profunda desigualdade de poder econômico entre as classes na sociedade burguesa. (MANDEL, 1982, p. 338)

A inserção de figuras que representavam as demandas dos trabalhadores na democracia burguesa impuseram a centralizar cada vez mais o poder político no Estado, assim como também uma intervenção nas demandas levantadas pela classe trabalhadora, dessa forma, a “questão social” também torna-se alvo das funções do Estado, apesar de ter os interesses burgueses como prioridade, na medida em que o atendimento de algumas necessidades dos trabalhadores também contribuiram para a manutenção do sistema:

Outra característica dessa época foi uma ampliação geral da legislação social, que ganhou um impulso particular no período imperialista. Em certo sentido tratou-se de uma concessão à crescente luta de classe do proletariado, destinando-se a salvaguardar a dominação do capital de ataques mais radicais por parte dos trabalhadores. Mas ao mesmo tempo correspondeu também aos interesses gerais da reprodução ampliada no modo de produção capitalista, ao assegurar a reconstituição física da força de trabalho onde esta estava ameaçada pela superexploração. (MANDEL, 1982, p.339)

Dessa forma, o Estado, no capitalismo monopolista, tem como papel fundamental centralizar em seu aparato o poder político hegemônico. No entanto, a manutenção da hegemonia também necessita de algumas concessões à classe trabalhadora, caracterizando a ampliação de um viés mais social, logo, de forma paralela à transição para a fase monopolista, também houve avanço na luta dos trabalhadores, sendo a intervenção estatal um ponto imprescindível.

Como já mencionado, na fase tardia do capitalismo monopolista possui características, que impulsionam novas funções ao Estado:

Outra ampliação das funções do Estado se verifica no estágio tardio do capitalismo monopolista. É uma consequência de três características importantes do capitalismo tardio: a redução da rotação do capital fixo, a aceleração da inovação tecnológica e o aumento enorme do custo dos principais projetos de acumulação de capital, devido à terceira revolução tecnológica, com seu aumento correspondente de riscos de atraso ou malogro na valorização dos enormes volumes de capital necessários a esses projetos. (MANDEL, 1982, p.339)

Logo, em resultado à essas características do modo de produção na sua fase monopolista, o Estado possui um maior planejamento econômico, mas também ampliação na socialização de seus custos, como o autor destaca:

Portanto, há uma tendência inerente ao capitalismo tardio à incorporação pelo Estado de um número sempre maior de setores produtivos e reprodutivos às “condições gerais de produção” que financia. Sem essa socialização dos custos, esses setores não seriam nem mesmo remotamente capazes de satisfazer as necessidades do processo capitalista de trabalho. (MANDEL, 1982, p.339)

As dificuldades acerca da valorização do capital se aprofundam no capitalismo tardio, sendo o Estado estratégico na resolução dessas problemáticas, mesmo que de forma mínima, na medida que significa investimento estatal em algumas indústrias, como a armamentista e obras de infraestrutura.

O Estado é braço direito do capital permeando os obstáculos nos objetivos do modo de produção burguês, como as dificuldades mediante a valorização do capital e sendo um administrador das crises, que fazem parte do capitalismo, sendo essa uma função vital do Estado na relação entre *capital* e *trabalho* em sua fase monopolista. Acerca disso:

Assim o Estado desenvolve uma vasta maquinaria de manipulação ideológica para “integrar” o trabalhador à sociedade capitalista tardia como consumidor, “parceiro social”, ou “cidadão” [...] O Estado procura constantemente transformar qualquer rebelião em reformas que o sistema possa absorver, e procurar solapar a solidariedade na fábrica e na economia. (MANDEL, 1982, p.341)

Apesar da grande participação do Estado, que se intensifica no capitalismo monopolista, ao tentar driblar os obstáculos frente aos interesses burgueses também refletem a destinada falência do sistema capitalista: “A hipertrofia e a autonomia crescentes do Estado capitalista tardio são um corolário histórico das dificuldades crescentes de valorizar o capital e realizar mais-valia de maneira regular”. (MANDEL, 1982, p.341)

Mandel (1982) irá colocar de forma resumida sobre o capitalismo tardio e a função do Estado nesse contexto, o seguinte:

O capitalismo tardio caracteriza-se pela combinação simultânea da função diretamente econômica do Estado burguês, do esforço para despolitizar a classe operária e do mito de uma economia onipotente, tecnologicamente determinada, que pode supostamente superar os antagonismos de classe, assegurar um crescimento ininterrupto, um aumento constante de consumo e, assim, produzir uma sociedade “pluralista”. (MANDEL, 1982, p.342)

O Estado como instrumento da classe burguesa se torna uma regra nítida no capitalismo tardio, visto que a crescente centralização das decisões políticas no aparato estatal nada mais é do que o repasse das medidas governamentais e estatais por parte da classe dominante. Inclusive, como Mandel (1982) dispõe, a máquina estatal capitalista segue os mesmos caminhos da própria organização hierárquica da ordem capitalista: “[...] os funcionários mais graduados, virtualmente sem exceção, são de origem burguesa ou estão integrados na burguesia”. (MANDEL, 1982, p.346)

Não importa o quão “democrático” seja o Estado, sua função é central enquanto instrumento da dominação burguesa. Isto porque cargos importantes e à altura no aparato estatal dependem decididamente de um alinhamento com a ideologia e conduta burguesa, isso explica que apesar da importância de representantes dos trabalhadores neste espaço, as mudanças substanciais na sociedade vindas do aparelho estatal são falidas. A percepção em relação a isso, no entanto, não se abrilhanta com facilidade. Devido à própria ideologia dominante da classe burguesa ser difundida como regra unilateral e única na sociedade:

Grande número de “mitos básicos” são aceitos, nessas circunstâncias, pela maioria da população, como evidentes por si mesmos, pela mesma razão pela qual constituem um reflexo ideológico das relações sociais vigentes. O enorme poder integrador do sistema estatal burguês torna-se, assim, imediatamente compreensível. Simbioses com o aparelho capitalista de Estado, realizadas por meio de numerosos comitês mistos, arrastam quadros dirigentes dos partidos de massa da classe operária e dos sindicatos à conformidade com o sistema, quando não ao conluio direto com o capitalismo tardio. A rigorosa utilização do Estado burguês como arma dos interesses de classe dos capitalistas é escondida tanto dos atores quanto dos observadores e vítimas dessa tragicomédia pela imagem mistificadora do Estado como árbitro entre as classes, representante do “interesse nacional”, juiz neutro e benevolente dos méritos de todas as forças “pluralistas”. (MANDEL, 1982, p.347)

Além da questão abordada acima como determinante da função do Estado burguês enquanto ferramenta da classe dominante, outro fator é a impossibilidade de a população decida e interceda acerca das questões governamentais e estatais: “Em segundo lugar, a estrutura do Estado burguês é determinada pelos princípios de separação dos poderes e de uma burocracia

profissional - em outras palavras, a prevenção permanente de qualquer exercício direto do poder (autogestão) por parte da massa da classe operária.” (MANDEL, 1982, p.348)

Os mecanismos adotados pelo próprio Estado capitalista são barreiras para a classe trabalhadora chegar ao poder da própria natureza da instituição, isso não significa, porém, que o Estado não se utilizará de outras ferramentas caso o cenário venha a se acirrar. Nesses casos, a repressão e a punição são algumas dessas ferramentas:

A transição do serviço militar para um exército profissional, justificada em grupos puramente técnicos, e a ampliação de instituições repressivas e da legislação punitiva, na maioria dos Estados imperialistas, é mais uma confirmação de que em toda parte, na fase tardia do capitalismo, a classe burguesa está se preparando e armando para esses “casos excepcionais”, e não se entregará passivamente a crises sociais explosivas. (MANDEL, 1982, p.349)

O autor disserta que se antes a utilização da repressão e punição se materializaram excepcionalmente em ditaduras violentas, a propensão no contexto de desenvolvimento do capitalismo monopolista no estágio tardio é a imposição de restrições cada vez mais ferrenhas às liberdades democráticas, quando as condições materiais do movimento operário foram mais propícias.

Sobre o estreitamento das liberdades e lutas populares, Mandel (1982) dá seguimento:

Mas o exercício do poder proletário opõe-se cada vez mais a outra tendência inerente ao capitalismo tardio, a subordinação de todos os elementos do processo produtivo e reprodutivo ao controle direto do capital monopolista e de seu Estado. As lutas por aumento de salário realizadas por sindicatos e os direitos irrestritos de greve, as liberdades “normais” e liberais de imprensa, de reunião e de organização, o direito a manifestações - tudo isso está se tornando cada vez mais intolerável ao capitalismo tardio. (MANDEL, 1982, p. 350)

O que se deve enfatizar, portanto, é que o Estado é uma instituição que se faz indissociável para o capital, sendo este totalmente funcional para que a classe dominante dê prosseguimento ao modo de produção burguês e sua dominação. O Estado burguês tem papel fundamental na manutenção da ordem vigente, assim como funções muito bem estabelecidas como a garantia de extração de mais-valor, administrar as crises inerentes ao sistema capitalista, assegurar a propriedade privada, manter o controle social acerca da força de trabalho, assim como ser grande difusor da hegemonia dominante. Mesmo tendo suas funções bem delimitadas para atuar como braço direito do capital desde o princípio, dentro do próprio sistema, conforme o passar das suas fases, o Estado irá adotar novas funções, como ocorre na fase tardia do capitalismo monopolista, como a ampliação de um viés social, também atendido pelo avanço das lutas populares, assim como tem uma maior centralização do poder político no aparato estatal e a restrição cada vez mais estreita das liberdades democráticas.

Dessa forma, a compreensão acerca do papel do Estado ganha evidência ao aprofundar acerca da expansão do trabalho sem direitos no Brasil, na medida em que o Estado assume novos formatos de acordo com o desenvolvimento do capitalismo. Apesar do aparato estatal ter um papel designado no sistema capitalista, suas funções são delimitadas de acordo com as demandas colocadas pelo capital em determinado momento, exemplo claro disso é quando o capital entra em crise e demanda reconfigurações do Estado para lidar com isso.

Logo, a relação entre o aprofundamento da crise do capital e a reconfiguração das funções do Estado vão ser primordiais para entender as contrarreformas trabalhista e previdenciária e a expansão do trabalho sem direitos. Este cenário pode ser melhor compreendido e aprofundado tendo em perspectiva o próximo eixo, que foca na crise estrutural do capital e a expropriação de direitos sociais, dando um exemplo prático de como a classe burguesa se porta diante de ameaças ao seu poder hegemônico e como a classe trabalhadora paga o ônus das contradições do próprio sistema capitalista.

1.2. Políticas sociais e fundo público no Brasil recente

Como comentado no tópico anterior, o Estado assumirá novas funções conforme o desenvolvimento do capitalismo e suas fases. O Estado, mesmo sendo instituição funcional do capital, também atuará na mediação de classes, sendo importante o atendimento de algumas das necessidades da classe trabalhadora, inclusive para o prosseguimento da reprodução do sistema capitalista.

Para a compreensão acerca das políticas sociais e fundo público, portanto, parte-se da noção do papel do Estado, assim como de suas funções naquele contexto histórico e social. É no Pós - Segunda Guerra que o padrão de acumulação fordista alinhado com o modo de regulação keynesiano se coloca em evidência, na qual o aparato estatal assume posição central, assim como a sua forte intervenção nas pautas econômicas¹. É neste contexto que há uma expansão das políticas sociais e dos sistemas de proteção social:

O Estado, diga-se, o fundo público, na perspectiva keyneasiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, a produção e regulação das relações econômicas e sociais. Nessa perspectiva o bem-estar ainda deve ser buscado individualmente no mercado, mas sem aceitar intervenções do Estado em áreas econômicas, para garantir a produção, e na área social, sobretudo para as pessoas consideradas incapazes para o trabalho: idoso, deficientes e crianças. Nessa intervenção global, cabe, portanto, o incremento das políticas sociais. (SALVADOR, 2008, p.56 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p.86)

A ampliação das políticas sociais foi uma das partes integrantes da construção de um viés social no Estado, em que os sistemas de proteção social tiveram como base tanto o modelo alemão bismarckiano, como aqueles influenciados pelo modelo beveridgiano inglês, como foi o caso do Brasil, com a ascensão do keynesiano-fordismo. É nesse período que se destaca o Estado social, que se diversifica em suas expressões em relação ao conjunto das políticas sociais e sistemas de proteção social nos países de capitalismo avançado. É considerando este cenário da ampliação da legislação social, que se pode destacar a função que o fundo público tem:

No capitalismo, o fundo público exerce uma função ativa nas políticas macroeconômicas, sendo essencial tanto na esfera da acumulação produtiva quanto no âmbito das políticas sociais. O fundo público tem papel relevante para a manutenção do capitalismo na esfera econômica e para a garantia do contrato social. (SALVADOR; SILVA, 2015, p.26)

Sobre a definição de fundo público, cabe ressaltar que “o fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas ou pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público (SALVADOR, TEIXEIRA, 2014 *apud* SALVADOR e SILVA, 2015).

Em relação à organização do fundo público, pode-se citar uma de suas principais formas de realização que é a extração de recursos da sociedade na forma de impostos, contribuições e taxas, traduzindo-se na tributação de diversas formas de renda da economia, como o salário, o lucro, o juro e a renda da terra, sendo a finalidade de seu uso em variadas funções (SALVADOR, SILVA, 2015 *apud* BEHRING, 2010).

Salvador (2010) pontua sobre quatro importantes funções do fundo público no capitalismo na atualidade, são elas:

- a. o financiamento do investimento capitalista, por meio de subsídios, de desonerações tributárias, por incentivos fiscais, por redução da base tributária das empresas e de seus sócios;
- b. a garantia de um conjunto de políticas sociais que asseguram direitos e permitem também a inserção das pessoas no mercado de consumo, independentemente da inserção no mercado de trabalho;
- c. assegura vultosos recursos do orçamento para investimentos em meios de transporte e infraestrutura e nos gastos com investigação e pesquisa, além dos subsídios e das renúncias fiscais para as empresas;
- d. assegura renda para uma classe rentista na sociedade, isto é, aqueles que vivem de aplicações no mercado financeiro e recebem, por meio do orçamento público, recursos sob a forma de juros e amortização da dívida pública. ((SALVADOR; SILVA, 2015, p.26)

Ainda a pontuar sobre sua relação com as políticas sociais, o fundo público vai ocupar posição relevante no caráter contraditório das políticas sociais, na medida que será vital para sua articulação com estas e também se relaciona com a reprodução do capital. Inclusive, recursos dos

fundos públicos foram utilizados em determinados momentos para investimentos, o setor da infra-estrutura é um exemplo disso, nos anos do keyneasianismo/fordismo. (MAIA, 2003 *apud* SALVADOR, 2008)

Em relação ao Estado Social, “a seguridade social é parte integrante do Estado Social constituindo muitas vezes o elemento central na sua fundação e na abrangência da intervenção social do Estado”. (SALVADOR, 2008, p.56) Apesar de não ter se desenvolvido um Estado Social no Brasil, a seguridade social instituída apresentou possibilidades para a condição da classe trabalhadora. No entanto, seu conceito constitucional no Brasil ocorreu “com mais de 40 anos de atraso em relação às suas primeiras formulações e à brasileira - com uma cobertura bem mais restrita de direitos. (BEHRING, 2021, p. 214-215)

Para além dos limites e particularidades da formação sócio histórica brasileira, adequando-se enquanto país de capitalismo dependente, “mas a hegemonia política, econômica e ideológica do neoliberalismo prevalecente nas décadas subsequentes inibiu o desenvolvimento da seguridade social, conforme foi concebida”. (SILVA, 2011, p.76) As especificidades do contexto brasileiro foram determinantes para não assegurar uma sociedade com emprego ampliado, tendo uma das características das economias latino-americanas, a subutilização da força de trabalho, sendo o mundo do trabalho permeado por ocupações precárias. (SALVADOR, 2008). Apesar dos limites colocados em relação à seguridade social no Brasil, também trouxe avanços quando foi instituída.

A seguridade social no Brasil, assim como as diversas formas de ampliação da legislação social nos países capitalistas, vai dispor de uma relevância em relação ao papel do fundo público:

Uma das características do capitalismo durante a ampliação da legislação social é a ocorrência de uma “redistribuição considerável do valor socialmente criado em favor do orçamento público, que tinha de absorver uma percentagem cada vez maior dos rendimentos sociais a fim de proporcionar uma base material adequada à escala ampliada do Estado do capital monopolista”. (MANDEL, 1982, p 339 *apud* SALVADOR, 2008, p.10)

No contexto brasileiro, em relação à seguridade social e ao fundo público, podemos destacar o orçamento próprio e a garantia da diversidade de fontes de financiamento como grandes conquistas advindas com a CF de 1988. Como é colocado por Salvador (2012), o fundo público se designa em mobilizar todos os recursos estatais para intervir na economia, seja pelas empresas públicas, pelas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público. O autor também cita uma de suas principais formas de realização, que é:

[...] por meio da extração de recursos da sociedade na forma de impostos, contribuições e taxas, da mais-valia socialmente produzida, portanto, conforme Behring (2010) é parte

do trabalho excedente que se transformou em lucro, juro ou renda da terra, sendo apropriado pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções. Com isso, a expressão mais visível do fundo público é o orçamento público. (SALVADOR, 2012, p.7)

Salvador (2012) pontua sobre a importância de considerar o orçamento como elemento fundamental para a compreensão da política social, visto que vai para além da sua estruturação contábil, mas reflete acerca da correlação de forças e os interesses acerca dos recursos públicos. “O dimensionamento desses gastos permite compreender e mensurar a importância dada a cada política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país.” (SALVADOR, 2012, p.8)

O fundo público se efetivou como mecanismo que possibilitou a redistribuição de renda, sendo a tributação àqueles que dispunham de maior renda um fator considerável para o financiamento de transferências de renda para setores da população em vulnerabilidade social. Apesar dos fundos públicos apresentarem avanços em determinados países, no cenário brasileiro não foi o caso:

Se tem uma definição para o fundo público no Brasil, particularmente para orçamento público, ela pode ser feita em uma única frase: o orçamento é financiado pelos pobres via impostos sobre o salário e por meio de tributos indiretos, sendo apropriado pelos mais ricos, via transferência de recursos para o mercado financeiro e acumulação de capital. (SALVADOR, 2012, p.10)

Portanto, como já mencionado, apesar de a seguridade social ter apresentado avanços para a classe trabalhadora, inclusive em termos de orçamento, isso não se efetivou, sendo o sistema tributário brasileiro um instrumento que favorece a concentração de renda, colocando os custos para os mais pobres. Assim como em outros aspectos, ao analisar a composição do fundo público no Brasil também é importante considerar a conjuntura daquele momento, sendo a correlação de forças sociais fundamental para sua compreensão. Isto expressa que pela sua função de instrumento utilizado pelo capital para sua ampliação, enfatizando seu caráter contraditório, ganha destaque na sua disputa em tempos de crise do sistema.

No contexto brasileiro, então, o financiamento das políticas sociais, assim como a disputa pela sua expansão e consolidação terão embates diretamente com as funções do fundo público, que servem determinantemente para o capitalismo, sendo moldado conforme a correlação de forças apresentada no contexto estipulado, como comentado por Salvador (2012).

A disputa pelo fundo público vai ser enfatizada, sobretudo, com destinação de despesas obrigatórias aos direitos sociais, como a seguridade social e educação, tendo discursos e tentativas conservadoras em relação à sua estrutura. (SALVADOR, 2012) Sobretudo, em contexto

da ascensão da agenda neoliberal no Brasil vai apresentar uma correlação de forças em que a classe trabalhadora sai perdendo:

A correlação da luta de classes no país, no contexto do neoliberalismo, foi desfavorável aos trabalhadores e decisiva para o predomínio dos impostos indiretos e regressivos na estrutura tributária. O sistema tributário foi edificado para privilegiar a acumulação capitalista e onerar os mais pobres e os trabalhadores assalariados, que efetivamente pagam a “conta”. (SALVADOR, 2012, p.19)

Além das especificidades da formação sócio-histórica brasileira que irão se refletir na implementação das políticas sociais, Salvador (2008) também pontua sobre a construção tardia de uma sociedade estruturada no trabalho assalariado, seguindo de o movimento e as tendências internacionais em que o trabalho é central em relação às políticas de proteção social. O autor ainda elucida sobre o fundo público no Brasil:

No Brasil, o fundo público ganhou contornos restritivos, tanto pela ótica do financiamento como pela dos gastos sociais, muito aquém das já limitadas conquistas da social democracia ocorrida nos países desenvolvidos. Até mesmo as “reformas” realizadas por dentro do capitalismo central não lograram o mesmo êxito em nosso país, uma vez que a estruturação das políticas sociais foi marcada por componentes conservadores, que obstaculizaram avanços mais expressivos nos direitos da cidadania. (SALVADOR, 2012, p.6)

Dessa forma, mesmo com a seguridade social e seu orçamento social não mudou as condições precárias de vida e trabalho, pois não se consolidou como garantida constitucionalmente. O contexto brasileiro que já não dispunha de uma posição minimamente adequada aos trabalhadores, se aprofundou na crise do capitalismo, que teve como resultante exatamente o que se vivencia nos dias de hoje em relação ao mundo do trabalho, visto que o trabalho é central no acesso às políticas de proteção social:

A tendência é de um brutal corte de direitos e de conquistas sociais, sobretudo no campo da seguridade social. O que está em jogo é a avaliação que o mercado fará, particularmente o capital portador de juros, acerca da direção da política fiscal, do endividamento público e da redução do déficit externo. O corolário poderá ser o arrocho fiscal com seus efeitos colaterais: recessão, redução do salário e do emprego nos setores público e privado. (SALVADOR, 2010, p.615)

De acordo com Salvador (2010), o financiamento tributário no Brasil é regressivo historicamente, os tributos indiretos incidem sobre o consumo, sendo a tributação direta limitada à tributação sobre os salários. Este cenário se aprofundou ainda mais a partir de 1995, devido às mudanças inseridas na legislação tributária infraconstitucional, alterando a reforma tributária realizada na CF de 1988. Em referência à seguridade social, Behring (2021), inclusive, vai citar o refrão buarqueano “Joga pedra na Geni, joga bosta na Geni, ela é feita para apanhar, ela é boa de

cuspir...” (“Geni e o Zepelim”, Chico Buarque, 1979), já que a seguridade social é um alvo permanente do ajuste fiscal. Seguindo essa perspectiva, o financiamento tributário também passou por contrarreformas, alterando princípios tributários, como ocorridos nos governos FHC e Lula.

Behring (2019) comenta sobre a ascensão dos discursos acerca da necessidade do ajuste fiscal desde o fim da ditadura “aprofundada pela crise da dívida entre 1980 e 1982, que levou muitos países latino-americanos para os braços do FMI”, (BEHRING, 2019, p.45) quando há uma ofensiva de ajuste fiscal já a partir deste momento, quando são realizados 14 planos econômicos a fim de conter o processo inflacionário e estabelecer a economia, quando FHC assume a presidência, em 1995, e coloca em prática a fase consistente do neoliberalismo e do ajuste fiscal. (BEHRING, 2019) Ainda sobre isso, a autora destaca:

Vivenciamos no Plano Real algo bastante diferente do crescimento mal dividido do criticado (por vezes cultuado) desenvolvimentismo em seus vários matizes (1930 a 1980). Tivemos o desmonte, a destruição não produtiva (Tavares, 1999), numa espécie de reformatação do Estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital (Chesnais, 1996; Husson, 1999; e Behring, 2003). Houve ali uma redefinição do padrão de reprodução do capital, acompanhada de uma contrarreforma do Estado abrangente no país, cujo sentido foi definido por fatores estruturais e conjunturais externos e internos, e que engendrava um duradouro ajuste fiscal (BEHRING, 2019, p.47)

O processo iniciado no governo FHC, teve prosseguimento dos governos petistas que, apesar de incidir favoravelmente, em alguns aspectos, na vida dos que estavam em condição de extrema pobreza, favoreceu em proporções muito maiores aos ricos. Este cenário se faz nítido ao ter noção de que houve uma redução das pobreza extrema e absoluta, ocorrido pela expansão do emprego de baixa remuneração e pelo trabalho precário. (BEHRING, 2019) Acerca dos governos petistas conciliadores em relação aos gastos, Behring (2019) elucida:

Assim, a existência do Projeto Piloto de Investimento - PPI, deslocando parte do superávit primário para investimentos no PAC em suas várias versões, não implicou uma efetiva alteração de rota, ainda que tenha impacto após anos de profunda estagnação do investimento, e de Estado interdito, o que gerou a ilusão “neodesenvolvimentista” (BEHRING, 2019, p.57)

Com a chegada de Temer à presidência, após o golpe de 2016, apesar da continuidade da permanência do ajuste fiscal, há um novo momento no contexto brasileiro em relação à agenda neoliberal, em que há um aprofundamento das ameaças à classe trabalhadora:

Desde o Golpe de 2016, há um novo momento do neoliberalismo no Brasil, adequado aos desdobramentos da crise do capitalismo que se agudizou nos últimos anos, com algumas semelhanças discursivas que se libera a apropriação do fundo público pelo capital portador de juros e pelos especuladores. (BEHRING, 2019, p.60)

De forma sintética, o que se pode concluir é que as contrarreformas tributárias e as contrarreformas trabalhista e previdenciária debatidas nos capítulos adiante também estão correlacionadas, sendo o aparato estatal imprescindível para tornar possível suas realizações:

As privatizações e a intensidade do ajuste mostraram o quanto foi preciso muito Estado para criar o mercado “livre” do século XXI, o que vai ao encontro da ideia em que há um *paradoxo ortodoxo* (Haggard; Kaufman, 1992): a exigência de um Estado forte para a condução do ajuste direcionado à expansão do mercado - o que implica uma pressão para um comportamento mais autônomo dos dirigentes, inclusive para tomarem decisões impopulares, mas tecnicamente justificáveis - e as exigências da consolidação democrática. (BEHRING, 2019, p.48-49)

Um cenário confortável para a expansão do mercado, deixando a passagem livre e pouco complicada para decisões e medidas ofensivas se apresenta, inclusive, em contrarreformas recentes, que se baseiam em termos “justificáveis”, como foi o caso da contrarreforma da previdência. Apesar dos seus inúmeros prejuízos à classe trabalhadora, o discurso de sua necessidade foi comprado por muitos:

Partimos de outra análise: não houve e não há déficit da Previdência. O que há é um ajuste fiscal draconiano que tem relação com a EC nº 95, para canalizar recursos para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública, este sim o primeiro item de gasto do orçamento geral da União, no mesmo passo da leniência fiscal para com o empresariado brasileiro. Mas existe algo mais subjacente à contrarreforma: o “olho grande” nos recursos que a seguridade social mobiliza, tendo em vista sua apropriação pelo capital, especialmente pelas instituições financeiras, diga-se jogar parte dos trabalhadores no mercado de capitais por meio da capitalização.” (BEHRING, 2021, p.217)

Como veremos nos capítulos posteriores, o ajuste fiscal é mantido e aprofundado nos governos Temer e Bolsonaro:

Todos os governos atacaram a seguridade social e a previdência em particular ao longo do ambiente de ajuste fiscal permanente. E todo o período apresenta uma média de crescimento pífia, com raros anos de crescimento real (2004 a 2010, por exemplo). O que está em jogo não é o humor dos mercados, mas a apropriação do fundo público. (BEHRING, 2019, p.62)

Acerca da das contrarreformas, sobretudo quando o foco são as tributárias, Behring (2021) elenca quais os impactos das isenções fiscais ou gastos tributários e sobre quem recai seu ônus, já que “nossa crítica se dirige prioritariamente aos impactos destes sobre os recursos das políticas sociais, bem como à baixa tributação da grande propriedade e grandes fortunas no país”. (BEHRING, 2021, p.223)

Dessa forma, pode-se sintetizar que a disputa pelo fundo público, o ajuste fiscal permanente tendo como alvo incisivo a seguridade social e, em seu interior, a previdência social e a saúde, sobretudo, terá correlação com as contrarreformas trabalhista e previdenciária, conseqüentemente recaindo sobre a expansão do trabalho sem direitos (sem aposentadorias, sem pensões, sem benefícios por incapacidade e sem proteções trabalhistas em geral). A expansão do trabalho sem direitos nos dias de hoje é um dos reflexos do desmonte da proteção social, sendo as contrarreformas, materializações desse processo.

CAPÍTULO 2- CRISE DO CAPITAL E EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS PELA CONTRARREFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL DE 2016 a 2021

As crises são inerentes ao modo de produção capitalista e como mostra a história, estas operam também de acordo com a sucessão de fases da própria economia capitalista. Diante das crises, o capital sempre busca alternativas para contornar e amenizar seus efeitos.

Nesta seção, a investigação se volta para a crise do capital e as estratégias de seu enfrentamento pelos capitalistas. Em tempos recentes, sabe-se que a expropriação de direitos sociais tem sido usada como forma de desviar os recursos públicos para as despesas financeiras, para investimentos do capital, em detrimento das políticas sociais. Aqui, o propósito é aprofundar as reflexões sobre as contrarreformas trabalhista e previdenciária no contexto brasileiro de crise do capital, destacando-as entre o período de 2016 a 2021.

2.1. Caracterização da crise do capital segundo Mandel

Mandel antes de se debruçar sobre a crise do capital, parte do pressuposto de como se organiza o modo de produção capitalista:

O modo de produção capitalista é, ao mesmo tempo, produção mercantil generalizada e produção para o lucro das empresas operando independentemente uma das outras, uma não podendo existir isoladamente. É, além disso, um sistema voltado para a produção de uma massa incessantemente crescente de mais-valia (de sobretrabalho) e um sistema em que a apropriação real dessa mais-valia subordina-se à possibilidade de vender realmente as mercadorias que contêm mais-valia, pelo menos ao seu preço de produção (incluindo o lucro médio), ou a preços que permitam realizar sobrelucros. (MANDEL, 1990, p.209)

É tendo clareza disso, que o autor estabelece que se pode ter uma compreensão aprofundada acerca das crises no modo de produção capitalista. Ao colocar em evidência o questionamento das causas das crises econômicas capitalistas, o mesmo responde que sem dúvida alguma ocorre pela superacumulação de capitais, mas também pelo subconsumo das massas, citando o próprio Marx: “a causa última de todas as crises reais continua sendo sempre a pobreza e a limitação do consumo das massas, opostas a tendência da produção capitalista de desenvolver as forças produtivas como se a capacidade de consumo absoluto da sociedade fosse o limite”. (*O Capital*, III, *Marx-Engels-Werke*. t. XXV, p.501 *apud* MANDEL, 1990, p.211). Mas também devido à anarquia da produção e a desproporcionalidade entre os diferentes ramos da produção, assim como a queda das taxas de lucro.

Apesar de salientar que esses fatores são determinantes nas crises capitalistas, Mandel (1990) destaca:

Para compreender o encadeamento real entre a queda da taxa de lucro, a crise de superprodução e o desencadeamento da crise, devemos distinguir os fenômenos de aparecimento da crise, seus detonadores, sua causa mais profunda e sua função no quadro da lógica imanente do modo de produção capitalista. (MANDEL, 1990, p.211)

Mais uma vez, Mandel (1990) reforça que a crise econômica capitalista é sempre uma crise de superprodução de mercadorias, isto é, a oferta é maior do que a procura. Independente das motivações mais profundas para se ter uma análise correta acerca de uma crise, o primeiro fenômeno a ser considerado é a “ruptura brutal do equilíbrio instável que existe em ‘tempos normais’ entre a oferta e a procura de mercadorias” (MANDEL, 1990, p.212). Acerca do que é superprodução, ele fala que a possibilidade de compra é incompatível com o preço de produção empenhada pelo capitalismo, de forma que não dá o retorno esperado aos proprietários.

Antes das crises de superprodução ocorre um acontecimento detonador. “Mas o detonador não é a causa da crise”(MANDEL, 1990, p.212) apenas irá desencadear o processo que fará romper a crise, caso coincida de algumas condições que soarão como pré-requisitos para que o fenômeno aconteça.

Ainda sobre isso:

O que precede não constitui uma explicação para a crise. Dissemos e repetimos que a crise é uma manifestação da queda da taxa de lucro, ao mesmo tempo de que revela a superprodução de mercadorias. Ainda será necessário estabelecer um encadeamento causal mais preciso, incorporando toda uma série de mediações indispensáveis que se situam, concomitantemente, na esfera da produção e na da circulação de mercadorias e, ainda, no domínio da concorrência e da luta de classes. (MANDEL, 1990, p.213)

Como já ressaltado, uma série de fatores se distinguem entre si mas serão cruciais para o acontecimento de uma crise e, portanto, para o seu encadeamento é:

A partir de um certo momento da retomada ou da conjuntura de crescimento, há um momento inevitável da composição orgânica de capital, em decorrência de um progresso técnico que, no regime capitalista, não é jamais “neutro” mas essencialmente poupador de trabalho (substituindo a mão-de-obra por máquinas) e da ampliação dos investimentos que se desenvolvem em uma conjuntura favorável. (MANDEL, 1990, p.213-214)

O propósito dos capitalistas é que essa diminuição do capital variável (investimento em força de trabalho) em relação ao capital constante (investimentos em maquinarias, tecnologias) resulte na inversão de queda tendencial da taxa de lucro, o que poderá ocorrer inicialmente, mas logo depois, a tendência de queda poderá voltar. Ou seja, em face da queda da taxa de lucro,

pode ser que o aumento da composição orgânica do capital reflita também em um aumento de lucro pelo barateamento do valor das mercadorias. No entanto, isso não dura muito tempo porque o mais-valor só é gerado mediante exploração da força de trabalho e também porque o consumo também depende de renda disponível, se os trabalhadores não possuem renda também poderá haver queda de consumo de grande parte das mercadorias.

A queda tendencial da taxa de lucro torna um cenário acirrado entre os próprios capitalistas, mas setores do capital e empresas que dispõem de elementos vantajosos em relação a outras, como tecnologias e investimento, sairão à frente. (MANDEL, 1990)

Ainda sobre a queda da taxa de lucros, é importante salientar:

Tal queda não significa necessariamente que as principais empresas industriais ou os principais bancos tenham imediatamente diminuída sua taxa de lucros. Manifesta-se, em primeiro lugar, sob a seguinte forma: uma fração do capital recentemente acumulado não pode mais ser investida produtivamente nas condições de rentabilidade “normalmente esperadas” (MANDEL, 1990, p.214)

Portanto, apesar de haver a queda tendencial da taxa de lucro, isso não se aplica essencialmente a todos os capitais, para essa ocorrência se impõe uma queda generalizada em relação ao capital.

A fim de aprofundar acerca da crise do capital, Mandel destaca os ciclos recessivos que têm início nos anos 1970, cujo as questões específicas desse contexto serão decisivas, “[...] devem ser compreendidas como o ponto de convergência de cinco crises de tipo diferente”. (MANDEL, 1990, p.221). Adentrando nisso, será listado que se tratava, sobretudo, de uma crise clássica de superprodução, que apesar de limitada, será marcada por questões específicas desse período, como a expansão do crédito e a junção da crise de superprodução com o estreitamento da chamada *onda longa*, “os altos rendimentos tecnológicos, os superlucros monopolísticos realizados durante longo tempo pelos setores de ponta, tais como automobilístico, eletrônico, químico, de fabricação de aparelhos científicos etc., reduziram-se progressivamente ou desapareceram por completo.” (MANDEL, 1990, p. 221)

Além desses ciclos recessivos, o próprio sistema imperialista também irá passar por uma crise, uma crise social e política atingirá países imperialistas, tendo uma reação crescente do movimento dos trabalhadores, tanto em resposta às questões de classe, quanto à questão de imposição do ônus do capital aos mesmos.

Por fim, a correlação entre os fatores já mencionados com a crise estrutural da sociedade burguesa não terá efeito contrário nas próprias relações sociais burguesas:

A conjunção dessas quatro crises com a profunda crise estrutural da sociedade burguesa de mais de um decênio acentua a crise de todas as relações sociais burguesas e, mais

particularmente, a crise das relações de produção capitalista. A credibilidade do sistema capitalista - no sentido de poder garantir a melhoria permanente do nível de vida, o pleno emprego e a consolidação das liberdades democráticas - está fortemente minada em função das reincidências da recessão. (MANDEL, 1990, p.222)

Diante da crise nos países imperialistas e a crescente internacionalização do capital, o mercado mundial ganha relevância significativa na socialização do trabalho, gerando grandes espaçamentos entre os monopólios ligados aos mercados nacionais e os internacionais (imperialistas). Esse cenário impõe a impotência nacional diante do mercado monetário internacional, sendo o papel do Fundo Monetário Internacional (FMI) determinante na resolução e amenização dos conflitos. (MANDEL, 1990)

No entanto, a gravidade do contexto coloca também a capacidade revolucionária da classe trabalhadora em ascensão, na medida em que o caráter destrutivo do capital se escancara, sendo gritante o dilema “socialismo ou barbárie”.

Enfim, na visão mandelina, as crises do capital são sempre de superprodução, superacumulação e subconsumo, como responde o autor ao questionamento: “Quais são as causas das crises econômicas capitalistas?”:

- A “superacumulação de capitais”? Sem dúvida alguma. Precisaremos logo a seguir o que ela representa. Mas não no sentido mecânico segundo o qual seria suficiente que os salários baixassem e os lucros se elevassem para que a acumulação e, portanto, o crescimento, continuassem sem entraves. Pois a “superacumulação de capitais” é acompanhada de uma “superprodução de mercadorias”, que um nível mais baixo dos salários não teria certamente suprimido! O próprio Marx zombou, aliás dos que, admitindo a “superprodução dos capitais”, negavam a “superprodução de mercadorias”

- O “subconsumo das massas”? Sem dúvida alguma. Marx enfatizou várias vezes que “a causa última de todas as crises reais continua sendo sempre a pobreza e a limitação do consumo das massas, opostas a tendência da produção capitalista de desenvolver as forças como se a capacidade de consumo absoluto (físico, E.M) da sociedade fosse o limite” (*O Capital, III, Marx-Engels-Werke*. t. XXV, p.501) Mas não no sentido vulgar segundo o qual poderia se se aumentassem mais os salários. Pois, repetimos, os capitalistas não estão interessados na simples venda de merca. Estão interessados em vendê-las com *lucro suficiente*. Porém, todo aumento dos salários além de um certo limiar necessariamente reduziria, antes de tudo, a taxa e, em seguida, a própria massa dos lucros, entretendo assim a acumulação de capital e novos investimentos.

- A “anarquia da produção” e a “desproporcionalidade” entre os diferentes ramos da produção, inerentes à propriedade privada e à economia mercantil generalizada? Sem dúvida alguma. Na condição de não fornecer uma versão “harmonicista” dessa explicação, segundo a qual seria suficiente que um “cartel geral regularizasse a produção” de todos os setores, para que as crises de superprodução desaparecessem. Pois, no modo de produção capitalista, a desproporção entre produção e consumo dos “últimos consumidores” é um elemento constitutivo autônomo do sistema, à parte da anarquia da produção capitalista.

- A “queda da taxa de lucros”? Sem dúvida alguma. Mas não mais no sentido mecanicista do termo, que sugere um encadeamento causal linear do tipo: queda da taxa de lucro/redução dos investimentos/redução do emprego/redução das rendas/crise de superprodução”. Há, em geral, o crescimento e não a redução dos investimentos às vésperas do crash, como há, além disso, aumento e não redução dos salários na mesma fase de atividade febril que precede o desencadeamento da crise. (MANDEL, 1990, p.210-211)

Portanto, como disposto na citação acima, Mandel fala dos componentes das crises, suas características de superprodução, superacumulação e subconsumo. Esta é a visão de crise que orientou este trabalho, nesse sentido, considera-se que na atualmente ainda vive-se uma onda longa recessiva, iniciado no final dos anos 1960 e início dos anos 1970.

2.2. A crise do capital dos anos 1920 a 1945 e a generalização das políticas sociais

Diante das diversas crises durante o desenvolvimento do capitalismo, cabe destacar a crise do capital dos anos 1920 a 1945, a crise que ficou conhecida como “*A grande Depressão*”, cujo seus impactos introduziram mudanças relevantes no mundo do capital, consolidadas após a Segunda Guerra Mundial.

As crises do modo de produção capitalista evidenciam o caráter contraditório do próprio sistema, fator que repercute na crise dos anos 1930. Sobre o caráter dessas crises, Silva (2011) discorre:

“As crises que se manifestaram ao final da década de 1920 e início da década de 1970 são típicas de superacumulação, superprodução e subconsumo, durante as quais o exército industrial de reserva se expandiu em decorrência do desemprego generalizado. A crise dos anos 1930, cujo ápice da depressão econômica ocorreu entre 1929 e 1932, foi uma crise econômica (superacumulação, superprodução e subconsumo) e de legitimidade político-ideológica do capitalismo. Além de ser dotada das mencionadas características típicas das crises do modo de produção capitalista, o *crack* de 1930 ocorreu em um contexto político bastante particular. Apesar das inúmeras dificuldades, a Revolução Bolchevique triunfava, configurando a União Soviética como a primeira experiência socialista, o que ameaçava e punha em xeque o modo de produção capitalista. Isso, sem dúvida aliado à pressão política do movimento dos trabalhadores, provocou uma reação nos setores capitalistas no sentido de buscar alternativas que pudessem amortecer os efeitos da crise. (SILVA, 2011, p. 61)

Os efeitos das crises do capital repercutem nas taxas de acumulação de lucro dos capitalistas, que buscam alternativas para a amenização de seus efeitos. Segundo Silva (2011), no Pós- Segunda Guerra, essas alternativas vão se expressar por meio da reativação do emprego e consumo:

A estratégia para viabilizá-las foi um pacto social no Pós-Segunda Guerra, envolvendo o Estado, segmentos do movimento organizado dos trabalhadores e representantes dos setores capitalistas. Tal pacto deu-se sob condições históricas precisas, ou seja, em torno do padrão de acumulação fordista e modo de regulação keynesiano e beveridgiano. (SILVA, 2011, p. 61)

No entanto, a análise acerca das respostas tomadas em um Estado Social para a crise do capital só se faz possível a partir do reconhecimento da conjuntura social, econômica e política do contexto, compreendendo a correlação de forças naquele momento:

“Além desse cenário político e econômico resultante da Guerra, o movimento organizado dos trabalhadores cresceu e fortaleceu-se significativamente. Diante disso, os Estados-nação passaram a intervir fortemente nos assuntos econômicos e de políticas sociais com o apoio de setores capitalistas.” (SILVA, 2011, p. 64)

O Keynesianismo, teoria econômica que ascende nesse contexto sintetizando propostas para lidar com a crise, estará alinhado com o modelo de produção fordista, que também se abrange no pós-guerra. É no contexto do keynesianismo-fordismo que se tem uma generalização das políticas sociais:

Tal intervenção estatal para fugir da armadilha recessiva provocada pelas decisões dos agentes econômicos individuais, com destaque para o empresariado, tinha em perspectiva um programa fundado em dois pilares: pleno emprego e maior igualdade social, o que poderia ser alcançado por duas vias a partir da ação estatal:

1. Gerar emprego dos fatores de produção via produção de serviços públicos, além da produção privada;
2. Aumentar a renda e promover maior igualdade, por meio da instituição de serviços públicos, dentre eles as políticas sociais. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p.119)

No entanto, é importante salientar o caráter contraditório que as políticas sociais assumem, visto que atendem às necessidades dos trabalhadores, mas também são ferramentas fundamentais para a reprodução do capital, inclusive ao terem uma dimensão política no sentido de legitimar o controle social da classe trabalhadora.

Apesar do investimento em políticas sociais, mediado pela instituição de um Estado Social, o Estado não deixa de ser burguês, atendendo os interesses da classe dominante e assumindo, principalmente, ações que visem manter as condições favoráveis de acumulação do capital. Dessa forma, os direitos dos trabalhadores seguem ameaçados a depender do contexto social, econômico e político que se apresente, sendo mediado pela correlação de forças de determinado tempo histórico e social.

É tendo isso em perspectiva que se pode apreender o contexto de ampliação dos direitos sociais nos mais diversos países com a implementação do chamado *Estado Social*, que tem como marcador importante os sistemas de proteção social:

Convém notar que os sistemas de proteção social que compuseram o Estado social tiveram a seguridade social como eixo central e o trabalho como o ponto de conjugação entre assistência social e os seguros sociais. Nos países do capitalismo avançado, o acesso à proteção social se deu pela via dos seguros sociais, mediante contribuição prévia e pela assistência social aos incapazes para o trabalho, ficando os desempregados aptos para o trabalho sem proteção social. Ainda que essa não tenha sido uma posição

única, há que se considerar as diferenças de cobertura desses sistemas em cada país. (SILVA, 2011, p.68)

Os sistemas de proteção social assumem diferenciações a depender do local em que se desenvolvem, seguindo as condições materiais postas por cada formação sócio histórica e, portanto, específica e particular de cada país:

Desse modo, é importante reconhecer que o termo Welfare State origina-se na Inglaterra e é comumente utilizado na literatura anglo-saxônica. Mas há outras designações, que nem sempre se referem ao mesmo fenômeno e não podem ser tratadas como sinônimo de Welfare State. É o caso do termo Etat-Providence (Estado-providência), que tem origem no Estado social na França e o designa, enquanto na Alemanha o termo utilizado é Sozialstaat, cuja tradução literal é Estado social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p.133)

De forma sintética em relação à isso, Behring e Boschetti (2006) salientam:

O que se pode depreender dessas análises é que as políticas sociais vivenciaram forte expansão após a Segunda Guerra Mundial, tendo como fator decisivo a intervenção do Estado na regulação das relações sociais e econômicas. A sua simples instituição e expansão, contudo, não pode ser interpretada automaticamente como instauração do Welfare State. Por outro lado, as análises internacionais, mesmo utilizando terminologias distintas, sempre adotam como referência os clássicos modelos bismarckiano e beveridgiano como parâmetros para a caracterização do Estado social e dos sistemas de seguridade social predominantes nos países capitalistas da Europa ocidental. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p.136)

O trecho acima reforça o processo de generalização das políticas sociais neste contexto histórico, apesar de ocorrerem de forma diversa a depender das questões específicas de cada formação sócio econômica. Em menção a isso, as autoras citam Esping-Andersen (1991), na qual ele diferencia três formas em que o regime de Welfare State irá se apresentar:

O primeiro, que caracteriza como “liberal”, predominaria nos Estados Unidos, Canadá e Austrália, com as seguintes características: políticas focalizadas de assistência aos comprovadamente pobres, reduzidas transferências universais ou planos modestos de previdência; benefícios restritos à população de baixa renda; reforma social limitada pelas normas tradicionais e liberais da ética do trabalho; critérios rigorosos para acesso aos benefícios e associados ao estigma e benefícios modesto. [...] Outro regime, que o autor classifica como conservador e corporativista, e que teria como base o modelo bismarckiano, predominaria na Áustria, França, Alemanha e Itália. Nestes, não haveria uma obsessão liberal com a mercadoria e a busca pela eficiência nunca foi marcante; a concessão de direitos sociais não é uma questão controvertida; os direitos preservam o status ligado à estratificação social, o que limitaria sua capacidade redistributiva; o edifício estatal substitui o mercado enquanto provedor de benefícios sociais, de modo que a previdência privada possui papel secundário. Para o autor, nesses regimes corporativos há uma ênfase estatal na manutenção das diferenças de status, os benefícios são comprometidos com a família tradicional devido ao legado da Igreja, os benefícios voltados para as famílias incentivam a maternidade e baseiam-se no princípio da subsidiariedade, o que levaria o Estado a intervir apenas quando a capacidade da família se exaure. O terceiro “regime”, que o autor designa como “socialdemocrata”, agruparia

os países que instituíram políticas sociais universais e cujos direitos sociais foram estendidos às classes médias. Para o autor, esse “modelo” de Welfare State promove uma igualdade com melhores padrões de qualidade e não apenas igualdade das necessidades mínimas. Dois princípios estariam na base de implementação das políticas sociais: serviços e benefícios compatíveis com os gastos mais refinados da classe média e igualdade na prestação de serviços que garante aos trabalhadores plena participação na qualidade dos direitos desfrutados pelos mais ricos. Os benefícios são desmercadorizantes e universalistas, todas as camadas são incorporadas a um sistema universal de seguros, mas com benefícios graduados de acordo com os ganhos habituais. (BEHRING, BOSCHETTI, 2006, p.137)

No Brasil, as iniciativas de proteção social se desenvolveram, partindo de elementos pré-existentes, como o Sistema Nacional de Previdência e Assistência social, (SINPAS), avançando na década de 1980 para o formato de seguridade social, possibilitando uma expansão dos direitos e proteção social aos trabalhadores, a partir da pressão e mobilização social dos trabalhadores. Ainda que os anos 1980, a constituição e implementação de um sistema de seguridade social tenha significado uma conquista histórica para os trabalhadores, esse processo vai ser inibido pela ascensão da hegemonia política econômica e ideológica do neoliberalismo:

“Logo, ainda que a saúde tenha sido regulamentada, em 1990, como um direito de todos e dever do Estado; a assistência social tenha ganhado o estatuto de política social, em 1993; e tenha havido um relativo crescimento da cobertura da previdência social aos trabalhadores rurais a partir da década de 1990 e de outros trabalhadores não assalariados, a seguridade social é ainda é “um projeto inconcluso” (FLEURY, 2004 *apud* SILVA, 2011, p.76)

Esta reconfiguração do padrão de acumulação capitalista, a partir dos anos 1970, foi marcada pela chamada reestruturação produtiva, pela redefinição das funções do Estado e a financeirização do capital, impulsionadas pela agenda neoliberal. (SILVA, 2011)

Este contexto vai inserir mudanças substanciais na condição do trabalho no mundo inteiro impondo uma profunda reestruturação produtiva, cujos efeitos recaíram sobre os trabalhadores. Tais mudanças desenvolveram-se associadas ao redirecionamento do padrão de acumulação capitalista:

“Assim, as décadas de 1970 e, sobretudo 1980, foram marcadas pela busca de um novo padrão de acumulação capitalista. Nas estratégias adotadas, o Estado e as corporações econômicas tiveram papéis destacados. Os governos da Inglaterra, em 1979 (Margareth Thatcher), dos Estados Unidos, em 1980 (Ronald Regan) e da Alemanha, em 1982 (Helmult Khol), assumiram em suas plataformas vários compromissos sob as diretrizes neoliberais voltadas para o desmonte dos direitos sociais; enxugamento da máquina estatal; redirecionamento do fundo público para atender aos interesses do capital; ataque aos sindicatos diminuindo o seu poder; reforma fiscal, reduzindo a taxa sobre os mais altos rendimentos.” (SILVA, 2011, p.79)

No Brasil, esse movimento de reestruturação produtiva vai se expandir a partir da década de 1980, atingindo inicialmente algumas categorias como bancários, metalúrgicos e outros. Mas,

foi sobretudo a partir da segunda metade da década de 1990, com o Governo Fernando Henrique Cardoso, que esse movimento ganhou força no Brasil, com um grande impulso do governo que assumiu com todas as forças a implementação do projeto neoliberal. É nesse contexto que o movimento de contrarreforma da seguridade social vai ter lugar de destaque da mesma forma que a introdução do trabalho terceirizado, parcial e temporário.

O próximo item recupera elementos da relação entre a crise estrutural do capital e a expansão do neoliberalismo.

2.3. A crise estrutural do capital e a expansão do neoliberalismo no mundo e no Brasil

Como já salientado em tópicos anteriores, as crises fazem parte da estrutura do capitalismo.. No entanto, a forma como essas crises irão se manifestar assume características alinhadas com as fases e aspectos que se expressam naquele contexto histórico e social.

É considerando isso que se pode adentrar nas especificidades e no caráter das crises do capital. O agravamento das contradições do próprio sistema irá eclodir o que Mészáros (2009) chama de crise estrutural do capital, atingindo os limites absolutos do sistema, visto que as crises estruturais ressaltam as contradições da lógica capitalista. Um ponto é destacado acerca do aprofundamento da crise estrutural:

A imensa expansão especulativa do aventureirismo - sobretudo nas últimas três ou quatro décadas - é naturalmente inseparável do aprofundamento da crise dos ramos produtivos da indústria, assim como das resultantes perturbações que surgem com a absolutamente letárgica acumulação de capital (na verdade, acumulação fracassada) no campo produtivo da atividade econômica. Agora, inevitavelmente, também no domínio da produção industrial a crise está ficando cada vez pior. (MÉSZÁROS, 2009, p.25)

Mészáros coloca em evidência a questão da expansão da especulação, na qual só pode ser compreendida tendo clareza que é a partir dos anos 1970 que o regime de acumulação do capital passa por mudanças substanciais, sendo central a financeirização no processo de acumulação.

Acerca disso, em *A Crise estrutural do capital* (2009), ele irá se desdobrar acerca da crise estrutural do capital que ocorreu quando seus primeiros apontamentos viriam a repercutir no final dos anos 1960. Sobre os aspectos e elementos da crise estrutural do capital, Mészáros destaca:

- (1) seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.);
- (2) seu alcance é verdadeiramente global (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado);

- (3) sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;
- (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia. (MÉSZÁROS, 2011, p.796)

Além dos aspectos principais destacados acima por Mézáros (2011), ele também salienta como uma crise estrutural afeta um complexo social de forma totalitária. É a partir do momento que começa a falir a generalização das políticas sociais marcadas pelo que foi denominado como *Estado Social*, em que o Keynesianismo-Fordismo ganhou destaque, assim como a maior intervenção estatal. No entanto, as teorias e políticas keynesianas pensadas para lidar com as demandas do capitalismo irão ser colocadas em xeque no momento em que atuarem como obstáculos no processo de acumulação do capital. Ele dispõe:

Em outros termos, a intervenção estatal direta no processo de reprodução capitalista fracassa, em todos os sentidos, constringendo o curso do desenvolvimento econômico civil - e não apenas com suas regras políticas/administrativas secretas. Também produz sérios problemas palpáveis, em termos econômicos, ao gerar especificações técnicas absurdas [...] e práticas produtivas de engenharia comercialmente inúteis a elas correspondentes. Ao mesmo tempo, além disso, defrontamo-nos com a extrema tecnologização da ciência que coloca numa camisa de força suas potencialidades produtivas, mesmo em termos de consumo estritamente capitalistas, beneficiando propósitos militares completamente perdulários. (MÉSZÁROS, 2009, p.33-34)

Portanto, o papel do Estado também ganha novos formatos com as novas inserções no regime de acumulação do capital, de maneira que a estrutura legislativa do Estado atuará de forma conjunta à reprodução produtiva, assim como estará alinhada com o capitalismo financeiro.

No contexto de financeirização do capital, também se torna ainda mais saliente a hegemonia dos Estados Unidos e as medidas adotadas por este país durante esse momento, na qual: “As contradições que pudemos identificar dizem respeito ao conjunto interdependente do sistema do capital global no qual o capital norte-americano ocupa, mantém e, na verdade, continua a fortalecer sua posição dominante de todos os modos [...]” (MÉSZÁROS, 2009, p.41).

Ainda sobre isso:

Há somente duas certezas: a primeira é a de que a inevitabilidade da inadimplência norte-americana vai afetar a vida de todos neste planeta; a segunda, que a posição hegemônica dos Estados Unidos continuará ser afirmada de todas as formas possíveis, forçando o mundo todo a pagar a sua dívida enquanto tiver condições de fazê-lo. (MÉSZÁROS, 2009, p.41).

O inegável em relação à crise estrutural, é que se diferencia sistematicamente de uma crise *cíclica* tradicional do modo de produção capitalista, de forma que uma crise como esta nunca foi

vivenciada anteriormente, ainda mais nos patamares que a crise estrutural atinge. Diante desse contexto, o capital financeiro ganha grande espaço na acumulação, sendo seu potencial tamanho no capitalismo contemporâneo:

Ao longo das últimas quatro décadas, o capital financeiro firmou-se no comando do conjunto da acumulação, associado a grandes grupos produtivos transnacionais, localizando-se no centro das relações econômicas e sociais. A expansão e força do mercado financeiro, no contexto da crise do capital, alimentou-se da expansão das dívidas públicas dos Estados-Nação que atraiu os fundos líquidos em busca de investimentos financeiros estimulados pelos juros altos. (JESUS; SILVA, 2018, p.581-582)

É neste contexto, que se faz escancaradamente notável as contradições, na medida em que é quando se ganha centralidade o que conhecemos por *neoliberalismo*, utilizado como ferramenta central e determinante para o capital dar prosseguimento a sua expansão e minimizar os efeitos e impactos da crise estrutural, ao mesmo tempo que são colocadas possibilidades históricas. As origens do que pode definir como neoliberalismo é expressado por Perry Anderson:

[...] fenômeno distinto do simples liberalismo clássico, do século passado. O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é O Caminho da Servidão, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. (ANDERSON, 1996, p.1)

O encontro realizado na capital dos EUA, em 1989, conhecido como “Consenso de Washington” trouxe orientações primordiais para a adoção e desenvolvimento do neoliberalismo no mundo. A forma como o neoliberalismo irá se desenvolver em cada país também será divergente, como já salientado, a depender diretamente da forma socioeconômica de cada qual. Todavia, sua origem pode ser localizada no Chile e Inglaterra, depois ganhou peso nos Estados Unidos a partir dos anos 1980. Dessa forma, apesar dos traços neoliberais terem pontos em comum naqueles que o adotaram, seus impactos são mais severos a depender do caráter do capitalismo na qual sua agenda se insere.

O neoliberalismo ganha centralidade no capitalismo contemporâneo concomitantemente à queda da taxa de lucro, inclusive a agenda neoliberal coloca como solução as expropriações, de forma que a baixa lucratividade nesse período seja descontada nos trabalhadores através da maior extração de mais valor.

No Brasil, a ascensão do neoliberalismo vai ocorrer mais tardiamente, visto que suas medidas passaram a ser adotadas na década de 1970, sendo as expressões da agenda neoliberal tomadas no contexto brasileiro a partir das décadas de 1980 e 1990:

No contexto da crise, inicialmente a contrarreforma trabalhista no Brasil tem lugar na reestruturação produtiva, iniciada nos anos 1980 e ganha força, no governo Fernando Henrique, com as privatizações, redução uso do contrato de trabalho por tempo indeterminado, aumento do trabalho parcial e terceirizado, redução de direitos e outros itens já muito discutidos. (JESUS; SILVA, 2018, p.578-579)

O neoliberalismo se expressa em diversos aspectos no contexto brasileiro, mas aqui se pode salientar a expropriação de direitos sociais que possuem marco inicial no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995/1998 - 1999/2002), mas irá seguir esse movimento nos governos seguintes, como mostraremos a seguir.

As expropriações dos direitos sociais, aqui o termo expropriação é usado no sentido “ao qualificar expropriação secundária como uma nova – e fundamental – forma de exasperação da disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, impondo novas condições e abrindo novos setores para a extração do mais-valor” (FONTES, 2012, p.54 *apud* SILVA, 2017, p. 183), se colocam como vantagem de forma dupla para a acumulação capitalista, na medida que contribuem para amenizar os efeitos da queda da taxa de lucro do capital, mas também o ampara na extração de mais valor.

No governo FHC, a adesão à agenda neoliberal se inicia “adotando medidas restritivas de direitos e realizando um amplo processo de privatizações”. (SILVA, 2018, p.1572). Tais medidas restritivas se refletem no desmonte da seguridade social e abre brechas para a mercantilização da saúde e previdência social, principalmente. No entanto, o cenário se mostra adverso para além disso, visto que o desemprego ganha proporções cada vez maiores, o rebaixamento da massa salarial e o precário crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). (SILVA, 2018)

Em continuidade ao processo iniciado por FHC, Luiz Inácio Lula da Silva assumirá a presidência com um partido designado aos trabalhadores no nome, mas nas suas ações se compromete com a burguesia, dando prosseguimento ao movimento neoliberal. O Partido dos Trabalhadores (PT), centralizado na figura de Lula, terá uma política de conciliação de classes. Silva (2018) aborda isso de forma muito elucidativa:

Dessa forma, ainda que tenha conseguido melhorar o desempenho da economia, os indicadores do trabalho, a valorização do valor real do salário mínimo e até reduzir os índices da pobreza extrema, sua política macroeconômica não fugiu ao receituário neoliberal, ainda que menos feroz que o governo anterior. Nessa direção, também deu seguimento à contrarreforma da previdência social, cedendo às pressões do capital. (SILVA, 2018, p. 1573)

Com a presidenta Dilma Rousseff (2011/2016), nos anos seguintes após o governo Lula, segue o mesmo movimento iniciado no governo FHC, mesmo que de forma mais amena devido ao caráter conciliador do PT.

Como já foi salientado, a crise estrutural do capital insere mudanças no sistema de acumulação, assim como na forma como o próprio capital e o trabalho se organizam. A crise começa a ser sentida a partir da década de 1970, mas o seu seguimento tem aprofundamento em 2008. Diante da queda da taxa de lucro, já que com a reestruturação produtiva temos reformulações em como o trabalho também se designa, impactando nos mais diversos aspectos.

Diante da queda da taxa de lucro, alguns mecanismos são utilizados pelos capitalistas para amortecer os efeitos desse fenômeno inerente ao modo de produção, como já colocado acima. O aumento da exploração de trabalho, a redução dos salários, o barateamento dos elementos do capital constante (maquinarias, tecnologias), entre outros, como as expropriações de direitos, que se refletem nas contrarreformas trabalhista e previdenciária, serão algumas dessas ferramentas utilizadas para que a taxa de lucro se mantenha em níveis satisfatórios. (SILVA, 2017)

Convém pontuar que a contrarreforma previdenciária beneficia o capital duplamente: “De ameaça diante das aposentadorias e do estímulo às agências privadas de previdência (fundos de pensão e similares), entidades convertidas em gestores não bancários de capital portador de juros” (FONTES, 2012, p. 58 *apud* SILVA, 2017, p. 182).

O movimento de contrarreforma previdenciária se inicia no início da década de 1990, e “tendo na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a sua principal expressão. Esta impôs restrições de direitos, especialmente, aos trabalhadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)”. (SILVA, 2018, p. 1572) Já no governo Lula, “as principais medidas de contrarreforma previdenciária voltaram-se, sobretudo, para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, por meio das Emendas Constitucionais nº 41 e 42 de dezembro de 2003 e nº 47 de julho de 2005”. (SILVA, 2018, p. 1572)

Dando prosseguimento a esse movimento, no governo Dilma podemos listar as seguintes medidas:

Além disso, no governo Dilma houve a autorização de criação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos (FUNPRESP), em 2012, cujo funcionamento iniciou em fevereiro de 2013, a partir do que o teto das aposentadorias dos servidores públicos pelos RPPS passou a ser igual ao teto do RGPS. Em 2014 as Medidas Provisórias (MP's) nº 664 e nº 665, de 30 de dezembro de 2014, que foram convertidas respectivamente, nas Leis nº 13.134, de 16 de junho de 2015 e nº 13.135 de 17 de junho de 2015, modificaram a pensão por morte, o auxílio-doença a aposentadoria por invalidez, o auxílio-reclusão, o abono salarial, o seguro-desemprego, seguindo a mesma lógica restritiva usada pelos governos anteriores, ou seja, redução dos valores destes benefícios e/ou tempos de usufruto e/ou restrição do acesso dos trabalhadores a estes benefícios, por meio do aumento do tempo de contribuição para acessá-los e de outros critérios limitadores. Em abril de 2015 foi criado um fórum de debates sobre política de Emprego, Trabalho, Renda e Previdência Social, com o propósito de debater estas políticas e elaborar propostas sobre as mesmas. (SILVA, 2018, p.1574)

Como é visto nos trechos acima como a expropriação de direitos se deu no decorrer dos governos brasileiros desde a década de 1990:

Assim, é pertinente que as expropriações de direitos atinentes à previdência social sejam analisadas, associadas às expropriações de direitos trabalhistas. Ambos os movimentos possibilitam que as necessidades dos capitais prevaleçam sobre as necessidades dos trabalhadores, influenciem na elevação da lucratividade dos capitalistas, na superexploração e deterioração das condições de vida da classe trabalhadora. (SILVA, 2017, p. 182-183)

Dessa forma, as contradições do sistema capitalista se agravam e se evidenciam a partir da década de 1970, na qual culminou na crise estrutural do capital, que teve aprofundamento em 2008. A crise impõe ao próprio sistema reorientações, nessa medida, “direitos são reduzidos, as desigualdades sociais se ampliam, as tensões entre o capital e o trabalho se agudizam e suas relações formalizadas são reorientadas para dar lugar a superexploração”. (JESUS; SILVA, 2018, p.578) Nesse sentido, o neoliberalismo se coloca como alternativa para lidar com a crise do capital e seus impactos, substituindo o Keynesianismo-Fordismo, sendo seus impactos severos na classe trabalhadora de todos os países que o adotam. No Brasil, o cenário não foi diferente, tendo seu ponto de partida na década de 1990, sendo as repercussões da agenda neoliberal nítidas em todos os governos federais dali em diante. Uma das faces desse será a expropriação de direitos sociais, na qual podemos destacar “as contrarreformas trabalhista e previdenciária em curso no Brasil constituem agressivas expropriações de direitos dos trabalhadores. Implantadas, favorecerão a lucratividade dos capitais associados, em detrimento de condições de vida socialmente aceitáveis aos trabalhadores”. (SILVA, 2017, p.207)

No próximo eixo, será aprofundado sobre as contrarreformas trabalhista e previdenciária no Brasil no período de 2016 a 2021.

2.4. Contrarreformas trabalhista e previdenciária no Brasil de 2016 a 2021

Antes de nos debruçarmos acerca das contrarreformas, é preciso entender o porquê dessa expressão ser empregada. O pressuposto básico para entender a utilização da palavra contrarreforma é explicitado por Silva (2018), ao falar que reformas são visualizadas como ampliadoras de direitos, enquanto contrarreformas são restritivas de direitos. Sobre isso, a autora elucida:

Historicamente, os trabalhadores sempre lutaram por reformas, compreendendo-as como ampliação de direitos. A partir da década de 1970, com o surgimento e expansão do projeto neoliberal, seus teóricos e estrategistas se apropriaram da palavra “reforma” para escamotear suas intenções de restringir direitos da classe trabalhadora. Essa estratégia funciona como mistificação ideológica, como disse o saudoso Carlos Nelson Coutinho, em seu texto “A hegemonia da pequena política”,

de 2010. Por isso, se uma medida amplia direitos eu a chamo de reforma, reforçando a compreensão histórica da classe trabalhadora; se restringe direitos eu a denomino de “contrarreforma”, como o faz, desde 2003, Elaine Behring, em seu livro, *Brasil em contrarreforma*. As mudanças ocorridas na legislação trabalhista e previdenciária nos últimos anos são restritivas de direitos, por isso são contrarreformas. (SILVA, 2019)

Como citado por Silva (2019), Coutinho (2010) esclarece sobre a utilização do termo *contrarreforma* já que reforma, apesar de ter uma simbologia histórica por estar associada às lutas populares, carregando um teor progressista e alinhado com a esquerda, perde seu sentido no contexto atual pela cooptação pelo neoliberalismo:

Desta maneira, estamos diante da tentativa de modificar o significado da palavra “reforma”: o que antes da onda neoliberal queria dizer ampliação dos direitos, proteção social, controle e limitação do mercado etc., significa agora cortes, restrições, supressão desses direitos e desse controle. Estamos diante de uma operação de mistificação ideológica que, infelizmente, tem sido em grande medida bem-sucedida. (COUTINHO, 2010, p. 35)

Nos últimos anos, com a ascensão da agenda neoliberal no contexto brasileiro e o aprofundamento da crise em 2008, há um intenso desmonte da seguridade social, sobretudo, sendo a saúde e a previdência social alvos significativos. Nas motivações acerca disso, Silva (2018) pontua sobre a dívida pública e a pressão sobre os Estados-Nação em como o fundo público irá se redirecionar: “Nas últimas décadas são as instituições constitutivas do capital financeiro que determinam a repartição da receita, o ritmo do investimento e até as formas do emprego assalariado.” (JESUS; SILVA, 2018, p.582)

Como já visto, a crise estrutural do capital tem bagagem desde a década de 1970, assim como o movimento de contrarreforma trabalhista e previdenciária tem histórico no contexto brasileiro desde a década de 1990. No entanto, com o aprofundamento da crise em 2008, assim como a crise política que atinge o país terão impactos ainda mais profundos à classe trabalhadora:

No momento, a crise estrutural do capital, cujos efeitos explodem em diversas dimensões, é agudizada pela crise política. Esta tem pontos altos no impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em agosto de 2016, na baixíssima popularidade de seu substituto, Michel Temer, acusado de crimes de corrupção e no elevado descrédito popular nas instâncias superiores do legislativo e do Judiciário federal. É nesse contexto, que o projeto neoliberal é recolocado no centro da pauta governamental, pelo governo Temer, ainda que jamais tenha sido abandonado pelos governos Lula e Dilma. Com Temer, ganha magnitude e celeridade. (JESUS, SILVA, 2018, p. 579)

Sobre os severos impactos para a classe trabalhadora nos últimos anos, são destacados dados acerca da economia brasileira:

Os principais indicadores macroeconômicos mostram que, desde o final de 2017, a economia brasileira anda de lado, sem acelerar de forma consistente ou se retrair. Naquele ano, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 1,1% e, em 2018, repetiu a dose. Para 2019, até o momento, as expectativas do mercado têm se reduzido. Se em meados de janeiro a expectativa de crescimento era de 2,53%, em abril, já estava em 1,71%. Em maio já caiu duas vezes: primeiro, para 1,45%, e depois para 1,24% (Focus Relatório de Mercado/BCB apud DIEESE, 2019, p.4)

Como já mencionado anteriormente, o capital financeiro ganhou grande potencialização baseado também na dívida pública, “pois, a dívida pública provoca grande pressão sobre os Estados-Nação quanto à destinação do fundo público e aos destinos das políticas públicas”. (JESUS; SILVA, 2018, p.581). Portanto, as contrarreformas têm como objetivo corresponder às expectativas e demandas do capital, colocando em xeque os sistemas de proteção social:

Sistemas de seguridade social que proporcionam condições razoáveis de saúde, previdência e assistência social encontram-se no “olho do furacão” no mundo todo. Tornaram-se artigo de luxo em países subdesenvolvidos e periféricos como o Brasil e, mesmo nos países capitalistas centrais, trabalhadores encontram grandes dificuldades para manter os direitos laborais, de saúde e previdenciários, obtidos em lutas seculares. (DIEESE, 2019, p.1)

Além disso, também possui a motivação de ampliar os lucros referentes à esses setores com a abertura de brechas para o desmonte da seguridade social, assim contribuindo para a privatização da saúde e previdência social:

Tais políticas de austeridade orçamentária e privatização atingiram fortemente os sistemas de saúde e de previdência social públicos, no mundo inteiro, provocando a mercantilização crescente desses direitos, o que favoreceu a expansão e o fortalecimento dos fundos de pensão no mercado financeiro, pois a forma usual de ampliar a oferta dos planos privados de previdência social e saúde é inibindo a oferta dos sistemas públicos. (SILVA, 2021, p.30)

Jesus e Silva (2018) elucidam que são três argumentos fundamentais que o desmonte da seguridade social e dos direitos trabalhistas são baseados, que se fortalecem também no governo Temer:

O primeiro argumento são as alegações de altos custos do trabalho, forçando as renúncias fiscais em favor das empresas, reduzindo a participação do capital no custeio da seguridade social e ampliando a dos trabalhadores. [...] O envelhecimento populacional e a ideia de crise, criando a imagem de inviabilidade da previdência pública sob o regime de repartição é outro argumento recorrente quanto à previdência social, com impacto também em relação ao trabalho. No Brasil fala-se de um déficit fictício da previdência social. Pois, não existe um orçamento da previdência, mas, um orçamento da seguridade social, o qual, apesar das renúncias tributárias, dos desvios de recursos para outros fins, tem sido superavitário. [...] O terceiro argumento, utilizado para favorecer a contrarreforma previdenciária e trabalhista, é que os investimentos na previdência pública e outras políticas sociais provocam o aumento da dívida pública dos governos e desequilibram os orçamentos. (JESUS; SILVA, 2018, p.582-583)

Todos os argumentos acima são contra argumentados por Silva (2017, 2018), mas ainda assim são difundidos como as motivações necessárias para as contrarreformas seguirem em curso. Considerando isso, não foi diferente com o governo Temer, a partir de 2016, no qual possui um alinhamento escancarado com o capital. Um dos grandes ataques aos trabalhadores é a contrarreforma trabalhista, a qual inseriu mudanças significativas no mundo do trabalho no cenário brasileiro. A contrarreforma trabalhista foi viabilizada por meio do PLC (Projeto de Lei Complementar) nº 38/2017, aprovado pelo Senado Federal no dia 11 de julho, na qual são destacadas algumas das mudanças por Jesus e Silva (2018):

A primeira diz respeito ao previsto no art. 442º-B que possibilita a contratação do autônomo com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não sem que este seja considerado empregado, com todas as garantias que a lei prevê. [...] Outro aspecto gritante do PLC, encontra-se em seu art. 2º que introduz na Lei nº 6019, de 3 de janeiro de 1974, o art. 4º-A com vistas a ampla e irrestrita terceirização das atividades das empresas, o que significa maior exploração dos trabalhadores, pela rotatividade, pela dificuldade de acesso aos direitos e ainda pelos maiores riscos de acidentes e morte, pois as empresas que terceirizam, principalmente as pequenas, não asseguram as mesmas condições de segurança no trabalho que aquelas grandes empresas com quadro de pessoal fixo. [...] Uma das propostas mais críticas do PLC diz respeito ao trabalho intermitente que passa a ser permitido por meio da alteração do art. 443º da CLT. [...] Outro aspecto do PLC nº 38/2017 que precisa ser comentado é o Teletrabalho. Este está previsto como uma nova exceção ao trabalho controlado e fiscalizado e com limitação de jornada de trabalho, por meio da inclusão do art. 62º da CLT e acréscimo do inciso III. Desse modo, os empregados em regime de teletrabalho não estarão sujeitos ao controle da jornada de trabalho, previsto na CLT para os trabalhos remotos. (JESUS; SILVA, 2018 p.584-586)

A PLC nº 38/2017 possibilita o aprofundamento da exploração do trabalhador, visto que a terceirização, o trabalho intermitente e o teletrabalho são ramificações do trabalho que abrem brechas para a flexibilização das leis trabalhistas e desincentivo aos e, portanto, o mínimo de comprometimento em assegurar o trabalhador. As mudanças inseridas pela contrarreforma trabalhista amenizam os custos para os empregadores em relação a direitos previstos, inclusive, na Constituição Federal (CF), também impactando prejudicialmente no acesso à previdência social. Isso se reflete na isenção do pagamento de direitos como 13º salário, férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em relação ao trabalho intermitente, assim como o aumento da jornada de trabalho em relação ao teletrabalho.

Sobre os prejuízos à classe trabalhadora, ainda se especifica alguns elementos em relação ao teletrabalho, na qual são transferidos ao trabalhador custos relacionados ao trabalho que seria responsabilidade do empregador, assim como também o isenta de cuidados com a segurança no trabalho, visto que o ambiente residencial assume a função de espaço de trabalho também neste contexto. A redução do acesso a alguns benefícios previdenciários e da relação entre trabalhadores também se torna uma realidade muito palpável. (JESUS; SILVA, 2018)

De forma muito elucidativa e sintética em relação a contrarreforma trabalhista:

A contrarreforma trabalhista aprovada dificulta o acesso à justiça por meio de medidas, antes inexistentes. Assim, criam-se formas de exploração absurdas que não poderão ser reclamadas. É, como dizem as entidades de trabalhadores da área do trabalho, “[...] a reforma, na realidade, aumentará os níveis de desemprego, diminuirá a qualidade dos empregos no mercado brasileiro, reduzirá direitos e fomentará o descumprimento da legislação trabalhista e, por fim, aumentará a insegurança jurídica nas relações trabalhistas.” Esta redução de direitos implicará mais desigualdade social, mais exploração sobre o trabalho, menos qualidade de vida para o trabalhador, mais tensão e mortes prematuras. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO et al., 2017, p. 2 *apud* JESUS; SILVA, 2018, p. 586)

Como já esclarecido, previdência social está vinculada ao trabalho, portanto, segue o mesmo ritmo nas contrarreformas, sendo a contrarreforma previdenciária outro aspecto do desmonte dos direitos dos trabalhadores no governo Temer, sendo a sua primeira expressão a extinção do Ministério da Previdência Social e Trabalho. (JESUS; SILVA, 2018)

Antes mesmo de Temer assumir a presidência, o cenário já se apresentava alarmante, mas intensificou-se:

Rapidamente os problemas cresceram: fechamento de postos de trabalho, elevação da informalidade, aumento da precariedade e queda da renda. Esse movimento é captado pelo ICT- DIEESE, que, no segundo trimestre de 2019, atingiu 0,35. Entre 2015 e 2017, o Índice caiu, consequência da piora do subíndice Desocupação, com a elevação do desemprego total e para os responsáveis pelos domicílios e o aumento do tempo de procura por trabalho pelos desempregados, ainda que em menor intensidade. Em 2017, a piora foi no subíndice Inserção Ocupacional, com queda do emprego com carteira assinada e redução no tempo de permanência no trabalho. Em 2018, destaca-se a elevação da desigualdade de rendimento do trabalho. E, em 2019, embora tenham sido criados empregos, grande parte era informal (sem carteira de trabalho ou conta própria sem contribuição à previdência), o rendimento médio real foi reduzido e o desemprego de longa duração e o desalento permanecem altos. (DIEESE, 2019, p.2)

A contrarreforma da previdência no governo Temer ocorreu por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287/2016 (JESUS; SILVA, 2018 *apud* BRASIL, 2016), sendo aprovada de forma definitiva em 9 de maio de 2017.

Algumas medidas da PEC nº 287/2016 ganham relevância:

A principal proposta originária da PEC nº 287/2016 é a exigência de idade mínima de 65 anos e um tempo mínimo de contribuição de 25 anos, para ns de aposentadoria, para homens e mulheres de todos os setores; o valor da aposentadoria correspondente a 51% da média das remunerações e salários de contribuição, acrescido de 1% por cada ano de contribuição no momento da aposentadoria. Para se alcançar 100% da média, deve-se contribuir por 49 anos. Após 5 anos de vigência da PEC haverá o aumento da idade mínima de 65 anos, conforme seja o incremento da esperança de sobrevida após 65 anos de idade, por ano inteiro, estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Outra proposta é a mudança da alíquota de contribuição do trabalhador rural (segurado especial) de 2,1% sobre a comercialização de seus produtos, valendo para o

grupo familiar, para uma alíquota individual sobre o salário mínimo, a ser definida em lei. (JESUS; SILVA, 2018, p.587)

Sobre o andamento da PEC nº 287/2016, os desdobramentos foram os seguintes:

Em 9 de maio a Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a PEC nº 287/2016 aprovou o substitutivo final a ser submetido à votação do plenário da Câmara Federal. Esta conjugação de itens que foram a proposta principal da PEC foi assim modificada: a Comissão Especial reduziu a idade mínima para fins de aposentadoria das mulheres urbanas para 62 anos e das mulheres rurais para 57 anos; a idade dos homens urbanos ficou em 65 anos e rurais em 60 anos. A contribuição para os trabalhadores rurais retornou aos 15 anos atuais, porém de modo individual em alíquota de contribuição igual aos trabalhadores urbanos de baixa renda para uma aposentadoria no valor de um salário mínimo. O valor da aposentadoria para os demais trabalhadores, cumpridos os requisitos de idade mínima e tempo de contribuição, foi sugerido para 70% da média das contribuições e para se alcançar 100% da média serão necessários 40 anos de contribuição, pois nos primeiros cinco anos, após o mínimo exigido, cada ano de contribuição corresponderá a 1,5% da média, no segundo quinquênio, cada ano corresponderá a 2% e no terceiro quinquênio, a 2,5%. (JESUS; SILVA, 2018, p.587)

A contrarreforma da previdência, que teve seu ápice com a PEC nº 287/2016, impacta diretamente na vida dos trabalhadores, aprofundando a desigualdade tão estruturante no contexto brasileiro, que apesar de avanço histórico na proteção e previdência social dos trabalhadores na CF de 1988, ainda assim não dispunha de uma cobertura universal, sendo o déficit em relação a isso, inclusive, alinhado com as questões desiguais do país, como o trabalho precário e os níveis de renda. A PEC, logo, intensifica esse cenário, ampliando o mercado da previdência complementar para aqueles trabalhadores que dispunham de possibilidades de acesso, assim como é o rebaixamento das esperanças de grande parte destes em conseguir se aposentar. “Seja pelos níveis elevados de desemprego e rotatividade no trabalho, seja pela insuficiência de renda para contribuir, na condição de desempregados ou ainda por não alcançarem a idade mínima exigida.” (JESUS; SILVA, 2018, p.588)

Outros critérios relevantes que contribuem para a desigualdade social, além das condições materiais dos trabalhadores, estão ligados às diversificações do próprio país, como a diferenciação entre regiões do Brasil, que possui tamanho continental e a dinâmica em cada espaço também será destoante.

Além das propostas que compõem a PEC nº 287/2016 já comentadas, também convém ressaltar as seguintes:

A primeira diz respeito às regras de transição, que na proposta originária fazia um corte apenas pela idade para quem já estava trabalhando, ou seja, as regras valeriam para os novos contribuintes e para os homens com menos de 50 anos de idade e as mulheres com menos de 45, que já contribuem. Os demais cumpriram transição correspondente ao tempo restante de contribuição mais 50% sobre ele. A segunda diz respeito a proposta originária de proibição de criação de novos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) pelos estados e municípios, os que mantiverem o regime devem fixar o teto do

Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para a aposentadoria e criar a previdência complementar. (JESUS; SILVA, 2018, p.589)

As situações abordadas no trecho acima, portanto, de forma sintética, diferenciou a questão da idade aos trabalhadores que tinham acesso à previdência por regimes diferentes, assim como abriu a possibilidade da contratação estatal de fundos de pensão e outras instituições alinhadas ao mercado financeiro, num claro incentivo à previdência complementar privada. (JESUS; SILVA, 2018). A PEC também insere mudanças que perpassam a previdência social, especificamente o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o critério de 70 anos ou mais para o acesso do benefício, atingindo também a assistência social.

A contrarreforma previdenciária e trabalhista também se reforça por algumas medidas de cunho gerencial ou administrativo:

Algumas delas estão sendo desenvolvidas e executadas no âmbito do INSS que realiza o reconhecimento de direitos aos benefícios administrados pela previdência social, como é o caso do projeto INSS Digital, uma estratégia de atendimento remoto que amplia os atendimentos remotos que já realizados pelo instituto e ao mesmo tempo, prepara a autarquia e os seus servidores para o teletrabalho (JESUS; SILVA, 2018, p.590)

Logo, o desmonte das políticas de previdência social e trabalho se refletem, inclusive, nos espaços de trabalho dessas áreas, assim como dificultam seus acessos em vários sentidos, o Teletrabalho é um dos exemplos, no qual:

“O projeto de Teletrabalho no INSS ganha corpo na instituição com a Portaria nº 1.425/INSS, de 12 de novembro de 2016, a qual institui um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito interno para tratar do assunto, cuja composição é exclusivamente de gestores e também com o projeto INSS Digital, como o seu precursor. O teletrabalho poderá tornar o trabalho no INSS mais precarizado ainda, além de impor muitos prejuízos aos trabalhadores, seja pela elevação de metas a serem cumpridas; repasse dos custos com as condições de trabalho aos servidores; pela elevação da jornada de trabalho e redução do tempo dedicado à família; fragilização da carreira e da organização dos trabalhadores, entre outros. (JESUS; SILVA, 2018, p.599)

Em continuidade ao processo de contrarreforma da previdência com aprofundamento no governo Temer, inclusive retomando algumas principais propostas previstas na PEC n.287/2016, que foi derrotada definitivamente em 2018, em razão da luta, resistência e organização da classe trabalhadora brasileira contra a sua aprovação, considerando também que era um ano eleitoral e a aprovação de uma proposta tão impopular não era estratégico, pelo governo de Bolsonaro, na PEC n.06, de 20 de fevereiro de 2019. (SILVA, 2021)

O governo de Jair Bolsonaro, desde o pressuposto, escancarou suas intenções e valores conservadores ultraliberais. Isso se expressou, dentre as mil faces desse governo, na Emenda Constitucional (EC) n.103/2019, que mesmo tendo mudanças da sua proposta inicial “constitui a mais destrutiva Emenda Constitucional sobre a seguridade social aprovada desde sua instituição”

(SILVA, 2021, p.44), as mudanças inseridas são amplas e severas, portanto são destacadas as propostas mais preocupantes.

Uma das propostas mais deletérias da PEC n.06/2019 é acerca de mudanças no financiamento da seguridade social, em um claro ataque a uma das bases mais fundamentais do sistema de seguridade social, que é o orçamento único:

A PEC n.06/2019 propôs a segregação contábil do orçamento da seguridade social em relação às ações de saúde, previdência e assistência social, ressaltando que a previdência social tem caráter contributivo.

[...] A segregação contábil, aprovada e constante na EC n.103/2019, tende a implodir o sistema de seguridade social. O orçamento único constituído pela contribuição solidária de toda a sociedade é a principal base de sustentação do sistema. (SILVA, 2021, p.45)

A forma equitativa de financiamento da seguridade social, com essa medida, perde seu caráter, “sua dimensão de política de seguridade social está sendo completamente anulada”. (SILVA, 2021, p.46) Movimento que se reflete de forma muito nítida na previdência social, em que o seguro social ganha destaque em relação a ideia de seguridade social, pois

Além disso, a vinculação direta de receitas e despesas a cada uma das áreas, nos termos aprovados, excluirá, na prática, a previdência social do sistema de seguridade social, pois esta voltará a ser tratada como um seguro social cujas prestações de retorno estarão condicionadas às contribuições prévias. (SILVA, 2021, p.46)

A desconstitucionalização de regras básicas da previdência social foi outra ação contra a seguridade social, já que uma das formas de conseguir dismantelar o sistema é o ataque direto aos direitos estipulados constitucionalmente, delegando ao incerto os direitos dos trabalhadores. A EC n. 103/2019, texto base aprovado no Senado, limitou algumas medidas que desconstitucionalizam alguns direitos previdenciários, mesmo sendo aprovados nas votações da Câmara Federal. Apesar da manutenção de alguns direitos previdenciários na Constituição Federal, “remeteu à lei complementar uma diversidade de critérios e condições de acesso aos direitos”. (SILVA, 2021, p.47)

Um dos claros incentivos à privatização da política de previdência, além das diversas medidas de contrarreforma, que por si só já são notáveis suas objetivações, a EC n. 103/2019 também introduziu mudanças quanto às formas de organização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), impulsionando o mercado financeiro quanto aos regimes privados.

A reorganização dos RPPS é marcado pelas seguintes medidas que podem ser destacadas:

redução do leque de benefícios a aposentadorias e pensões por morte; os afastamentos por incapacidade temporária e salário-maternidade serão pagos pelo ente federativo e não pela conta do RPPS; proibição de criação de novos regimes próprios por qualquer ente federado; obrigatoriedade de criação de regimes complementares para os servidores

de cada ente federado que já possua regime próprio organizado, no prazo de dois anos a partir da data de aprovação da EC n.103; elevação das alíquotas de contribuição de 11% para os novos percentuais, conforme as faixas salariais, variando de 14% a 24% e o estabelecimento de contribuições extraordinárias de servidores aposentados e pensionistas por prazo de até 20 anos, em caso de necessidade dos regimes; permissão para que os regimes próprios de previdência social sejam administrados por entidade aberta de previdência complementar; que a constituição determine que lei complementar reorganize os RPPS, inclusive, estabelecendo critérios para a extinção de regimes, fiscalização e controle, formas de arrecadação e gestão de recursos, etc. Além disso, permite que recurso dos RPPS sejam aplicados em forma de empréstimo consignado aos servidores, conforme estabelecer o Conselho Monetários Nacional. (SILVA, 2021, p.48)

Pelas medidas destacadas acima, já é explícito que a previdência social vai sendo desmontada em favorecimento às previdências complementares, sendo os regimes próprios alvos certos da privatização, com a conivência do Estado. No entanto, perpassa os RPPS, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) também é atingido, “com a possibilidade de provimento do atendimento pelo setor privado de benefícios **não programados**, como pensão por morte, auxílio-doença, aposentadorias por invalidez, salário-maternidade e outros”. (SILVA, 2021, p.49)

Como já vimos, diversas faces de privatização da previdência se mostram nas propostas da EC 103/2019, mas um dos principais objetivos da PEC n.06/2019 era exatamente a inserção de um sistema de *capitalização individual*, “de acordo com a proposta originária, seria organizado por lei complementar autorizada e delineada pelos artigos 201-A e 115 que a PEC pretendia introduzir na Constituição Federal”. (SILVA, 2021, p.49) Apesar da **rejeição** dessa proposta no texto aprovado pela EC 103, ela representa ameaças futuras, podendo ser retomadas mais à frente.

Ainda se pode destacar também propostas acerca das aposentadorias, na qual a EC n. 103 determinou o fim das aposentadorias por tempo de contribuição e por idade, para o RGPS. O tempo de contribuição foi vinculado à idade para acessar a aposentadoria por medidas da proposta, sendo incorporada o objetivo central na EC 103, na qual foi alterado apenas o tempo de contribuição para as mulheres, ficando em 15 anos e para os homens 20 anos, sendo mantida as propostas iniciais da PEC 06/2019:

[...] com a proposta aprovada pela EC n. 103, a maior parte dos trabalhadores perde, seja pela vinculação do tempo de contribuição à idade, para os que não atendiam a esse requisito, seja pelo fim das aposentadorias proporcionais mediante alcance de idade mínima, no caso dos servidores públicos ou pela redução dos valores dos benefícios ou elevação do tempo de contribuição e idade. (SILVA, 2021, p.54)

Além das mudanças já mencionadas, propostas acerca da acumulação de benefícios também foram viabilizadas pela EC 103, restringindo o acúmulo de duas aposentadorias ou duas pensões do mesmo regime, mesmo sendo mantida a possibilidade de acúmulo de benefícios de

regimes diferenciados; mudanças nas alíquotas de contribuição ocorreram, sendo aplicadas de modo escalonado de acordo com as faixas salariais pelo texto aprovado.

Dessa forma, a EC n, 103/2019 traz “enormes prejuízos à classe trabalhadora, seja pelos limites de acesso, seja pela redução do tempo de usufruto, seja pela redução dos valores dos benefícios. Tudo isso implicará ampliação da desigualdade social nas dimensões de renda, gênero, raça/etnia, regiões geográficas, entre outras”. (SILVA, 2021, p.58)

Além de mais uma medida de contrarreforma da previdência no Governo Bolsonaro, ainda se pode salientar a Medida Provisória (MP) nº 1.045, aprovado em 10 de agosto de 2021 um texto substitutivo da MP, recriando o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Pemer), com a inserção de novas mudanças, ampliando a precarização do trabalho:

Na versão aprovada, foram acatadas as propostas do relator da MP que já haviam sido apresentadas na tramitação da MP nº 905/2019, do chamado Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, que perdeu a validade em 2020 (DIEESE, 21020a). Desta vez, além de ressuscitar, com outro nome, esse Contrato - que reduz direitos trabalhistas na contratação de jovens em primeiro emprego e de adultos com 55 anos ou mais de idade -, lança programa de trabalho subsidiado para formação e qualificação profissional, programa de trabalho social “voluntário” e, ainda, aprofunda a reforma trabalhista, alterando diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). (DIEESE, 2021, p. 2 *apud* CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021).

Todas as propostas das contrarreformas trabalhista e previdenciárias ocorridas durante o período entre 2016 e 2021, nos governos Temer e Bolsonaro, não foram mencionadas e analisadas minuciosamente devido a amplitude das mudanças inseridas, tampouco se podem mensurar os impactos negativos dessas medidas para a classe trabalhadora, mas uma das suas faces se desdobra em relação ao trabalho, possibilitando a sua expansão sem direitos nos mais diversos aspectos. Isso será aprofundado no próximo eixo.

CAPÍTULO 3 - EXPANSÃO DO TRABALHO SEM DIREITOS NO BRASIL ENTRE 2016 E 2021

Como vimos, a crise estrutural do capital, com a ascensão do neoliberalismo como orientador da reorganização do modo de produção capitalista aliado às especificidades da conjuntura brasileira, vai inserir mudanças nos mais diversos setores da totalidade. O mundo do trabalho é um deles. Também já comentado, o intenso desmonte da seguridade social vai ser um dos grandes reflexos e contribuidores para a expansão do trabalho sem direitos, já que as ofensivas contra a proteção social brasileiro ganham cada vez mais contorno.

Neste capítulo, o enfoque é como o mundo do trabalho tem se colocado e como tem se expandido o trabalho sem direitos, destacando esse cenário no período de 2016 a 2021.

3.1. A reorganização do capital e seus reflexos no trabalho

Como já foi abordado, o capital já passou por sucessivas fases que caracterizam o seu desenvolvimento, a forma como se apresenta hoje, apesar do modo de produção ser o mesmo, é diferente de como se apresentava em períodos passados, já que a sua busca por ampliar cada vez mais sua acumulação e hegemonia é incessante. No mundo contemporâneo, o capital se coloca com nova roupagem:

O mundo contemporâneo apresenta uma nova e singular configuração do capitalismo, em que o capital financeiro ocupa o centro das relações econômicas e sociais e da dinâmica de acumulação. Essa configuração decorreu de uma multiplicidade de fatores, entre eles, as estratégias adotadas pelas corporações econômicas com apoio dos estados, para manter a acumulação em níveis satisfatórios aos capitalistas, no curso da crise estrutural do capital e do processo de endividamento público que marcam esses tempos. (SILVA, 2021, p.25)

A financeirização ganha centralidade no padrão de acumulação do capital e alinhado à ele, está o projeto da doutrina neoliberal, que se consolida como norteador do pensamento e administração econômica:

A financeirização se traduz, sobretudo, em atividades improdutivas - pelas quais o dinheiro é utilizado para produzir mais dinheiro por meio da “especulação em mercados futuros, valores monetários, dívida e demais coisas” (*apud* HARVEY, 2005, p. 106) - e que mistificam e obscurecem as formas de exploração da mais-valia, uma vez que o capital, que rende juros, se apresenta como fonte autocriadora de valor (*apud* IAMAMOTO, 2007). (ALCANTARA; LEITE, 2011, p.7)

Ainda sobre o capital financeiro, outro fenômeno ganha destaque:

Nessa conjuntura, o sistema financeiro encontrou terreno fértil para ampliar sua atuação, criando inúmeros produtos, alguns, inclusive, em concorrência direta com os direitos sociais, como é o caso dos planos de previdência e seguros de saúde privados. Com isso, acirrou-se ainda mais a brutal tendência de redução de direitos e conquistas sociais – sobretudo no campo da seguridade –, com o direcionamento da política fiscal cada vez mais em favor do capital portador de juros (SALVADOR, 2010 *apud* TENENBLAT, 2014, p.330).

O que vai contribuir grandemente para a expansão do mercado financeiro, com cada vez menos restrições e barreiras regulatórias, é a atuação conjugada entre Estado e as corporações econômicas. Além da dívida pública também ser utilizada como grande impulsionadora da expansão do mercado financeiro. (SILVA, 2021) Como destacado no capítulo 1, no subtópico *O papel do Estado na relação entre capital e trabalho*, o Estado é uma instituição subserviente e imprescindível para o modo de produção burguês, e portanto, seguirá seus caminhos também adotando novas funções que dialoguem com o sistema. Tais pontos elencados são centrais no contexto de crise estrutural do capital,

em que as políticas privatistas das empresas e serviços públicos ganham destaque e são centrais as instituições constitutivas do capital financeiro - os bancos e os investidores institucionais (fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades de seguros, fundos mútuos, etc.) - no comando da acumulação e dominação. (SILVA, 2021, p.26)

Esse contexto nos possibilita compreender a relação da crise do capital e o movimento de contrarreforma trabalhista e previdenciária e como são determinantes para incidir sobre o trabalho. Com a reorientação do padrão de acumulação do capital e a reorganização da dinâmica da sociedade capitalista, o trabalho também irá passar por mutações:

Ocorre ainda que a dinâmica de reprodução do capital exige uma apropriação da parte do valor novo produzido necessário à manutenção da força de trabalho. Ao apropriar-se não apenas do trabalho excedente, mas também de parte do trabalho necessário à reprodução da força de trabalho, o capital submete o trabalho às condições de precarização e de não atendimento das necessidades humanas da classe trabalhadora. (CEOLIN, 2014, p.247)

A crise estrutural do capital, que ganha ascensão nos anos 1970, vai substituir o modelo de produção taylorista/fordista pela reestruturação produtiva, viabilizada como uma das grandes expressões do neoliberalismo. A agenda neoliberal tem como diretrizes a precarização do trabalho, as privatizações, a redução da intervenção estatal, entre outras características. Diante disso,

[...] vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o

conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais. (ALVES; ANTUNES, 2004, p.336)

O capital financeiro no centro das relações econômicas e sociais repercutirá nas formas que o trabalho se estabelece: “Essa nova dinâmica do capital obscurece como nunca o universo do trabalho, atestando o caráter radical da alienação.” (CEOLIN, 2014, p.250)

Dessa forma, as transformações desencadeadas no capitalismo global caracterizam-se pela introdução de novas tecnologias na produção e pela precarização das relações de trabalho, as contrarreformas trabalhista e previdenciária são componentes fundamentais no estabelecimento das metamorfoses do trabalho, visto que são formas que o capital encontra de expandir o trabalho sem proteção social, assim como privatizar e lucrar com a saúde e a previdência social. As mutações do trabalho vão ter reflexos, inclusive, no perfil da classe trabalhadora, na qual a “desconcentração do espaço físico produtivo, da introdução da máquina informatizada, como a “telemática” (que permite relações diretas entre empresas muito distantes), tem sido possível constatar uma redução do proletariado estável, herdeiro da fase taylorista/ fordista”. (ALVES; ANTUNES, 2004, p.337) Além disso, “outra muito significativa e que se caracteriza pelo aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas modalidades de trabalho precarizado. São os terceirizados, subcontratados, *part-time*, entre tantas outras formas assemelhadas, que se expandem em escala global. (ALVES; ANTUNES, 2004, p.337)

Diante do exposto, as expressões da questão social se escancaram e se potencializam:

Nesse contexto, as expressões da “questão social” traduzem-se em uma potencialização do fetichismo da mercadoria com a banalização do humano, da satisfação das necessidades sociais e dos dilemas do trabalho. Soma-se o crescimento das desigualdades sociais, a regressão de direitos civis e sociais, a desregulamentação das relações de trabalho e a ascensão de políticas de ajuste estruturais preconizadas pelos países imperialistas (*apud* IAMAMOTO, 2007). (ALCANTARA; LEITE, 2011, p.8)

A regressão de direitos civis e sociais como um dos elementos gritantes desse contexto é comentado também por Ceolin (2014), na medida que as conquistas sociais da classe trabalhadora são repassadas sob um discurso conservador e reacionário, em que são transformadas em impeditivos para o crescimento econômico, sendo a principal motivação para a crise fiscal.

As medidas neoliberais, portanto, ocorrem mundialmente. Como já comentado, dois de seus importantes desdobramentos é o desmonte da seguridade social, numa abertura ao aprofundamento da superexploração do trabalho, assim como apresentar a privatização desses direitos, transformando-os em mercadoria, é o exemplo da capitalização da previdência e da saúde privada.

No Brasil, como já vimos, tem bagagem histórica desde os anos 1990, mas são nos governos Temer e Bolsonaro, exatamente no recorte do período entre 2016 e 2021, que acontecerá um aprofundamento severo do desmonte da seguridade social, aumento do desemprego e a expansão do trabalho sem direitos e proteção social. Acerca da expansão do trabalho sem direito e desprotegido socialmente, cabe enfatizar a informalidade, visto que “a informalização do trabalho torna-se, então, um traço constitutivo e crescente da acumulação de capital dos nossos dias [...]”. (ANTUNES, 2011, p.408)

Sobre o pressuposto do trabalho sem direitos, Antunes (2011) fala sobre a substituição do trabalho relativamente mais formalizado pelos mais distintos trabalhos informais e precários, na qual são exemplos o trabalho atípico (*apud* Vasapollo, 2005), os trabalhos terceirizados, o “cooperativismo”, o “empreendedorismo”, o “trabalho voluntário”, entre suas mais diversificadas formas.

Também cabe destacar sobre a flexibilização do trabalho, que ganha acentuação neste contexto:

Dentre as distintas formas de flexibilização – em verdade precarização – podemos destacar a salarial, de horário, funcional ou organizativa, dentre outros exemplos. A flexibilização pode ser entendida como “liberdade da empresa” para desempregar trabalhadores; sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade, sempre para a empresa, para reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho; possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige; possibilidade de subdividir a jornada de trabalho em dia e semana segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.), dentre tantas outras formas de precarização da força de trabalho. (ANTUNES, 2008, p 6-7)

Antunes (2011) traz alguns elementos em relação às diversificações do trabalho informal. O autor fala sobre uma primeira versão da figura dos trabalhadores informais, seriam os “tradicionais”, aqueles que desenvolvem atividades que necessitam de baixa capitalização, na qual a renda se destina ao consumo individual e familiar, podendo ainda se subdividirem entre “ocasionais” ou “temporários”, que estão trabalhando informalmente ou desempregados mas visam retornar ao trabalho assalariado. Os próprios trabalhadores dispõem de sua força de trabalho, podendo recorrer ao trabalho familiar ou de ajudantes temporários (Antunes, 2004 *apud* Alves e Tavares; Antunes, 2004). O autor também pontua sobre as modalidades dos

[...] trabalhadores informais assalariados sem registro, ao arrepio da legislação trabalhista, uma vez que perderam o estatuto de contratualidade e que passam da condição de assalariados com carteira assinada para a de assalariados sem carteira, excluindo-se do acesso das resoluções presentes nos acordos coletivos de sua categoria. [...] e trabalhadores informais por conta própria, que podem ser definidos como uma variante de produtores simples de mercadorias, contando com sua própria força de trabalho ou de familiares e que podem inclusive subcontratar força de trabalho assalariada. (Antunes, 2004 *apud* Alves e Tavares; Antunes, 2004)

Apesar de como mencionado, nos governos Temer e Bolsonaro, ainda no governo Dilma, já havia um cenário adverso em termos de mercado de trabalho e desemprego no contexto brasileiro. Tal contexto não mudou, não só não mudou, como se aprofundou em 2016, na qual logo no primeiro trimestre, o desemprego atingiu 10,9% da força de trabalho brasileira, número superior ao registrado entre janeiro e março de 2015, em que a desocupação foi registrada em 7,9%. (DIEESE, 2016)

O mercado de trabalho, assim como todo o cenário brasileiro, coloca rumos incertos para os trabalhadores, sobretudo, ao ter como adesão a informalidade, a terceirização, o trabalho em tempo parcial, intermitente, entre outros, que ganharam expansão desde as reformulações do capital e trabalho, que ganha ascensão no Brasil na década de 1990, assim como ganha maior materialidade quando possibilitados pela contrarreforma trabalhista:

Estas modalidades de trabalho — configurando as mais distintas e diferenciadas formas de precarização do trabalho e de expansão da informalidade — vêm ampliando as formas geradoras do valor, ainda que sob a aparência do não valor, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de intensificação (quando não de autoexploração do trabalho). (ANTUNES, 2011, p.407)

O trabalho desprotegido se tornou uma realidade para aqueles que necessitam da venda da força de trabalho para sobreviverem, sendo empurrados e forçados a buscar formas de trabalho, mesmo que seja precário, informal e sem direitos. Isso é perceptível em dados:

No setor privado, os empregos tiveram queda importante entre o último trimestre de 2014 e o primeiro trimestre de 2016: estima-se a redução de quase 1,9 milhão de empregos formais, com registro em carteira de trabalho, e o decréscimo de 765 mil postos sem carteira de trabalho assinada. [...] Em contrapartida, houve aumento das ocupações menos protegidas pela legislação, como o trabalho por conta própria (ampliação de 1,4 milhão de ocupados) e do trabalho doméstico (240 mil.) (DIEESE, 2016, p.3)

Além da contrarreforma trabalhista, datada desde 2016, outras medidas que alteram as relações de trabalho e que legitimem a expansão do trabalho sem direitos também são desdobradas, algumas incidem nas possibilidades de organização da classe trabalhadora, inserindo mudanças também na estrutura sindical. Acerca de algumas medidas, podemos citar a Lei nº 13.429/2017, que trouxe alterações à Lei nº 6.019/1974, incluindo nela normas referentes à prestação de serviços a terceiros e às relações de trabalho nas empresas que prestam esses serviços (DIEESE, 2017). Os prejuízos com a instituição dessa lei ampliaram os prejuízos aos trabalhadores, “[...] o conceito de trabalho temporário foi alterado, possibilitando também a

contratação periódica, intermitente ou sazonal, se houver necessidade de pessoal. Portanto, eliminou-se o caráter extraordinário desse tipo de contratação.” (DIEESE, 2017, p. 6)

A ampliação das possibilidades em relação ao trabalho temporário, portanto, contribui diretamente para que o trabalho se expanda sem um vínculo trabalhista mais sério com o empregado, assim como libera a chamada "pejotização", na qual o trabalhador assume a posição de pessoa jurídica, sendo uma “empresa” composta por uma só pessoa.

Alguns dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) mostram que mesmo em alguns momentos tenha ocorrido, mesmo que minimamente, a queda do desemprego, isto aconteceu vinculado ao aumento da ocupação informal e do número de trabalhadores por conta própria:

O número de ocupados passou de 90,3 milhões de trabalhadores, no final de 2016, para 92,1 milhões, no fim de 2017, quer dizer, 1,8 milhão de pessoas conseguiram ocupação no último ano. A queda do desemprego ocorreu devido ao aumento da ocupação informal e do número de trabalhadores por conta própria. Foram criadas 2,6 milhões de vagas informais. Os empregadores somaram 263 mil. Já o emprego formal teve redução de quase 982 mil ocupações, entre o final de 2016 e o de 2017 (DIEESE, 2018, p.2)

As medidas como a Lei 13.429/2017 e a aprovação da “reforma trabalhista” do PLC 38/2017, num claro incentivo à contratação de trabalhadores(as) em tempo parcial, de trabalho intermitente ou teletrabalho e por meio de empresas terceirizadas e de trabalho temporário são a legitimação e estímulo das formas precárias de trabalho, com menos direitos e garantias: Além disso, tem outros efeitos:

Esse processo também reduzirá a capacidade de defesa das organizações de trabalhadores, na medida em que fragmenta os vínculos e a representação sindical. E também trará impactos para os fundos públicos, em particular para a Previdência Social, FGTS e FAT. A ampliação de modalidades precárias de ocupação, a instituição da prevalência do negociado sobre o legislado, a terceirização sem limites, inclusive com a transformação de trabalhadores individuais em “pessoa jurídica” (pejotização), significam o desmonte da CLT. Essa corrosão dos direitos trabalhistas é aprofundada pelo desestímulo ao recurso individual à Justiça do Trabalho decorrente da limitação do acesso gratuito a ela e do risco de multas e de pagamentos de custas processuais. (DIEESE, 2017, p.17)

Como já foi mencionado, o cenário adverso para os trabalhadores induz que estes busquem meios próprios de trabalharem, aumentando o número desses trabalhadores que buscam alternativas por si só: “Em 2017, aproximadamente 23 milhões de pessoas estavam nessa situação, e desses, 5 milhões (23%) tinham se tornado conta própria há menos de 2 anos, segundo dados da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)”. (DIEESE, 2018, p.1)

A tabela abaixo disponibiliza a estimativa e proporção de trabalhadores por conta próprio, segundo cadastro no CNPJ e contribuição à Previdência Social, de acordo com os dados de 2017, estabelecendo um comparativo entre aqueles que se encontravam na situação até 2 anos ou há 2 anos ou mais.

Pelas informações da tabela, fica nítido a expansão dos trabalhos com menor proteção social, visto que 77% dos trabalhadores por conta própria, que se encontravam nessa situação até 2 anos, não tinham Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), nem contribuía para a Previdência.

Tabela 1

Estimativa e proporção de trabalhadores por conta própria, segundo cadastro no CNPJ e contribuição à Previdência Social – Brasil – 2017 (em mil pessoas e %)

Situação legal	Trabalhador por conta própria					
	Há 2 anos ou mais		Até 2 anos		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Possui CNPJ e Previdência	2.669	15,0%	458	8,6%	3.126	13,5%
Só CNPJ (sem Previdência)	916	5,2%	235	4,4%	1.151	5,0%
Só Previdência (sem CNPJ)	3.359	18,9%	514	9,6%	3.873	16,8%
Sem nada	10.818	60,9%	4.138	77,4%	14.956	64,7%
Total	17.762	100,0%	5.344	100,0%	23.105	100,0%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua

Reprodução: DIEESE (2018), p.2

Na tabela 2, percebemos que há um aprofundamento das desigualdades que vai além da questão do trabalho, mas leva em consideração rendimento médio do trabalhador por conta própria, segundo sexo e raça/cor.

Os dados ganham maior destaque, sobretudo, analisando a formação sócio histórica brasileira, que possui traços historicamente patriarcais, machistas, misóginos e sexistas, em que cenários em que uma mulher ganha menos que um homem realizando a mesma função e, às vezes, trabalhando até mais é uma realidade contínua. Além das questões de gênero, que se mostram alarmantes, o racismo estrutural, que possui raízes no regime escravocrata tardio na sociedade brasileira possui desdobramentos ainda mais devastadores na população negra, inclusive reservando, sobretudo à mulher negra, um lugar social do "não-trabalho formal", do trabalho precário, do trabalho sem direitos.

Tabela 2
Rendimento médio do trabalhador por
conta própria, segundo sexo e raça/cor (em R\$)
Brasil – 2017

Sexo, Raça/Cor	Trabalhador por conta própria		Proporção entre os que têm até 2 anos em relação aos que têm 2 anos ou mais
	Há 2 anos ou mais	Até 2 anos	
Homem negro	1.331,00	1.040,00	78,1%
Homem não negro	2.380,00	1.637,00	68,8%
Mulher negra	967,00	809,00	83,7%
Mulher não negra	1.914,00	1.125,00	58,8%
Total	1.685,00	1.133,00	67,2%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua
 Reprodução: DIEESE (2018), p.2

O que se pode notar é uma elevada rotatividade do mercado de trabalho, como se pode observar nos dados da tabela acima (tabela 1), isso se expressa também num comparativo entre o primeiro trimestre e o segundo de 2018, na qual saíram da condição de ocupados 8,8 milhões de trabalhadores, enquanto 9,4 milhões deixaram a situação de desocupados ou não estavam em qualquer situação da força de trabalho, no entanto,

a maioria dessas pessoas, entre as quais há um grande grupo de jovens, ingressou em trabalhos precários: maior informalidade, menor cobertura previdenciária, ocupações típicas de uma economia com baixo dinamismo (especialmente para as mulheres) e rendimentos inferiores à metade do mercado de trabalho em geral. Mais do que o estreitamento das oportunidades para os novos trabalhadores, o movimento descreve a falta de fôlego da economia brasileira para proporcionar, no curto prazo, alternativas mais estruturadas de trabalho, devido à fraca recuperação e a ausência de perspectivas melhores para o próximo período. (DIEESE, 2018, p.5)

Dessa forma, o que se pode apreender da tabela 2 abaixo é que a ideia tão difundida pela hegemonia neoliberal é que o empreendimento, estimulando o trabalhador a ter seu “próprio negócio”, na verdade o empurra para um contexto de precarização do trabalho, desprovido de segurança, direitos e proteção.

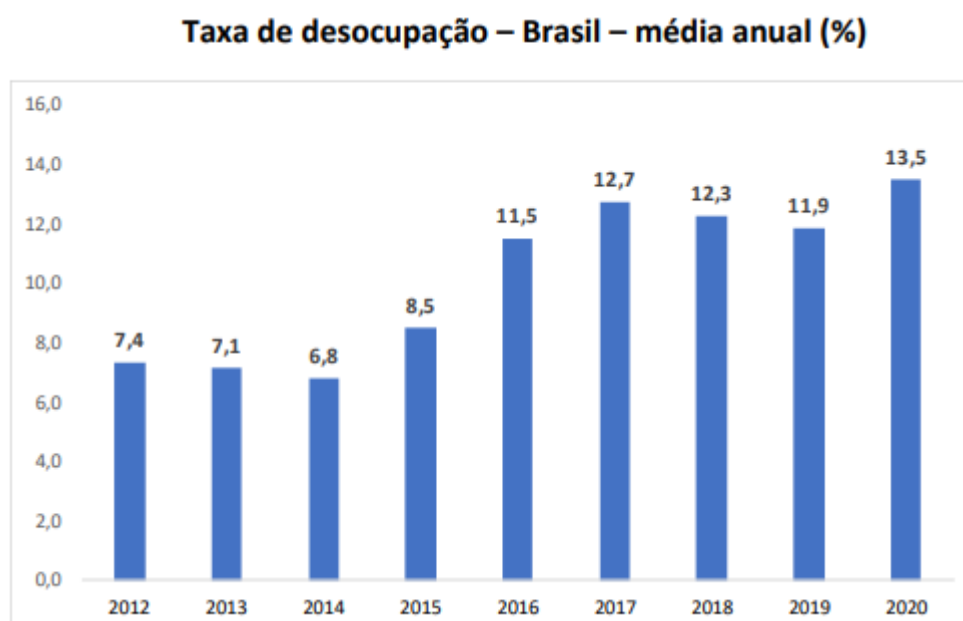
Ainda sobre o mercado de trabalho, o cenário não foi diferente no ano seguinte (2019), que teve uma taxa de desocupação registrada em 11,6% e que, segundo dados da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), do IBGE, 12,4 milhões de pessoas estavam desempregadas. O trabalho sem direitos seguiu em ritmo acelerado, sendo registrado um número alarmante, desde 2012, em empregados sem carteira de trabalho assinada no setor

privado, que chegou a 11,9 milhões. Outro recorde foi a quantidade de trabalhadores por conta própria, que atingiu 24,4 milhões de pessoas. (DIEESE, 2019, p. 4-5)

Sobre a desocupação no trabalho, o gráfico abaixo traz um comparativo entre o período de 2016 e 2020, demonstrando que há uma variação, mas que não se mostra esperanças para a mudança desse cenário, quando a taxa de desocupação voltou a aumentar em 2020, após um decaimento em 2018 e 2019.

Gráfico 1

Taxa de desocupação - Brasil - médial anual (%) entre 2012 e 2020



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (p.4)

Ainda estabelecendo um comparativo entre o período anterior ao período decretado como objeto do trabalho (2016 a 2021), convém ressaltar alguns dados do IBGE. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), no período entre 2014 e 2019, o contingente de desocupados no Brasil aumentou de 6,7 para 12,6 milhões, elevação de quase 90%. A taxa de desocupação em 2014 era de 6,8%, tendo uma alta de 75% comparado a 2019, que a desocupação era de 11,9%. Além do desemprego maior, o mercado de trabalho do país sofre também acelerado processo de precarização, com crescimento do número de trabalhadores por conta própria. Em 2014, havia 21,1 milhões de autônomos. Em 2019, 24,2 milhões, acréscimo de 3,1 milhões em cinco anos. Desse total, 80% não tinham CNPJ, proteção trabalhista ou ainda, em muitos casos, não contribuíam para a previdência.

Portanto, os dados elencados acima caracterizam um processo tendencial de precarização do trabalho, como colocado por Antunes (2011), na qual como foi visto o desmonte da legislação social em relação ao trabalho é primordial. O autor ressalta que:

[...] flexibilizar essa legislação social significa — não é possível ter nenhuma ilusão sobre isso — aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro. (ANTUNES, 2011, p.411)

A expansão do trabalho sem direitos é cada vez mais palpável, seja pelas medidas de contrarreformas previdenciária e trabalhista, que atinge os direitos sociais básicos da classe trabalhadora e a protege minimamente numa perspectiva social, seja pelos discursos hegemônicos neoliberais e reacionários que tentam distorcer o significado de trabalho, pela sua desestruturação e precarização, seja pela desmobilização dos trabalhadores de múltiplas formas, pela ascensão dos desgovernos com valores ultraliberais, neoconservadores e neofascistas, assim como outras mil ferramentas utilizadas pelo capital de forma a manter a hegemonia do seu modo de produção, custe o que custar, e garantir que novas formas de contribuir à acumulação do capital e sua hegemonia, da forma mais deletéria possível.

O arcabouço e as artimanhas utilizadas pelo capital, já exercidas com sucesso na busca pela sua hegemonia, se apresentam com tamanha grandiosidade no momento atual que é perceptível e quase palatável nos desdobramentos do cotidiano. Atinge a totalidade da maneira mais incisiva os detalhes mais sutis, perpassando as questões objetivas, adentrando nas dimensões subjetivas. Uma das formas de utilizar a expansão do trabalho sem direitos de forma positiva é a utilização da disseminação de discursos que se fixem como regras a serem praticadas, que seguem os mesmos caminhos dos discursos utilizados como justificativas para o desmonte das conquistas da classe trabalhadora. É neste contexto, que a desproteção social torna-se aceitável e necessária, assim como ganha ascensão o discurso do *empreendedorismo* na sociedade, colocando-se como uma alternativa muito certa no contexto sócio histórico e econômico em que vivemos.

3.2. O trabalho como sinônimo de desproteção social e a ascensão do discurso do empreendedorismo

As mudanças no mundo do trabalho são incontáveis, nas mais diversificadas formas, na qual focamos na sua desestruturação, flexibilização, precarização e a falta de acesso, o desdobramento não poderia ser diferente: o trabalho como sinônimo de desproteção social, na

qual se traduz na redução das possibilidades e esperanças de sobrevivência e reprodução da classe trabalhadora.

Diante das metamorfoses do trabalho, pode-se salientar dois elementos que ganham destaque nesse contexto de precarização do trabalho, o avanço tecnológico-informacional-digital e o chamado “empreendedorismo”. Os dois elementos, inclusive, podem ser combinados nas formas de buscar alternativas de sobrevivência pelos trabalhadores, onde há um avanço gigantesco das tecnologias de informação e comunicação, que são utilizadas por essas pessoas como ferramenta de acesso ao trabalho. Concomitantemente com as mudanças no mundo do trabalho foi acompanhada da ascensão de um novo discurso:

Nasceu, então, um novo vocabulário empresarial no mundo do trabalho que não para de crescer. “Sociedade do conhecimento”, “capital humano”, “trabalho em equipe”, “times ou células de produção”, “salários flexíveis”, “envolvimento participativo”, “trabalho polivalente”, “colaboradores”, “PJ”. E mais: “empreendedor”, “economia digital”, “trabalho digital”, “trabalho on-line” etc. Todos impulsionados por “metas” e “competências”, esse novo cronômetro da era digital que corrói cotidianamente a vida no trabalho. (ANTUNES, 2018, p.234)

Portanto, as novas morfologias do trabalho e o aprofundamento de uma realidade desigual e precarizada, sob o comando do capital financeiro, impõem prejuízos imensuráveis aos trabalhadores. Sobre isso:

[...] no mundo inteiro massas crescentes de trabalhadores e trabalhadoras informais, desempregados, uberizados, precarizados, sem direitos, sem unidade como lembra Virgínia Fontes (no Brasil, conforme a – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) de fevereiro de 2021 são 14.4 milhões de desempregados e 6 milhões em condição de desalento, um crescimento de 36% em um ano com impacto de 5% a mais em relação às mulheres). Nesse Brasil, temos oficialmente o dado de que 19 milhões de pessoas passam fome dado que, em termos globais, se expressa hoje em 800 milhões de pessoas, enquanto a concentração de renda e de riqueza alcança níveis absolutamente obscenos (YAZBEK, 2021, p.25)

O que se vivencia, de acordo com Antunes (2011), é a erosão do trabalho contratado e regulamentado, como ocorria no século XX, sendo este trabalho substituído pelas precarizações do trabalho, sendo “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário”, etc, trabalhos que ganham centralidade na noção acerca de atividade tão central na vida do ser humano.

Aquino (2008) aponta que o trabalho nos alcança para além dos espaços e pensamentos focados no profissional, mas atinge os espaços mais íntimos e pessoais, na medida em que o trabalho passa a ser algo conquistado, “termina por delinear um território que faz da precarização um fenômeno decisivo na produção subjetiva do trabalhador contemporâneo”. (Aquino; Oliveira; Moita, 2016, p. 221)

Diante de incertezas e impossibilidades que são alheias à classe trabalhadora, isso também implicará para além das questões objetivas e que atingem de forma direta ao que está ligado ao trabalho, mas influencia a vida humana nas mais diversas dimensões. As transformações inseridas no mundo contemporâneo perpassam a esfera do trabalho, mas contempla as esferas subjetivas, ideológicas, culturais, sociais, entre outras:

Os impactos disso na construção subjetiva dos trabalhadores são diversos, como a falta de autonomia frente ao trabalho, embutida num discurso de maior controle sobre sua atividade; autculpabilização, reforçada pelo forte individualismo; o isolamento social e perda de vínculos, inclusive deflagrando novos quadros de doenças relacionadas com o trabalho, como o workaholismo e o burnout. (AQUINO; OLIVEIRA; MOITA, 2016, p. 216)

Para que a hegemonia do modo de produção capitalista se mantenha e se reproduza, a alienação se faz fundamental, assim como a sua legitimação e adesão pela própria massa. Diante disso, é possível compreender como o discurso de estímulo ao empreendedorismo tem ganhado cada vez mais ascensão, assim como a “crescente onda de pessoas que pensam em montar um negócio próprio, principalmente de médio e pequeno porte”. (AQUINO; OLIVEIRA; MOITA, 2016) Sobre a ascensão do empreendedorismo e sua difusão:

A prática é aceita, incorporada e disseminada no imaginário nacional, sem releituras, a partir do contexto social, econômico, político e cultural brasileiro. É um discurso sedutor que envolve e mobiliza os sujeitos em práticas que seguem e reproduzem a mesma lógica de mercado, de competitividade, convivência com o risco, insegurança e incerteza. O papel do empreendedor como impulsionador do crescimento econômico acaba sendo relacionado com o desenvolvimento social e garantia de melhores condições de vida. (COSTA, BARROS E CARVALHO, 2011 *apud* AQUINO; OLIVEIRA; MOITA, 2016, p. 217)

É neste contexto de expansão do trabalho sem direitos, que “o empreendedorismo” ganha centralidade e se coloca como demanda, um novo “perfil” de trabalhador e a utilização do empreendedor e da ação empreendedora como elevação de vida.

A nova ética empresarial do trabalho constrói a imagem do empreendedor como o herói provedor de desenvolvimento, e delega ao sujeito um poder autônomo e a responsabilidade de assumir individualmente a percepção de novos negócios. A perspectiva empreendedora tem se difundido no Brasil, nas últimas décadas, como o caminho para quem busca desenvolvimento e sucesso profissional. O conceito de empreendedorismo é exaltado por governos, entidades de classe e organizações como a principal base para o crescimento econômico e para a geração de emprego e renda na atualidade (BARROS & PEREIRA, 2008 *apud* AQUINO; OLIVEIRA; MOITA, 2016, p. 210)

O chamado “empreendedorismo” é vendido como uma alternativa para aqueles que detém criatividade e coragem, sendo a meritocracia, um elemento central nesse discurso, visto

que o sucesso e desempenho dos esforços e investimento dependem unicamente do indivíduo, mesmo que a atividade empreendedora vá do mais simplório e precário ao mais complexo. Portanto, o que se percebe é que se trata de uma perspectiva ideológica, e se demonstra mais profundo e complexo do que mero estímulo ao empreendedorismo, mas é pautado numa perspectiva individual, em que a capacidade de realizar aquilo que se pretende está nas suas mãos, afinal, “ele tudo pode, basta vontade e persistência, é responsável por tudo, inclusive pelo seu possível fracasso”. Castel (2005) aponta que esse discurso da responsabilização se associa à crescente individualização das relações de trabalho advinda da reestruturação produtiva. (Aquino; Oliveira; Moita, 2016, p. 220)

Não é só o discurso do empreendedorismo que ganha força e ampliação, mas a própria atividade em si, de acordo com estimativas do Global Entrepreneurship Monitor (GEM), 52 milhões de brasileiros entre 18 e 64 anos estavam, no ano de 2015, envolvidos com a atividade empreendedora (Aquino; Oliveira; Moita, 2016)

Dessa forma, “o empreendedorismo,” apesar de ser vendido como numa perspectiva positiva, tem suas problemáticas. De acordo com Antunes (2011), “o empreendedorismo” se configura cada vez mais como forma oculta de trabalho assalariado, abrindo brechas para distintas formas de flexibilização salarial, de horário, funcional ou organizativa. O empreendedorismo, na verdade, se apresenta de forma favorável, pois o sujeito vê o empreendimento como uma de suas poucas saídas nas mais desfavoráveis circunstâncias, e não só em relação ao trabalho. A realidade é que a população compra a ideia de que “o empreendedorismo” é uma possibilidade de uma vida financeira mais confortável, porque a sobrevivência não é garantida sequer pela venda da força de trabalho, além da venda dessa ideia ser permeada das mais complexas e profundas artimanhas do ideário neoliberal. Ainda sobre isso, Aquino, Oliveira e Moita (2016) sintetizam:

O empreendedorismo se configura como uma fuga ao processo de exclusão do mercado de trabalho, advindo da crise, em que, [...] as chances de sucesso são mínimas ou atomizadas, sobretudo para os empreendedores de baixa renda, que somam mais e mais indivíduos, sobretudo em contexto de transformações na dinâmica do trabalho em decorrência da flexibilização produtiva. E talvez este seja o principal trunfo neoliberal para o convencimento das camadas pobres da sociedade que, excluídas dos ganhos advindos das dinâmicas concentradoras de mercado, percebem nas mínimas possibilidades de ganho do negócio próprio uma forma de alavancar sua renda em meio ao desemprego estrutural, ao subemprego e aos baixos salários pagos pelas empresas, constituindo esses pequenos negócios mais meios de sobrevivência do que empreendimentos capitalistas, sobretudo no âmbito comercial. (MACIEL, 2014:10 *apud* AQUINO; OLIVEIRA; MOITA, 2016, p. 217-218)

O empreendedorismo é mais uma das formas de desestruturação e precarização do trabalho, “isso significa menos direitos e garantias, mais riscos, menos tempo livre, mais

trabalho”. (Aquino; Oliveira; Moita, 2016, p. 219) A desproteção e o desamparo aos trabalhadores vão além de garantias e direitos, mas também de uma expectativa de futuro, assim como exalta-se uma perspectiva de autonomia e sucesso, “cujo destino fica ao capricho do mercado e da precarização. (Aquino; Oliveira; Moita, 2016 *apud* Antunes, 2008)

Ainda sobre a dimensão subjetiva do ideário hegemônico, Aquino (apud 2008:170) pontua: “a ‘invasão’ permanente do trabalho na vida dos indivíduos, para além do espaço laboral tradicional, termina por delinear um território que faz da precarização um fenômeno decisivo na produção subjetiva do trabalhador contemporâneo”. (Aquino; Oliveira; Moita, 2016, p. 221)

A perspectiva individualista também se demonstra além do que já foi comentado acima, materializando-se individualismo também nas possibilidades de organização e vínculos da classe trabalhadora. Antunes (1999) comenta acerca disso:

[...] O capitalismo, em sua nova forma neoliberal, ataca o trabalhador no plano das ideias, da subjetividade, buscando introjetar valores individualistas, que têm por objetivo fragmentar, dividir os trabalhadores, para que eles diluam cada dia mais seus movimentos contra a opressão capitalista, perdendo sua capacidade de organização e de luta. (AQUINO; OLIVEIRA; MOITA, 2016, p. 215)

O que se visualiza e vivência, portanto, são as condições para a ampliação do ápice da ideologia neoliberal se difundindo e se materializando, atingindo os mais diversos setores da vida:

Há, portanto, uma desproteção de uma teia social, pois [...] o enfraquecimento do suporte que instituições sociais como família, igreja e classe social forneciam ao indivíduo no sentido de lhe permitir certa compreensão do presente e relativa certeza do futuro, o obriga a apegar-se a si mesmo e a tudo que lhe dê uma referência de estabilidade e diminua a sensação de fragilidade ante às incertezas e instabilidades da vida contemporânea. (Barbosa, 2009:13) Isso impossibilita o trabalhador de planejar o futuro na esfera privada e de pensar em interesses comuns, fazendo com que a construção de vínculos coletivos duradouros seja cada vez mais debilitada. (AQUINO; OLIVEIRA; MOITA, 2016, p. 222)

A fragilização acerca da classe trabalhadora apresenta-se em diferentes dimensões, em que “as expressões da “questão social” traduzem-se em uma potencialização do fetichismo da mercadoria com a banalização do humano, da satisfação das necessidades sociais e dos dilemas do trabalho. (IAMAMOTO, 2007 *apud* ALCANTARA; LEITE, 2011, p.8)

Ianni (1997) fala em como todo esse processo acarreta a naturalização da questão social, em que a culpabilização da vítima é um de seus componentes, que os próprios indivíduos são culpados pela situação de miséria e pobreza em que se encontram: “em outras palavras, criminalizam-se as classes subalternas, sob o pretexto de defesa e manutenção da ordem

estabelecida, sendo a desigualdade social considerada mera fatalidade, quase natural.” (TENENBLAT, 2014, p.343)

Dessa forma, o contexto do mundo do trabalho apresenta características nunca vistas antes, em que:

Através da jornada de trabalho, a autovalorização do capital usurpa não somente o tempo do trabalhador, mas também sua força de trabalho, as relações sociais, as forças vitais físicas e intelectuais, estendendo aos horários de descanso e refeições, além dos seus momentos de sono e lazer, não importando se esse tempo é dedicado com labor perigoso, arriscado e sem dignidade. (AKEGAWA, 2021, p.30)

Logo, o capitalismo impõe os cenários mais adversos aos trabalhadores, colocando em xeque não só a vida destes, mas rumos destrutivos à vida humana.

No entanto, uma força externa aos controles do capital também se une à crise do sistema afetando bruscamente a vida humana, a pandemia do coronavírus, um fenômeno que afetou a totalidade do cotidiano.

3.3. Múltiplas dimensões da crise do capital no contexto da pandemia

A expansão do trabalho sem direitos se consolida como uma realidade anterior ao período delimitado neste trabalho, entre 2016 e 2021 , mas ganha engrandecimento neste momento e ainda é aprofundado e intensificado durante esse momento para além das contrarreformas que possibilitaram um cenário adverso quanto ao trabalho.

O mundo foi assolado por uma pandemia, ocasionada pelo contágio da COVID-19 (coronavírus), que além de globalmente inserir uma crise sanitária, aprofundou a crise em diversas dimensões, seja política, econômica, social, ambiental, etc em diversos países.

Não se mostrou diferente no Brasil, dados da pesquisa da Pnad, divulgada pelo IBGE, trouxeram informações relacionando a situação no mercado de trabalho e a pandemia. O trabalho precarizado, nas mais diversas formas, aliado ao contexto desdobrado pela ascensão da pandemia, chamou a atenção para uma ocupação que ganhou relevância, a de Entregador de mercadorias (de restaurante, farmácia, loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.), com número de trabalhadores estimado em 646 mil pessoas no Brasil, dos quais 94% são homens e 62%, negros. (DIEESE, 2020, p.3) Mais uma vez, percebe-se que a raça/etnia também antagoniza a desigualdade em relação ao trabalho. Ainda acerca da desigualdade racial, um comparativo entre a proporção de trabalhadores negros que perdeu ou saiu do trabalho entre o período anterior durante a pandemia foi maior do que a dos não negros, cerca de 15% dos ocupados negros nos primeiros três meses de 2020 estavam sem trabalho no segundo trimestre, diante de 10% dos não negros. (DIEESE, 2020)

O contexto pandêmico teve impacto em todos, mas o grau da sua intensificação se diversificou, impactando muito mais severamente os mais vulneráveis socialmente, isso é refletido no maior impacto entre os trabalhadores informais: “ Mais da metade (56%) teve perda de rendimento. Entre os formais, 26% apresentaram redução da renda. A renda dos informais caiu 36%, percentual mais alto do que o verificado entre os trabalhadores com carteira assinada (12%)”. (DIEESE, 2020, p.4)

Como já comentado, A COVID-19 atingiu toda a nação, mas chegou ao Brasil em meio a uma histórica desigualdade social e desmonte da seguridade social, isso significa que o tripé tão fundamental, sobretudo a saúde pública, estava nitidamente não só despreparada, como impossibilitada pelas demandas colocadas pelo coronavírus e seus desdobramentos. Afinal, o SUS,

“que desde o seu nascedouro, na Constituição Federal de 1988, vem vivendo imensos boicotes: desfinanciamento público, sistemática alteração do seu modelo de gestão para perspectivas privatizantes, avanço do setor privado criando uma ideologia da impossibilidade da assistência pública à saúde de qualidade, que retiram de cena a importância da defesa do SUS por amplos segmentos da sociedade (MATOS, 2014; BRAVO et al, 2015 *apud* SILVA, 2021, p.88)

A pandemia, traduziu-se em uma crise, dessa vez sanitária. No entanto, escancarou uma crise que já estava assentada, a que já existia no país e já se fazia nítida e palpável a desigualdade social, sendo sua gravidade e profundidade não desvinculada do contexto histórico e político do sistema capitalista, que já vinha em um movimento severo contra a classe trabalhadora e seus direitos, demonstrando sua ineficiência. Portanto, a crise sanitária apenas escancarou as desigualdades sociais que já estavam postas:

Dados do IBGE mostram que, em 2019, os 10% mais ricos se apropriavam sozinhos de 43% de toda a renda do país, alcançando o maior patamar histórico de concentração desde que a pesquisa começou a ser realizada. O crescimento da pobreza pode ser visto pelo número de pedidos para acesso ao Bolsa Família, que subiu 9,3% em abril deste ano em relação a março, superando 14 milhões de solicitações. (DIEESE, 2020, p.2)

O acesso ao trabalho é um dos fatores que contribui na análise acerca da desigualdade social. Acerca das metamorfoses que permeiam os mais diversos setores da sociedade são pontuados, sobretudo, em relação ao trabalho:

[...] transformações que o mundo do trabalho vem experimentando nas últimas décadas caracterizam uma nova era de precarização estrutural do trabalho (Antunes, 2013) que desencadeia mudanças profundas nas formas de organização e relações do trabalho, gerando processos continuados de informalização, insegurança e desproteção no trabalho, e novas formas de contratação da força de trabalho assalariada através de trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários, domésticos, em tempo parcial ou por projeto, além das formas regressivas que se supunha eliminadas como o trabalho

escravo, o trabalho infantil, para citar apenas algumas das diferentes formas de precarização a que estão submetidos os trabalhadores no mundo do trabalho” (YAZBEK, 2021, p.17 *apud* RAICHELIS, 2013, p. 617- 618)

A relação entre os impactos da fragilização do mercado de trabalho alinhado com a crise sanitária traduz-se em várias esferas, uma das que se faz muito relevante é a queda na taxa de participação das mulheres na força de trabalho, que atingiu 46,3%, no final do segundo trimestre de 2020, menor resultado desde 1990, mostrando mais uma vez que a desigualdade de gênero e raça/etnia também se acentuam neste contexto. Em relação à desocupação também convém ressaltar a queda de 12,8% no nível das ocupações, registrada no trimestre terminado em agosto, frente ao trimestre móvel anterior, também elevando a taxa de desocupação. (DIEESE, 2020)

Dados da Pnad Contínua (IBGE) também trazem o pior resultado da série histórica acerca do desemprego, em 13,8 milhões de pessoas estavam desempregadas (14,4% da População Economicamente Ativa), o que significa 1,1 milhão de pessoas a mais, em relação ao mesmo trimestre de 2019). Ainda em termos comparativos, a população desalentada (5,9 milhões) também teve crescimento recorde, com altas de 8,1% (mais 440 mil pessoas) em relação ao trimestre anterior e 24,2% (mais 1,1 milhão de pessoas) frente ao mesmo trimestre de 2019. (DIEESE, 2020)

Os efeitos da pandemia foram severos na totalidade e mais amplos setores. No trabalho, seus impactos foram desoladores, em que cerca de 36% dos trabalhadores ocupados em maio (30 milhões de pessoas) tiveram alguma perda no rendimento na comparação com a situação anterior à pandemia. O rendimento teve redução média de 61%: “Esse quadro se deve em grande parte à redução de demanda na economia ou à impossibilidade de o trabalho ser realizado diante das regras da quarentena. Cerca de 61% dos ocupados afastados das atividades tiveram perda média de 49% nos rendimentos” (DIEESE, 2020, p.1)

Ainda tendo como referência a relação entre capital e trabalho no contexto de pandemia ressalta-se:

São evidentes os sinais de deterioração das relações de trabalho, hábitos de consumo e práticas do Estado, em decorrência da implementação deste ideário capitalista, segundo o qual a produção em função de lucros é o princípio organizador básico da vida econômica (HARVEY, 2011 *apud* TENENBLAT, 2014, p.341)

Uma síntese sobre o sistema capitalista neste cenário:

“O sistema do capital se articula numa rede de contradições que só se consegue administrar mediante, ainda assim durante curto intervalo, mas que não se consegue superar definitivamente”. Conforme o autor, a raiz dessa contradição acha-se expressa no antagonismo entre capital e trabalho. Na pandemia, esse antagonismo é redimensionado, repondo as tendências desumanizantes do capitalismo na vida não

somente do trabalhador, mas da humanidade como um todo. As necessidades verdadeiramente humanas são sempre submetidas aos interesses do lucro e do desenvolvimento econômico. (MÉSZÁROS, 2012, p. 19, grifos do autor *apud* BEZERRA; MEDEIROS, 2021, p.55)

O que se percebe não só no contexto brasileiro foi que o atual momento histórico marcado pela pandemia da COVID-19 teve a vida e saúde colocada em segundo plano em relação ao lucro. Não se restringe ao Brasil, mas em nosso país se acentua, em discurso e prática, como aconteceu com a banalização da vida pelo presidente e seus seguidores.

Sobre isso:

Nesta direção é recolocado um processo regressivo, com consequências sociais, culturais e políticas no âmbito das condições de vida e de trabalho, ou no que Mézáros (2002) chama de barbarização da vida social – momento em que o capital vive uma fase de ascendência histórica esgotada, com soluções cada vez mais assistenciais e militarizadas por parte do Estado capitalista. (BEZERRA; MEDEIROS, 2021, p.57)

Como foi colocado no início desse eixo, a crise ocorreu duplamente, no entanto, ainda se faz reduzido ao analisar seus profundos impactos, já que a crise “abarca a dimensão da reprodução social e seus processos sociopolíticos institucionais, como também a singularidade da vida cotidiana dos homens/mulheres. Esta crise atinge tanto a esfera econômica como a social e a cultural.” (BEZERRA; MEDEIROS, 2021, p.57)

Muito se discute sobre como a partir do contexto de crise, também se insere uma hegemonia ideocultural que se coloque à altura de novas práticas culturais, na qual se pode citar a pós-modernidade que,

chega como a representante da lógica cultural do capitalismo avançado, tornando-se integrada à produção de mercadorias, anunciando, entre vários elementos, a mudança na estrutura dos sentimentos, das práticas, das formas discursivas, da sensibilidade, dos hábitos e atitudes de consumo, da aceitação do fragmento, do efêmero, do caótico. (BEZERRA; MEDEIROS, 2021, p.59)

Acerca desta temática, Behring (2021) se debruça sobre o “esmaecimento dos afetos” na pandemia. A autora fala sobre como durante a pandemia, nos deparamos com situações que nos amedrontaram diante ao futuro da humanidade, já que a perda de humanidade, de embrutecimento marcam as respostas colocadas pela sociedade e Estado diante dos severos desdobramentos da pandemia. A autora ainda sintetiza:

[...] a sociedade está embebida por um espírito do tempo que acirra o “esmaecimento dos afetos”, como ensina Jameson (1996), amplia o ressentimento, como chama atenção Maria Rita Kehl (2004), a violência e a banalização da vida e da morte. Elementos que andam de mão atadas ao ultraneoliberalismo e ao neofascismo. (BEHRING, 2021, p.244)

O que foi pontuado acima se personifica na imagem de Jair Bolsonaro, que dá cara à todos elementos destacados por Behring (2021).

A pandemia da COVID-19 teve início em 2020, mas ainda no final de 2021 seu cenário era dramático, apesar de alguns avanços, o país devastado era um resultante não só pela pandemia, ineficiência e ineficácia, em termos sutis, do governo federal, mas não apenas pela pandemia e omissão do governo federal no combate à covid-19, mas pela política econômica que aprofundou a desigualdade social e aumentou a pobreza, logo os mais impactados foram os de menor renda. (DIEESE, 2021, p.1)

As atualizações em relação ao mercado de trabalho são de que apesar de um aumento no número de ocupados em comparativo com o mesmo período de 2020, a quantidade de pessoas fora da força de trabalho continua maior do que no momento anterior à pandemia:

No terceiro trimestre de 2019, havia 61,0 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade fora da força de trabalho e, no terceiro trimestre de 2021, cerca de 4,5 milhões a mais, ou 65,5 milhões. É importante ressaltar que uma parte considerável dos postos de trabalho criados recentemente é informal. Segundo o IBGE, 40,6% dos ocupados encontram-se na informalidade, o equivalente a 38 milhões de trabalhadores/as. Além disso, 16 dos 17 estados com taxa de informalidade maior que a média nacional estão localizados no Norte e Nordeste. (DIEESE, 2021, p.3)

A conclusão que se tem diante dos dados é de que apesar dos avanços diante da questão sanitária, por meio da vacinação, a desigualdade segue quase como uma regra, nas esferas econômicas, sociais, de gênero, raça/etnia e também regional:

Dados da Síntese de Indicadores Sociais, do IBGE, realizada em 2020, mesmo quando ainda se tinha, na maior parte do período, o auxílio emergencial. Mesmo assim, o rendimento domiciliar médio per capita no Nordeste (R\$ 891) equivalia a 55% do rendimento domiciliar médio per capita no Sudeste (R\$ 1.623). Quando se faz o recorte por cor da pele, o rendimento domiciliar médio per capita dos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) no Brasil, equivalente a R\$ 963, em 2020, correspondia a praticamente metade (52%) do rendimento domiciliar médio per capita dos/as brancos/as (R\$1.842). Mas, na análise por região do país, o rendimento médio per capita dos/as negros/as no Nordeste (R\$ 773) equivalia a apenas 37% do rendimento médio per capita dos/das brancos/as no Sudeste (R\$ 2.089). A maior diferença no rendimento de negros/as e brancos/as foi registrada no Sudeste: os/as negros/as receberam, em média, 53% do rendimento médio per capita dos/as brancos/as. Ainda segundo o IBGE, “as taxas de extrema pobreza e pobreza entre pretos/as e pardos/as eram de 7,4% e 31,0%, mais do que o dobro das taxas observadas entre os/as brancos/as: 3,5% e 15,1%”. Vale ressaltar que, se não fosse o auxílio emergencial e outros programas sociais, em 2020, os indicadores seriam ainda mais dramáticos. (DIEESE, 2021, p.5)

Dessa forma, percebemos como a desigualdade segue enrustida na estrutura brasileira, assim como programas sociais são imprescindíveis não só em momentos como o vivenciado,

mas ganham ainda mais relevância em períodos tão alarmantes, um exemplo claro disso é o número recorde de famílias inscritas no CadÚnico em situação de extrema pobreza - cerca de 15,1 milhões em setembro de 2021 -, aumento de 16,3% em relação a janeiro de 2019, quando eram 13,0 milhões de famílias. O aumento do número de família inscritas no CadÚnico vem conjuntamente com o desmonte do Programa Bolsa Família, que se viabilizou a partir de novembro de 2021, o que nos insere desesperança e terror na continuação de desmontes, ataques e ofensivas em relação à classe trabalhadora enquanto sucumbe. (DIEESE, 2021, p.7)

De forma objetiva e direta, Silva (2021) disserta sobre o que resta aos trabalhadores em momento tão destrutivo e desesperançoso: “A única alternativa que resta à classe trabalhadora é resistir a esse despautério e defender a previdência e a seguridade social, como conquistas essenciais, e associar a sua luta em defesa de direitos em direção a uma sociedade libertária, socialista.” (SILVA, 2021, p.59)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve como um dos vieses de seu objeto de investigação o aprofundamento da crise do capital, que colocou novas reorientações ao modo de produção capitalista, adotando o neoliberalismo como ferramenta central e determinante para o capital prosseguir com sua expansão e minimizar os efeitos e impactos da crise estrutural do capital, que ascendeu ao final dos anos 1960, início dos anos 1970, na mesma medida que se usa de instrumentos que mantenham suas taxas de lucro em níveis satisfatórios. É tendo clareza disso, que as expropriações dos direitos sociais ganham evidência e praticidade, na medida que a conta da crise do capital precisa ser paga e o ônus sobressai sob a classe trabalhadora, como ocorre durante todo o desenvolvimento do capitalismo. A expropriação de direitos sociais possibilita a maior extração de mais valor, sendo isso possível pelo desmonte da seguridade social, que trouxe, ao menos constitucionalmente, avanços e conquistas aos trabalhadores, sobretudo, nas áreas da assistência, saúde e previdência social. A expropriação de direitos sociais traduz-se nas mais amplas maneiras, mas aqui as contrarreformas trabalhista e previdenciária tornam palpável o desmonte da seguridade social, na medida que desestrutura o sistema de proteção social, assim abrindo brechas a superexploração de trabalho ainda mais intensificada e expropriação de mais valor.

A correlação entre a crise estrutural e a expropriação de direitos sociais em favor da lucratividade do capital, dentre outras formas, foi aqui expressada pelas contrarreformas trabalhista e previdenciária, especialmente, as viabilizadas nos governos Temer e Bolsonaro, em que há um aprofundamento das ofensivas e ataques à classe trabalhadora. As contrarreformas trabalhista e previdenciária foram o foco deste trabalho, pois o trabalho enquanto atividade central na vida humana, e as políticas sociais, como a previdência social, na sociabilidade burguesa assumem um elevado grau de importância social, sobretudo o acesso à previdência social estando associado ao acesso do trabalho. Ambos em contexto de crise são afetados, isso se faz nítido no cenário brasileiro atual, que tem como uma dentre as expressões da questão social o desmonte de direitos sociais, o aprofundamento da superexploração e precarização do trabalho e ampliação da desigualdade nas suas mais diversas dimensões.

Portanto, considera-se que a pesquisa possibilitou verificar que as contrarreformas, gestadas entre os anos de 2016 e 2021 foram imprescindíveis para a ampliação do trabalho sem direitos no Brasil, através da tentativa de aniquilamento da seguridade social e adesão da agenda neoliberal no contexto brasileiro. Apesar de delimitado o período entre 2016 e 2021, como abordado o movimento de contrarreforma trabalhista e previdenciária consolida-se desde os

anos 1990, com pressuposto no governo FHC, apresentando medidas mais reacionárias ou mais sutis com o decorrer dos anos seguintes. Nesse viés, foi possível perceber que as contrarreformas viabilizadas entre 2016 e 2021 foram as mais destrutivas, assim como tiveram os impactos mais profundos e severos na classe trabalhadora e que só não foram piores em razão da luta e resistência do conjunto da classe trabalhadora no Brasil a essas propostas draconianas. Deste modo, foi possível compreender como estes cortes e restrições tanto prejudicaram a população trabalhadora, principalmente em relação ao acesso ao trabalho e à previdência social, que acarreta outros prejuízos na vida da classe trabalhadora, afetando outros setores da vida.

Também se fez necessário destacar as mutações que perpassam a expansão do trabalho sem direitos na sua objetividade, mas a ampliação da devastação da vida humana para além dos espaços trabalhistas e profissionais, mas atingindo os espaços mais íntimos e pessoais, sendo também um alvo fortemente afetado a dimensão subjetiva, ideológica, cultural, social, entre outras.

Os estudos e análises realizados neste trabalho vão ao encontro da hipótese de que a expansão do trabalho sem direitos está diretamente ligada e relacionada à crise do capital e as ferramentas utilizadas por este para desviar de seus efeitos e manter suas taxas de lucro em níveis satisfatórios, mesmo custando a vida da classe trabalhadora. Como também as contrarreformas trabalhistas e previdenciária contornadas pelos governos Temer e Bolsonaro foram grandes contribuidoras, sobretudo as Emenda Constitucionais nº 95, de 2016, e EC nº 103, de 2019, repercutiram na esfera do mundo do trabalho, ampliando sua flexibilização e desproteção social.

As provocativas para o desdobramento acerca da temática desta pesquisa partiram da necessidade de compreensão da crise e seus impactos na classe trabalhadora. Dessa forma, as contrarreformas trabalhista e previdenciária realizadas no Brasil entre 2016 e 2021 foram pontos principais desta pesquisa para esclarecer as inquietações sobre a condição do trabalho e a proteção previdenciária no Brasil neste período estabelecido.

O que se pode inferir é que apesar do movimento de contrarreforma trabalhista e previdenciária marcar a história recente do país, o período colocado em evidência neste trabalho destacou-se pela demasiada expansão do trabalho sem direitos no Brasil nos governos de Temer e Bolsonaro, ambos orientados pelo projeto político neoliberal, sendo as alternativas e possibilidades colocadas para a classe trabalhadora desmotivadoras e desesperançosas em seus mais variados sentidos. Para além disso, constatou-se que isto faz sentido em toda a totalidade do sistema capitalista hoje, sendo as medidas de contrarreforma trabalhista e previdenciária e a expansão do trabalho sem direitos

Conclui-se que, não só o momento delimitado, mas sobretudo este contexto caracteriza-se por uma vasta fragilização e flexibilização das formas de proteção à classe trabalhadora, aprofundando os tempos adversos a esta, tanto em termos de trabalho, previdência social, proteção social e o mais criterioso: a vida humana, já que além da crise do capital, a crise sanitária também assolou vidas, certezas e futuros.

Nesse sentido, a proteção social e a manutenção dos direitos sociais adquiridos na CF de 1988 são cotidianamente desregulamentados, assim sendo é necessário a organização de classe em torno da defesa de suas conquistas históricas, objetivando sua manutenção e reivindicação, assim como sejam postas as demandas dos trabalhadores de forma incisiva e firme. para que as políticas sociais sejam mantidas e asseguradas. Sendo assim, as políticas sociais são necessárias para a efetivação das demandas da classe trabalhadora, mas sua consolidação depende essencialmente da mobilização, articulação e luta desta classe. Assim, “A dimensão política da luta de classes, em todos os níveis, é sempre um fenômeno histórico e impõe ao proletariado esse incessante reajustamento de meios e fins da luta de classe. ” (*apud* FERNANDES, 2012, p.262)

Silva (2021) pontuou sobre a necessidade da resistência da classe trabalhadora e a defesa da previdência e da seguridade social, como conquistas sociais. No entanto, o momento histórico coloca a necessidade do papel revolucionário da classe trabalhadora, visto que a vida humana é posta em risco em entrelinhas pelo capital. No fim, o que a classe trabalhadora tem como tarefa revolucionária é a defesa de sua classe, isso só se faz possível numa perspectiva anticapitalista e tendo como norte e convicção a emancipação humana:

“A única alternativa que resta à classe trabalhadora é resistir a esse despautério e defender a previdência e a seguridade social, como conquistas essenciais, e associar a sua luta em defesa de direitos em direção a uma sociedade libertária, socialista.” (SILVA, 2021, p.59).

É esta a convicção que também se firma em meu pensamento ao concluir este trabalho. É essa a direção a ser seguida. É este o caminho, sem volta da luta da classe trabalhadora!

Referências Bibliográficas

_____. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD contínua: Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil. IBGE, 2020.

ALCANTARA, Gisele de Oliveira; LEITE, Janete Luzia. AS EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL” NA ERA DO CAPITALISMO FINANCEIRO. *V Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís, Maranhão, 26 de nov. 2022. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/MUNDIALIZACAO_BLOCOS_ECONOMICOS_ESTADO_NACIONAIS_E_POLITICAS_PUBLICAS/AS_EXPRESSOES_DA_QUESTAO_SOCIAL_NA_ERA_DO_CAPITALISMO_FINANCEIRO.pdf. Acesso em: 1 abr. 2022.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs) Pós Neoliberalismo – As Políticas Sociais e o Estado Democrático. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni Antonio Pinto. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação & Sociedade*. Centro de Estudos Educação e Sociedade - Cedes, v. 25, n. 87, p. 335-351, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/10827>

_____. O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. 325 p.

BEHRING, E; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. Cap 3, p.82-103

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo Público, Valor e Política Social. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BEZERRA, Angélica Luiza Silva; MEDEIROS, Milena Gomes de. SERVIÇO SOCIAL E CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL EM TEMPOS DE PANDEMIA. v. 21 n. 41 (2021): Crise do capital e pandemia: impactos na formação e no exercício profissional em Serviço Social. DOI: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n41>. Acesso em: jan, 2022.

COUTINHO, C. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEC, C. (Orgs). *Hegemonia às avessas: economia, política, na era da servidão nanceira*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 29-43.

CEOLIN, George Francisco Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2014, n. 118 [Acessado 1 Abril 2022] , pp. 239-264. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282014000200003>>. Epub 07 Jul 2014. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282014000200003>.

DIEESE. Câmara aprova substitutivo à Medida Provisória nº 1.045 e aprofunda a precarização. São Paulo, DIEESE, agosto, 2021. (Nota Técnica, Número 262). Número 262 16 de agosto de 2021 Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec262MP1045Minirreformatrabalhista.pdf> Acesso em: jan, 2022.

_____. Desemprego em alta. São Paulo, DIEESE. janeiro, 2016. (Boletim Emprego em Pauta,

Número 0). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2016/boletimEmpregoEmpauta.html#:~:text=DIEESE%20%2D%20boletim%20emprego%20em%20pauta,Desemprego%20em%20alta%20%2D%20janeiro%2F2016&text=necessidade%20de%20trabalhar%20e%20que,em%20mais%20de%203%20milh%C3%B5es.&text=de%20Fortaleza%2C%20Porto%20Alegre%2C%20Salvador,no%20primeiro%20trimestre%20do%20ano.&text=em%20torno%20de%2010%2C0%20%25>. Acesso em: jan, 2022.

_____. Mercado de trabalho: chegamos ao fundo do poço? São Paulo, DIEESE. abril/maio, 2019. (Boletim Emprego em Pauta, Número 12). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2016/boletimEmpregoEmpauta2.html>. Acesso em: jan, 2022.

_____. Ocupados, mas insatisfeitos – uma análise do crescimento da subocupação. São Paulo, DIEESE. abril/maio, 2019. (Boletim emprego em pauta, Número 12). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2019/boletimEmpregoEmpauta12.html>. Acesso em: jan, 2022.

_____. País segue mergulhado em crises política e econômica. DIEESE. julho, 2017. (Boletim de Conjuntura, Número 11). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2017/boletimConjuntura011.html>. Acesso em: jan, 2022.

DIEESE. Precarização do trabalho avança sobre setores e ocupações mais estruturadas. São Paulo, DIEESE. março, 2018 (Boletim Emprego em Pauta, Número 7). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2018/boletimEmpregoEmpauta7.html>. Acesso em: jan, 2022.

_____. Primeiros impactos da pandemia no mercado de trabalho. São Paulo, DIEESE. julho, 2020 (Boletim Emprego em Pauta, Número 15). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmpauta15.html>. Acesso em: jan, 2022.

DIEESE. Retratação da economia em 2016 aprofunda deterioração no mercado de trabalho. São Paulo, DIEESE, junho, 2016. (Boletim de Conjuntura, Número 7). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2016/boletimConjuntura007.pdf>. Acesso em: jan, 2022.

_____. Semi-Estagnação, desigualdade social e trabalho precário: o novo normal da economia brasileira? São Paulo, DIEESE, dezembro, 2019. (Boletim de Conjuntura, Número 20). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2019/boletimConjuntura020.html>. Acesso em: jan, 2022.

_____. Trabalho novo, precarização antiga. São Paulo, DIEESE, novembro, 2018. (Boletim Emprego em Pauta, Número 10). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2018/boletimEmpregoEmpauta10.html>. Acesso em: jan, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua): Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil 2012-2020. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Rio de Janeiro.

MANDEL, Ernest. O Capitalismo Tardio. SP, Abril Cultural, 1982. Introdução (p.3-6) e Cap. 15, p.333-350.

_____. A Crise do Capital: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo, Editora Ensaio, 1990. Cap. 25 e 26, p.209-230.

MARX, Karl. O capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: **Boitempo**, 2013

MÉSZÁROS, István. A Crise estrutural do capital. São Paulo, Boitempo, 2009. Cap. 1, 2, 4, 6 e 7, p. 17-89; p.115-129.

MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011. Cap 18, p.795-821.

NETTO, J. Paulo. Introdução ao método da Teoria Social. In: *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

SALVADOR, Evilásio da Silva. Fundo Público e o Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. *Serviço Social em revista*, Londrina, v.14, n.2, 2012. p. 04-22. Acesso em 17 Fevereiro 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5433/1679-4842.2012v14n2p4>

OLIVEIRA, Eveline Nogueira Pinheiro de; MOITA, Dimitre Sampaio; AQUINO, Cassio Adriano Braz de. O Empreendedor na Era do Trabalho Precário: relações entre empreendedorismo e precarização laboral. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo , v. 16, n. 36, p. 207-226, ago. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2016000200006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 abr. 2022.

SALVADOR, Evilásio da Silva. Fundo público no Brasil: financiamento e destino dos recursos da seguridade social (2000 a 2007). 2008. 395 f. Tese (Doutorado em Política Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/3893>

_____. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2010, n. 104 [Acessado 17 Fevereiro 2022] , pp. 605-631. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000400002>>. Epub 21 Jan 2011. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000400002>.

SANTOS, Josiane Soares. O enfrentamento conservador da “questão social” e desafios para o Serviço Social no Brasil*. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2019, n. 136 [Acessado 30 Janeiro 2022] , pp. 484-496. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.190>>. Epub 23 Set 2019. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.190>.

TENENBLAT. Mably Jane Trindade. Financeirização do capital e questão social no contexto do novo-desenvolvimentismo. *SER Social*, Brasília, v. 16, n. 35, p. 327-353, jul.-dez./2014

TRINDADE, M. Financeirização do Capital e Questão Social no Contexto do Novo-Desenvolvimentismo. *SER Social*, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 327, 2015. DOI: 10.26512/ser_social.v16i35.13400. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13400. Acesso em: 1 abr. 2022.

SANTOS, Milena da Silva. Política Social no Capitalismo Monopolista: Função social do Estado e Controle do Capital. *Dissertação (Mestrado em Serviço Social)* - Universidade Federal de

Alagoas, Maceió, 2012. p.23-66.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. A previdência social no Brasil sob a mira e ingerências do capital financeiro nos últimos 30 anos e a tendência atual de capitalização”. In: SILVA, MLLda.(org.) *A contrarreforma da previdência social no Brasil (Uma análise marxista)*. Campinas-SP: papel social.

_____. Contrarreforma da previdência social sob comando do capital financeiro. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, v.1, n.131, 2018.

SILVA, M. L. L. da; JESUS, J. C. L. de. CONTRARREFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: implicações para os trabalhadores. *Revista de Políticas Públicas*, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 577–602, 2018. DOI: 10.18764/2178-2865.v21n2p577-602. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8235>. Acesso em: 4 maio. 2022.

_____. Expropriação de direitos trabalhistas e previdenciários em favor da lucratividade do capital. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v.27, n.1, p.179-209, 2017a.

_____. Previdência social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Trabalho e previdência social no Brasil no contexto da crise do capital. *O ser social em questão, trabalho e políticas públicas*, v.1, n.34, 2º, p 137-160, semestre 2015.

SILVA, Welison Matheus Fontes da. SERVIÇO SOCIAL E COVID-19: REFLEXÕES CRÍTICAS. *Revista Serviço Social Em Perspectiva. Revista Do Curso De Serviço Social Da Unimontes* 5, no. 1 (2021).

SOUZA, Diogo de Oliveira. CONCEPÇÕES MARXISTAS DE ESTADO: SIMILITUDES E DIFERENÇAS ENTRE GRAMSCI, MANDEL E MÉSZÁROS. *TEORIA E SOCIEDADE* n° 24.1 - jsnrito - junho de 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita, Raichelis, Raquel e Sant’Ana, Raquel. Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2020, n. 138 [Acessado 28 Abril 2022] , pp. 207-213. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.209>>. Epub 29 Maio 2020. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.209>.